PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $120

[illegible] DE NOVEMBRO DE [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de novembro, ás 4 horas e 30 minutos, da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

**Foi removido da comarca de Anadia, nas Alagôas, para a do Alto Amazonas, na capital da provincia deste nome, o juiz de direito bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury.**

**— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Anadia, nas Alagôas, o bacharel Pedro Francelino Guimarães.**

**— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo das Russas, no Ceará, o bacharel João Guedes Moreno Alcoforado.**

**— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 5/16 d. por 1$000.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVÁS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 20 de novembro.

**Teve lugar hoje a abertura do Reichstag.**

**A mensagem imperial, depois de fazer mensão das bôas relações exteriores, tracta de algumas questões de interesse nacional, sem conter nenhuma declaração particularmente notavel no ponto de vista geral.**

PARIS, 20 de novembro., á tarde

**Diversos jornaes annunciam que o sabio Mr. Pasteur está resolvido á ir ao Rio de Janeiro para estudar alli a febre amarella.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de novembro de 1884.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O VIDRO

*(Extrahido)*

### PARTE II

PROCESSOS ESPECIAES DE FABRICO

I—VIDRAÇA

*(Continuação)*

*Composição.*—A mistura que tem de se deitar nos potes ou cadinhos pode ser composta por qualquer das formulas que no quadro seguinte expomos:

| | N. 1 | N. 2 | N. 3 | N. 4 | N. 5 | N. 6 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Areia branca | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Arsenico (acido arsenioso) | 0,5 | 0,25 | 1 | | | |
| Cal apagada (no ar) | | | 2 | | | 6 |
| Carbonato de cal | 25 a 35 | | | 5 | 8 | |
| Carbonato de soda | | 35 a 40 | | 90 | 80 | 6 |
| Carvão em pó | | | | | | |
| Carvão misturado com sulphato de soda | 1 a 2 | | | | | |
| Cré | | 35 a 40 | | | | |
| Manganez | 0,5 | | | | | |
| Oxydo de cobalto | | | | | 0,10 | |
| Oxydo vermelho de chumbo (zarcão) | | | | 5 | | |
| Peroxydo de manganez | | 0,25 | 0,30 | 0,40 | 0,20 | |
| Potassa boa | | | 65 | | | 44 |
| Sulphato de soda (secco) | | | | | | |
| Vidros brancos quebrados e residuos do *trabalho* | | 180 | 50 | 100 | 110 | 20 a 100 |

N. 1, Formula de Bontemps, citada por Sauzay. —N. 2, Form. *Dictionnaire technologique des arts et metiers.*—N. 3, Form. de Bastenaire, citada pelo mesmo diccionario.—Ns. 4, 5 e 6, Form. do mesmo diccionario.

Quando se quizer *vidraças de cores*, terá que ser alterada qualquer d'estas formulas com a addição de oxydos metallicos, que vão indicados por nós mais adiante quando tratarmos da coloração do vidro em geral.

A primeira d'estas duas formulas é dada por Bontemps e citada por Sauzay na sua obra, na qual não vem outra. Bastenaire apresenta as tres formulas (ns. 3, 4 e 5), que produzem o vidro muito rico de alcali mas pobre de cal. O *Diccionario technologico* diz que a formula que n'elle vem citada (n. 2), produz um vidro de muito boa qualidade. Na ultima (n. 6), tambem indicada pelo mesmo diccionario, vem substituido o carbonato de soda pelo sulphato.

Todas estas formulas dão bons resultados; mas todos os praticos são concordes em dizer que as formulas, por melhores que sejam, devem variar, segundo as circumstancias em que é feita a fabricação. Assim, temos que attender á *marcha* do forno,—porque a elevação de temperatura não sómente não é a mesma em todas as fabricas, mas ainda é variavel no mesmo forno de fusão. Ordinariamente a actividade de um forno, que augmenta de dia para dia, começa a diminuir desde que sobrevenha alguma alteração ou qualquer estrago.

Então torna-se necessario augmentar a dóse dos fundentes ou liquefacientes.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do inspector do Arsenal de Marinha de 12 do corrente, sob n. 282, do qual consta haver Felinto Eliseu do Rego Barros prestado exame, na conformidade com o artigo 3º. do Regulamento n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854 e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de 4º. machinista de barca a vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º. das instrucções que baixaram com o decreto n. 26 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 5 do corrente, sob n. 254, resolve nomear Galdino José de Mello para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Gravatá, em substituição de José de Carvalho Cavalcante que não acceitou aquelle cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta da camara municipal do Rio Formozo, resolve, uzando da autorisação conferida pelos artigos 72 e 2º. das leis do 1º. de outubro de 1828 e 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe no referido municipio as seguntes:

Posturas.

Artigo 1º. A aferição de pesos e medida no municipio do Rio Formoso, cobrar-se-ha de conformidade com as taxas abaixo decretadas.

Art. 2º. Será procedida no primeiro trimestre de de cada exercicio.

Art. 3º. Pagar-se-ha.

§ 1º. Por um metro 2$000 de aferição.

§ 2º. 4$000 por uma collecção de pesos até 20 kilogrammas, 2$500 até 10 kilogrammas, 1$000 até 5 kilogrammas.

§ 3º. 40 réis por kilogramma de peso excedente a 20 kilogrammas.

§ 4º. 40 réis por kilogramma de qualquer peso avulso.

§ 5º. 500 réis por marca no excedente a 500 grammas, e 1$000 pelas demais nesse peso.

§ 6º. 2$000 por balança de balcão ou outra qualquer que supportar até 20 kilogrammas, 1$000. até 10 kilogrammas e 500 réis as menores.

§ 7º. As balanças que supportarem mais de 20 kilogrammas pagarão 4$000.

§ 8º. 10$000 por balança decimal ou romana com os pesos necessarios.

§ 9º. 2$000 por uma collecção de medidas quer para seccos quer para liquido, até 2 litros, 1$400 por collecção até 1 litro, e 100 réis pelas mesmas até meio litro somente.

§ 10º. Cada medida avulsa pagará 320 réis seja para seccos ou para liquidos.

§ 11º. 1$000 por jogo de ancoras que possa comportar até 90 litros e 1$500 por maiores.

Art. 4º. Pagarão a mesma aferição os vendedores de sal, cal e outro qualquer objecto que só possa ser vendido por peso ou medida.

Art. 5º. No trimestre de abril a junho de cada exercicio proceder-se-ha á respectiva revisão pela qual se cobrará metade das quantias taxadas.

Art. 6º. A falta de pagamento das taxas acima nos tempos mencionados sujeita o contribuinte a multa de 10 %, além das mais em que possa incorrer pelas leis actuaes.

Officios:

— A Thezouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que tendo o promotor publico da comarca de Taquaretingua bacharel Antonio José da Costa Ribeiro Junior em 9 do corrente deixado o exercicio de seu cargo por motivo de molestia na mesma data foi nomeado interinamente pelo juiz de direito para substituil-o o alferes André Cusseiro de Araujo Pereira, que mesmo dia entrou em exercicio.

— A mesma.—Transmittindo a copia inclusa do officio de 31 de outubro findo do Dr. juiz de direito da comarca de Pao d'Alho tenho por fim recommendar a V. S. que faça recolher a quantia de duzentos mil réis a que allude o predito officio.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector do Thezouro Provincial.—Remetto a Vmc. copia dos termos das arrematações, celebradas na repartição das Obras Publicas com Augusto Xavier Carneiro da Cunha para as obras de reparos das pontes nos engenhos Pirapama e Junqueira, Trapiche e Guerra, sobre o rio Pirapama e Gurjahu, a primeira, na importancia de 1:306$800, a segunda na de 2:069$100 e as duas ultimas na de 1:306$800 a fim de mandar lavrar os respectivos contractos.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo—A vista da informação n. 256 prestada por Vmc em 5 do corrente, autoriso a mandar pagar a Joré Emiliano Moreira, arrematante da obra de reparos da bomba do Gequiá, a quantia de 939$253, importancia da referida obra constante do certificado que devolvo passado pela repartição das Obras Publicas em 17 de outubro ultimo já deduzida responsabilidade do estylo—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de Vmc., datada de 5 deste mez, sob n. 257, autoriso-o a mandar adiantar a quantia de 100$000, ao administrador da Casa de Detenção, para occorrer a despeza com as diarias abonadas aos presos que vão ao interior da provincia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo.—Informando-me o Exm. presidente do Tribunal da Relação, em officio de 10 do corrente, que brevemente será julgada a appellação interposta pelo collector geral desse termo, na questão do arbitramento do valor do escravo Raymundo, que tem de ser libertado por conta da 5.ª quota do fundo de emancipação, devolvo a Vmc., em solução ao seu officio de 13 de outubro ultimo, que podem ser alforriados, nas forças da dita quota, os escravos classificados, inclusive aquelle, mencionando-se na relação a quantia de 900$000. para indemnisação, incluindo o peculio, e entregando-se-lhe a carta de liberdade, cumprindo. porém, que isso mesmo seja declarado na mencionada relação e que Vmc. communique opportunamente a esta Presidencia o resultado da appellação.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Timbaúba.—Approvando a arrematação dos impostos a que allude a Camara Municipal de Timbaúba, em seu officio de 15 de setembro ultimo, declaro á mesma Camara que deve chamar novamente licitantes aos impostos dos districtos de S. Vicente e Macapá, porquanto, á vista do disposto no art. 38 da lei do 1.º de outubro de 1828, não podia o vereador Antonio José Brum, pai do arrematanto dos impostos dos referidos districtos, concorrer com o seu voto para a approvação daquella arrematação.

Parecendo que os alludidos impostos e os demais que forem arrematados sob a denominação —chão de feira—são os decretados pelos §§ 36, 37 e 38 do art. unico da lei n. 1,834 de 28 de julho ultimo, observo á Camara que deverá abster-se de usar de taes denominações, e fazer arrematar quaesquer impostos com as suas proprias denominaçoes, citando nos respectivos editaes e termos de arrematação a lei que os tiver decretado e bem assim a importancia da taxa decretada.

— A' Camara Municipal do Rio Formoso.—Com as cópias inclusas da portaria da approvação provisoria de posturas e informação n. 248 prestada em 25 de outubro findo, pela Repartição das Obras Publicas, respondo ao officio que a Camara Municipal do Rio Formaso dirigio-me em 16 do mesmo mez.

— A' Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem á ré, de ida e volta, do porto desta cidade ao de Natal, a Francisco Quintino Rodrigues, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para alli segue no dia 20 do corrente.

— A' mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem á ré, do porto do Natal ao desta cidade, a Eugenio Antonio Gonçalves Pires, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr, presidente da provincia, transmitto a V. S., cônforme solicitou em officio n. 1,216, de 12 do corrente, um passe para uma praça do Corpo de Policia, que tem de conduzir do termo de Agua Preta para esta çapital, um desertor do 10º batalhão de infantaria.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lançou o seguinte despacho em seu officio de 24 de outubro ultimo. sob n. 993, acerca da ajuda de custo a official desse Corpo: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 5 deste mez, sob n. 255.

— A' Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V, S. communica que o vapor *Espirito-Santo*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul ás 6 horas da tarde.

— A' Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Ipojuca*, dessa Companhia, seguirá para os do norte, até Coruripe, no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— A' junta classificadora do municipio do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 12 do corrente, dos motivos por que essa junta só se reunio nesse dia, para cumprimento da circular de 22 de outubro, e não no dia 10, como foi ordenado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1884.

Bernardino Pereira Ramos. — Sim, não havendo inconveniente.

Capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante. Informe o Sr. Dr. juiz de direito de Caruarú.

Ignez Maria da Conceição.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

José Dias dos Santos. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Luiz José Pereira Simões. Justifico, depois de feitas na secção do archivo as competentes notas, seja remettido á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes, de conformidade com o art. 12 do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878.

O mesmo.—Sim, na fórma requerida.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marcionila Eulalia da Cruz. — Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos da comarca do Recife.

Manoel Francisco Bezerra. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Gonçalves Agra. – Sim.

Virginio Horacio de Freitas. – Informe o Sr. Dr. juiz de Itambé.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de novembro de 1884.

O porteiro,
*J. L. Viégas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1,237. – Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Florentino Branco, vindo do termo de Goyanna, como alienado, afim de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Clementina Juliana Cysne e Rufino Placido de Aquino, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, João Francisco Alves de Lima, João Bernardino do Nascimento e Laurindo Bernardo Ferreira, por disturbios.

Secção 2.ª—N. 1,239—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Gonçalo José Antonio, vindo de Jaboatão, com destino á comarca de Nazareth, onde é criminoso; Joaquim José de Sant'Anna e Antonia Maria da Conceição, até que sejam transferidos para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Rodrigues de Araujo, por disturbios.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Izidoro de Sant'Anna, preso em flagrante, por ter ferido gravemente a Josepha Maria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE NOVEMBRO

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.—Junte o conhecimento da decima do 2º. semestre nos termos do disposto regulamento.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

José Cardozo do Rego Pontes.—Deferido de accordo com a informação da 3ª secção da Contadoria.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Restitua-se.

Saraiva & C.—Deferido por não sererem responsaveis os supplicantes pelo debito anterior do estabelecimento que existio na casa em Ribeirão, do que tratam n'essa petição.

Contas do vigario José Tenorio Vieira de Mello das 1ªs. partes das loterias das igrejas de S. Sebastião e de Nossa Senhara do Rosario do Cabo, das 2ªs. partes das igrejas dos Martirios de Goyanna e de S. José de Barros, da 4ª parte da irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas e da 9ª do Rosario de Santo Antonio.—Approvadas.

Francisco Pereira de Brito e Silva.—Certifique-se.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Deferido sendo eliminado do lançamento do exercicio de 1883—1884 por não procederem as razões que o determinaram em vista da lei n. 1786, que alterou a legislação anterior.

Commendador Manoel José de Magalhães Bastos.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre nos termos do art. 282 do Regulamento de 28 de julho de 1879, provando o allegado.

José Theodoro Cordeiro de Barros.—Informe o Sr. Contador.

Manoel de Farias—A secção do Contencioso para attender quanto as guias solicitadas, se constar por debito de lei; e depois siga esta para o Consulado para igual fim e conhecimento da communicação que tomará nos termos regulares a respectiva administração.

Justino da Silva Boa Vista.—Entregue-se pela porta.

—21—

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Pret da Companhia de Policia.—Examine se.

José Cordeiro do Rego Pontes—Ao Sr. contador para os devidos fin.

Saraiva & C.—Ao contador para os devidos fins.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Ao Sr. Collector de Caruarú para cumprir o despacho da Junta.

Muniz & C, Commendador José João de Amorim, Barão de Taquaretinga.

Julio da Costa Ferreira.—Entregue-se pela porta.

José Antonio da Costa.—Entregue-se pela porta.

### Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 18 DO CORRENTE

*Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações:*

Antonio José de Moraes Sarmanto, pedindo licença para mandar tirar goteiras na casa n. 117 á rua da Ponte Velha.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Antonio José Ferreira Monteiro, para mandar fazer parapeito encanar as aguas e reparar reboco de suas casas de ns. 5 e 7 á rua das Nymphas.—Sim, pagando o imposto.

Fabio Antonio Joaquim da Silva, para fazer 40 palmos de cerca na frente de sua casa, sita aos Afogados, freguezia da Graça.—Sim, declarando o supplicante o nome do mestre da obra.

Gervazio Elyzio Bezerra Cavalcante, para mandar fazer uma puchada no oitão de sua casa sita em S. Lourenço da Matta.—Sim, de accordo com o parecer.

Isael da Costa Guimarães, para mandar concertar a frente de sua casa de taipa, sita a travessa da Torre.—Deferido.

José Miguel Carneiro do Nascimento, para mandar reedificar os oitões de suas casas (meias aguas) de ns. 1, 2 e 6 sita a Baixa Verde, freguezia da Graça, concertando as cobertas das mesmas.—Sim, pago o imposto.

Commendador José João de Amorim, testamenteiro e inventariante do acervo do commendador Manoel da Silva Santos, pedindo licença e cordeação para mandar reconstruir o muro do predio n. 41 sita á rua da Imperatriz, abrindo e fingindo portas e janellas no referido muro.—Deferido pago o imposto.

João Francisco Orphão & C., para mandarem reedificar uma parede que tem no quintal do predio n. 11 a Praça do Conde d'Eu, afim de levantar um telheiro, bem como concertar a chaminé de seu estabelecimento sito no referido predio.—Sim, observado o parecer e pago o imposto.

Joanna Joaquina da Paixão, para fazer cornija, perapeito, encanar as aguas, abrir duas portas no oitão, picar e rebocar o mesmo correr o telhado e levantar o muro fazendo cornija em sua casa n. 8 a travessa dos Expostos.—Sim, de accordo com o parecer,

Manoel Soares do Amaral & Irmão. pedindo que se mande proceder a avaliação da casa n. 46 á rua do Visconde de Inhaúma.—Deferido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de novembro de 1884.

O porteiro,
*Leopoldino Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE NOVEMBRO DE 1884

### Noticias da Europa

Eis o complemento das noticias trazidas pelo paquete inglez *Minho*:

**Suissa**

As eleições que se effectuaram na Suissa no dia 26 de outubro, não modificaram a physionomia do conselho nacional.

Os cantões de Bale, Schaffhouse, do Tessino, Sucerva, Schwytz, Unterwald, Uri, Appenzel e do Valais, reelegeram as suas deputações. Nos cantões de Berus, Vand, Neufchatel, Thangovia e Soleure, as listas do partido radical passaram inteiramente.

Em Fribargo triumpharam os conservadores. Em Genebra é provavel que os dous conservadores Dafocer e Tictet substituam os radicaes Vantier e Moriaud.

Nos outros cantões, a força respectiva dos partidos ficou como estava. Os sete conselheiros federaes da lista radical foram eleitos.

**Inglaterra**

Offerece pouco interesse o discurso do throno na abertura do parlamento inglez.

Na forma tradicional, faz mensão das boas relações da Inglaterra com todas as outras nações; allude ao principal assumpto de que devem occupar-se as camaras na actual sessão, e que é o *bill* da reforma eleitoral; com respeito á questão do Egypto, diz que reina incerteza como as verdadeiras circumstancias em que está o Soldão, e que são dignas de todo elogio e da gratidão real e energia e coragem com que o general Gordon tem defendido Khartum.

Declara que a marcha da expedição ingleza sobre Dorgola tem por fim libertar aquelle valente official e os que tão valorosamente lhe teem prestado o seu concurso.

Diz que os acontecimentos occorridos ultimamente na fronteira sudoesta do Transwaal exigem toda a attenção do governo, que trata de empregar os necessarios meios para assegurar o fiel cumprimento da convenção havida com aquella republica.

Annuncia que as operações militares do Soldão obrigam o governo a pedir ao parlamento a concessão de novos creditos.

Na discussão do discurso do throno, que tem occupado as primeiras sessões em ambas as casas do parlamento nota-se que os espiritos, se apresentam muito menos exaltados e muito mais propensos á conciliação, do que o faziam esperar os *meetings* e as manifestações que houve no intervallo parlamentar.

O governo declarou que, logo que a camara electiva haja approvado o *bill* que estabelece o alargamento do direito do voto apresentará o projecto da nova divisão dos collegios eleitoraes.

Os conservadores, tanto n'uma, como n'outra camara, mostram-se satisfeitos com esta declaração, e os da camara dos *lords* deram a entender que não persistiriam na sua opposição do *bill* da reforma.

Salutar effeito provavelmente, das manifestações da opinião publica contra a camara alta.

Tratou-se dos negocios do Egypto naquella discussão.

Os membros opposicionistas das duas camaras censuraram a fraqueza de acção do governo, que só deu mostras de actividade em levar o Egypto a suspender o pagamento das suas dividas.

Os ministros defenderam-se como poderam, declarando que só poderá haver amplo e util debate sobre os negocios do Egypto, depois de serem distribuidos ás camaras os respectivos documentos.

Vê-se que o estado da marinha de guerra está preoccupando vivamente os homens de estado inglezes.

Os progressos da marinha franceza e italiana—especialmente da primeira—, progressos que a ingleza não tem acompanhado, inquietam visivelmente os politicos do Reino Unido.

Tanto nessa como n'outra camara se fallou na necessidade de se proceder a um inquerito sob e as circumstancias actuaes da marinha de guerra e o governo prometteu que se tomaria essa providencia logo que regressasse do Egypto lord Northbroock que é o primeiro lord do almirantado.

— No parlamento o Sr. Bourk notou a extraordinaria preferencia dada pela Allemanha á França na questão do Zaire e deve ser necessario que a Inglaterra vele pela completa liberdade do commercio e da navegação no Zaire.

Quanto a questão do Niger, o Sr. Bourke acha pouco equitativo da Allemanha e da França querer collocar este rio na mesma situação do Zaire, excepto se querem considerar estes dous rios absolutamente livres.

Lord Fitzmaurice respondeu que, com relação a Africa Occidental, o governo aceita os principios enunciados pelo Sr. Bourk, os quaes temdem a introducção do livre cambio, mais declara que é impossivel nas actuaes circumstancias discutir as questões que serão objecto da conferencia.

O orador pode porém, assegurar que o governo inglez propoz e a França aceitou o principio do tratado de Vienna de 1815 e applical-os á navegação dos rios da Africa Occidental.

« O tractado de Vienna refere-se á navegação dos rios da Europa; mas os seus principios não se applicam absolutamente ás questões de navegação, nem aos direitos de entrada. O governo inglez propõe, além disso, que a liberdade do commercio seja proclamada nas margens do Zaire e pede que se chegue a um accordo sobre as formalidades necessarias para tornar valida toda e qualquer annexação futura, ou occupação de territorios, não occupados, em Africa.

« Nestas circumstancias, a Inglaterra não hesitou em aceitar o convite para a conferencia. »

— Na camara electiva ingleza lord Fitzmaurice, respondendo ao deputado Oreslow, declarou que o governo da rainha consentio em tomar parte na conferencia de Berlim, sem prejuizo das recentes disposições tomadas a respeito de Niger pelo consul Hewith. O embaixador inglez em Berlim receberá instrucções, mais aceitando de um modo geral a conferencia, o governo não fez reserva alguma.

—O projecto de tractado de commercio negociado entre a Inglaterra e o Mexico, em seguida á renovação das relações diplomaticas entre os dois paizes, acaba de ser sanccionado pelo senado do Mexico, bem como o projecto relativo á inversão da divida mexicana.

— O *bill* da reforma eleitoral adoptado na ultima sessão pelos communs e rejeitado pelos lords, foi novamente apresentado pelo governo britannico á camara baixa, sendo approvado em primeira leitura.

— O conde Granville, ministro dos negocios estrangeiros, respondendo na sessão de 3 novembro ao marquez de Salisbury na camara dos pares, negou que a rainha houvesse recebido um telegramma do khediva, annunciando a rendição de Khartum, e acrescentou que sir Evelyn Baring não crê que tenham fundamento os boatos que no Cairo tenham corrido a esse respeito. Um telegramma do Cairo, de 3 de novembro, porém, diz que o general Gordon fôra assassinado.

Na sessão de 31 de outubro, o Sr. Gladstone, disse na camara dos communs que lord Wolseley tem plenos poderes para proceder no Soldão como julgar mais conveniente, e o governo espera que elle saberá vencer todas as difficuldades da empreza. Declarou tambem que estão concluidos os preparativos para a expedição de Khartum.

— Na discussão da resposta ao discurso da corôa, o Sr. Parnell pedio ao governo que demitta o conde Spencer de logar-tenente da Irlanda, e mande proceder a um inquerito.

Sir William Vernon Harcourt, secretario de Estado do interior, recusou acceder a este pedido.

Tambem na discussão da resposta á mensagem da rainha, lord Churchill apresentou e explanou uma emenda dirigida contra o Sr. Chamberlain, ministro do commercio.

— A Inglaterra offereceu novamente á republica franceza a sua mediação para com a China.

**Allemanha**

Effectuaram se a 28 de outubro as eleições para o reichstag allemão.

O resultado conhecido mostra que os manejos do partido socialista prejudicaram bastante as candidaturas liberaes, sobretudo nas pricipaes cidades do norte da Allemanha.

Em Berlim, o resultado pode considerar-se como desastroso para o novo partido liberal allemão, que se formou pela fusão dos partidos progressista e nacional-liberal.

Um dos circulos em que sempre costumava triumphar, foi-lhe ganho pelos socialistas; só n'outro venceu o seu candidato; nos quatro restantes, pelos quaes se haviam proposto homens eminentes como Wirchou, Ricter, Munckel e Klotz ficou empatada a eleição com candidatos anti-semiticos em tres, e com um socialista n'outro. Os candidutos do novo partido propostos por Berlim, eram todos do antigo progressista, e nos circulos onde houve empate, foram elles os mais votados.

A somma das votações em toda a cidade dá os seguintes resultados: progressistas 70:966 votos; socialistas 68:938; conservadores anti-semiticos 55:803.

Na Alsacia Lorena triumpharam as candidaturas do protesto, isto é as oppostas á annexação e partidarias da nacionalidade franceza.

Os deputados que vão representar no parlamento de Berlim as provincias annexadas são os mesmos que os eleitores alli mandaram em 27 de outubro de 1881.

A repetição deste resultado, com tres annos de intervallo, sem que houvesse agitação politica, nem quasi que vida publica, sob um regimen dictatorial e sem liberdade de imprensa, é digna de ser especialmente mencionada. Indica, sem duvida alguma, que os tres annos de legislatura finda não produsiram mudança apreciavel nas disposições da população annexada, nem modificaram a situação da Alsacia Lorena.

— Partiram recentemente quartro navios de guerra allemães para a embocadura do Zaire.

— A *Epoca* de Madrid publica uma carta de Berlim, anunciando que a Allemanha não reconhecerá a soberia de Portugal no territorio do Congo.

A carta accrescenta que o artigo em que fôr estipulado que Portugal terá somente a soberania no territorio que effectivamente occupa, ha de levantar na conferencia calorosa discussão. A *Epoca* julga que as potencias interessada pediram que aquelle principio seja applicado somente aos territorios inteiramente occupados, porque no caso contrario, constituiria uma injustiça,

— O duque de Cumberlad enviou as suas cartas patentes ao conselho da regencia pedindo que as registrassem. O conde de Goevtz-Wrisberg apresentou esse documento á dieta declarando que o conselho de negocios tinha recusado registral-os e havia informado o imperador da Allemanha d'esta decisão. Caberá ao duque de Cumberland fazer valer os seus direitos junto do imperador e do imperio.

— O antigo camarista do principe herdeiro, o Sr. Normann que é hoje ministro plenipotencio em Oldenburgo vai a Cruswick.

O *Tagblatt* julga saber que o Sr. Normann foi encarregado de uma missão junto do duque de Cambridge, que chegou para assistir ao funeral do duque.

A *National Zeitung* diz saber que no conselho federal ha uma corrente favoravel a candidatura do throno de Brunswietr do principe Alberto de Prussia.

Por outro lado, assegura-se a que o Prassia não manifestará pretenção alguma ao throno, e esperará as decisões da dieta de Brunswick e do conselho federal.

— O principe de Bismarck regressou a Berlim, onde tenciona demorar-se muito tempo. O grande Chanceller deixou a sua casa de campo por causa da abertura do conselho de estado da Prassia, cujos trabalho começaram n'um dos ultimos dias de outubro.

**Austria Hungria**

— O Sr. Tisza apresentou á camara dos deputados da Hungria o projecto de reforma da camara dos magnates.

Segundo o referido projecto, a camara alta compor-se-na: 1º de membros hereditarios; 2º de membros que teem o direito de tomar assento na camara por effeito da digaidade de que estão revestidos; 3º membros vitalicios nomeados pelo monarcha; 4.º senadores eleitos pela Dieta da Croacia.

Entre os membros hereditarios, figuram no projecto todos os archiduques maiores, os maguates que pagarem, pelo menos. 3,000 florins de imposto predial, emfim os magnates estrangeiros, isto é, austriacos que pagarem os impostos precitados e que houverem declarado ao presidente do conselho que exerceram os direitos de membros hereditarios exclusivamente a Hungria.

Alem disso o rei terá o direito de conferir dignidade de membro hereditario a qualquer pessoa de merito que goze dos direitos e da qualidade de cidadão hungaro e que pague 3:000 florins de imposto predial. O projecto concede ainda ao monarcha o poder de nomear um terço de todos os membros da camara alta.

Segundo este resumo, votar-se-ha que a reforma da camara dos magnates não affastará muito esta tradições feudaes hungaras.

A fora alguns senadores croatas. é excluido todo o elemento electivo.

Em compesação, a grande propriedade predial será nella grandemente representada. O projecto acaba com um abuso, supprime um grande numero, um milhão pouco mais ou menos de cadeiras de fidalgotes de provincia, que de facto, nunca as occupavam se não para fazem opposição a toda e qualquer reforma liberal.

Foi por causa dessa *magnacatervade* imbecis que o projecto sobre os casamento mixtos foi regeitado.

Houve novas desordens na dieta de Agram, na Croacia. O portido *startsevitch* nomeou Carulho que deo causa á dissolucão da camara precedente. O presidente propoz a exclusão de 12 membros que recusam submetter-se ao rugulamento.

Esta proposta não poude ser notada, tendo o presidente que levantara sessão para evitar scenas ainda mais graves, esses escandalos porém, reproduziram-se. As portas da sala das sessões foram collocados soldados para impedirem a entrada dos deputados do partido *startsevitch* o partido independente dirigido pelo Sr. Mauranitch não quiz tomar parte na discussão em semelhantes circumstancias. Os membros da maioria discutiram, assim, sosinhos, o regulamento e votaram-n'o! O regulamento dá ao presidente poderes muito amplos.

E' certo que o partido *startsevich* promovera mais de uma vez, a desordem na camara mas o systema de discutir com soldados á vista está muito longe do ideal do parlamentarismo.

**Suecia**

As ultimas eleições de Stockholmo para o Rigsdag, foram invalidadas, por haverem tomado parte nas mesmas, cinco estrangeiros.

**Russia**

Segundo refere um telegramma de Berlin, dirigido á agencia Reuter, descobrio se ultimamente em S. Petersburgo uma nova conspiração nihilista contra a vida do imperador.

Effectuaram-se numerosas prisões e a policia deu com o paradeiro de uma imprensa clandestina, de que se apoderou.

Poude decifrar-se recentemente o mysterio que reinava sobre o motivo determinante do assassinio do tenente-coronel da policia Soudeikine. O chamado Degaief, o assassino, não matou por conta dos nihilistas seus antigos correligionarios. Pelo contrario, continuava a trahil os mediante o estipendio da policia, á qual mandou setenta e cinco d'entre elles. Vendia-os bastante caro, e por isso poude, quando fugia para a America, levar comsigo 29,000 rublos, quantia correspondente a trez mil libras esterlinas para mais ou menos. A politica não teve que ver na morte de Soudeikine, a qual foi o epilogo de uma contenda motivada por uma mulher.

— O partido revolucionario russo publicou uma folha solta contendo as subscripções do dinheiro já recebido para a propaganda revolucionaria. O pamphleto enumera ao mesmo tempo as causas que retardaram por algum tempo o movimento, sendo a principal a traição de certos conspiradores. O partido revolucionario teve de adiar as suas emprezas, visto que Degaieff e muitos outros estavam ao serviço da policia secreta dirigida por Soudeikine, e toda a acção se tornava impossivel.

No momento actual, o principal traidor regressou as fileiras dos revoluntarios, trasendo uma lista exacta de todos os agentes da policia secreta.

Antes da publicação deste pamphleto, tinha chamado muito a attenção um artigo da *Gazeta de Moscow*, em que se dizia que o partido revolucionario « levantava a cabeça ».

— Informações de S. Petersburgo, publicadas pelo *Daily News*, dizem que o czar, por occasião da sua recente estada em Varsovia, recebeu grande numero de demanadas designando muitos abusos que commettem diariamente os mais altos funccionarios da administração do reino polaco.

O czar mandou proceder a um inquerito especial e será o ministro da justiça que o dirigirá, para o que deve brevemente partir para Varsovia.

### Bulgaria

O principe Alexandre abrio com um discurso a assembléa nacional da Bulgaria. As relações com as potencias estrangeiras são boas; no interior reina a maior tranquillidade e o principe manifestou a confiança de que, dentro em pouco tempo, estará resolvida a questão da juncção dos caminhos de ferro bulgaros com os da Turquia e da Servia.

A proposito da assembléa bulgara, vem a proposito dizer que o *Temps*, de Paris, recebeu de Sofia um despacho annunciando que os partidarios do Sr. Zambroff se entenderam com os conservadores para fazerem opposição ao gabinete Karaveloff. Será um novo agrupamento politico.

### Turquia

A Austria e a Servia dirigiram á Porta uma nota energica, lembrando-lhe os compromissos que ella tomara para o acabamento dos caminhos de ferro turcos.

A Porta, não nos consta que tenha ainda respondido.

### Egypto

Foi officialmente communicado pelo proprio Khediva ao governo inglez ter Khartum cahido em poder dos rebeldes; e posteriormente, um telegramma do Cairo, datado de 3 de novembro, diz que o general Gordon foi assassinado pelos rebeldes em Shendy.

Um despacho de 2 de novembro do Cairo diz: « O general Gordon e 2,000 fieis devem ter deixado Khartum nos principios de setembro a bordo de vapores que buscariam passar Berbero. O tiroteio destruiria quasi totalmente a esquadra, e julga-se que Gordon cahira prisioneiro do Madhi, ha 25 dias.

No dia 30 de outubro fôra aprisionado pelos rebeldes um destacamento inglez, que andava a reconhecer o campo nas proximidades de Dongola.

O correspondente do *Standart*, no Cairo, telegraphou dizendo que teve uma entrevista com lord Northbrook, antes deste haver partido para o Cairo.

Lord Northbrook declarou ao correspondente que se via obrigado a apressar a sua partida por causa das difficuldades financeiras que notou em Alexandria e que ameaçam o futuro commercial do Egypto.

O alto commissario inglez crê que a primeira cousa a fazer é regular promptamente de uma maneira satisfactoria a questão das indemnisações e de estabelecer em seguida o credito nacional sobre garantias financeiras serias e solidas.

Lord Northbrook disse em conclusão que não obstante todas as complicações internacionaes, espera ver proximamente uma solução favoravel a todas as difficuldades financeiras do Egypto.

### Africa austral

Dizem de Durban a 21 de outubro, que o Wolksraad do Transwaal aceitou depois de porfiada discussão, a demissão do Sr. Joubert, vice-presidente do poder executivo e chefe dos negocios indigenas.

O Sr. Joubert, na sua carta ao Wolksraad, diz que lhe é impossivel desempenhar por mais tempo, as suas funcções n'um governo que, muito de proposito, faltou aos seus compromissos com a Inglaterra, violando a convenção concluida, com a annexação do territorio de Montsião.

### China

As ultimas noticias do extremo Oriente confirmam o facto de não se haverem ainda os francezes apoderado de Tamsui, nem terem alli effectuado tentativa alguma desde o dia 8 de outubro.

Eram portanto falsos os dois telegrammas que se referiam a um ataque no dia 15, um dos quaes, de origem ingleza, dava os francezes victoriosos e os chinezes desalojados com perda de 3,000 mortos, e o outro, sob inspiração da embaixada da China em S. Petersburgo, dava os primeiros derrotados com perdas consideraveis.

Tem havido muito mau tempo nos mares da China, o que obrigou a suspender as hostilidades contra Tamsui e fez que d'alli ausentassem provisoriamente os navios francezes, ficando apenas dois em frente do porto.

Os chinezes estavam-se aproveitando d'essa tregua forçada para reparar as suas obras de defeza, e obstruir a entrada do porto com juncos afundados.

Em todo o imperio chinez do norte ao sul, se fazem preparativos bellicos.

Por toda a parte se vêm tropas em movimento, se arranjam fortificações e se estabelecem baterias.

Os arsenaes estão em continua actividade; fundem-se canhões, fabricam-se torpedos, espingardas, etc. Mas os soldados não têm instrucção de especie alguma, nem disciplina; os officiaes á excepção de alguns, poucos, educados na Europa, não os sabem commandar; e general que possa exercer o mando superior, não ha absolutamente nenhum.

Em seguida aos ataques de Ke-Lung e de Fu-Tchau, e a proposito da partida do Sr. Semallé, encarregado de negocios da França em Pekin, o Tsong-Li-Yamen dirigio aos nihilistas acreditados junto da côrte de Pekin dois despachos nos quaes protesta contra o que succedeu em Kelung e Fu-Tchau.

Affirma ao mesmo tempo aos chefes da legação, que a China fará quanto poder para fazer respeitar os bens e as pessoas extrangeiras estabelecidas no seu territorio, pedindo que não instem em reclamações, no caso de haver desordens, reservando para uma época ulterior a apresentação das notas pedindo indemnisações por prejuisos soffridos pelos seus nacionaes.

E' um expediente diplomatico unico e perfeitamente chinez.

Quatro officiaes chinezes de elevada patente publicaram em Cantão uma proclamação redigida em termos incendiarios, e em que são postas a preço as cabeças dos francezes.

Depois de ter declarado, como de costume, que o tratado foi violado pela França e não pela China aquelle documento designa a seguinte tabella de preços fixos:

Pela cabeça de um commandante em chefe, 10:000 taeis (cada tael vale 2$400 a 2$600 moeda brasileira) e o mandarinado de penas de maçarico;

Pela cabeça de um official de sete galões 3:000 taeis e o mesmo mandarinado;

Pela cabeça de um official de cinco galões, 1:000 taeis e o mandarinado de penna de pavão;

Pela cabeça de um official de tres galões, 500 taeis e o mesmo mandarinado;

Por cada soldado, ou marinheiro morto, 100 taeis;

Pela tomada de um couraçado de 1.ª classe, 100:000 taeis;

Pela tomada de um couraçado de 2.ª classe, 80:000 taeis;

Pela tomada de uma canhoneira de 1.ª classe, 40:000 taeis;

Pela tomada de uma canhoneira de segunda classe, 20:000 taeis;

Pela tomada de uma embarcação pequena, 100 taeis;

Se o navio for destruido, será paga metade da quantia da tabella. A propriedade presa ficará pertencendo a quem a aprisionar;

Por qualquer peça de grosso calibre que seja tomada, 8:000 taeis e um mandarinado. Por peças de menores dimensões, uma quantia proporcional á sua grandeza;

O autor de um plano de que resulte a derrota dos francezes n'um combate, receberá 30:000 taeis.

Um despacho de Ita-Noi de 29 (d'outubro) do general Brière de l'Isle, diz que a guarnição de Tuyen-Quang repellio varios ataques desde o dia 19 do referido mez, sem soffrer a menor perda.

O inimigo desalentado, partio para o alto rio Vermelho, levando só 4:000 homens!

Diante do Chu não apparecia força alguma inimiga.

O general Brière de l'Isle tomou providencias sérias para reprimir a pirataria.

## REVISTA DIARIA

**Tribunal do Jury do Recife**—Hontem neste tribunal, presente numero legal de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo José Francisco de Jesus, pronunciado no art. 201 do cod. crim., accusado de haver, em 2 de abril do corrente anno, na estrada de João de Barros ferido levemente a Oliveira Thomé do Espirito Santo, sendo preso em flagrante delicto. Teve por defensor ao Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e foi absolvido.

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos actos de hontem:

*1º anno*

Eduardo Estanislão da Costa, plenamente.
Arthur Carneiro da Rocha, idem.
Felix Candido de Sousa Carvalho, idem.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Abilio Pereira de Souza Lima, idem.
Arthur Napoleão Soares de Macedo, idem.
Justiniano Cesar Jacobina Vieira, simplesmente.
Agnello Tavares de Mello, idem.
Paulino de Araujo Guedes, idem.

*2º anno*

João Adolpho Wanderley Lins, plenamente.
Alcides Rodrigues de Souza, distincção.
Marianno Augusto de Medeiros, idem.
Benedicto Noberto de Almeida, idem.
Francisco Alcedo da Silva Marrocos, idem.
José Guilherme de Souza Caldas, plenamente.
Annibal Rodrigues Seixas, idem.
Manoel Cyrillo Wanderley Filho, idem.
Manoel Eugenio da Gama Lobo, idem.
Claudino Cesar Freire, idem.
Estevão Paes Barretto Castello Branco, simplesmente.

*3º anno*

Leonel José da Rosa, plenamente.
Sebastião Ildefonso do Rego Barroca, idem.
Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, idem.
José Bernardo de Souza Britto, distincção.
Evaristo Ferreira da Veiga Gonzaga, plenamente.
Luiz França de Castro Barroca, idem.
Philadelpho Barroso da Silva, idem.

*4º anno*

Cesar do Rego Monteiro, distincção.
Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, plenamente.
Manoel dos Passos Oliveira Telles, idem.
Philomeno de Vasconcellos Hora, idem.
José Freire da Costa Pinto, idem.
Miguel Felippe de Souza Leão Junior, idem.
Asterio Mathias Pereira da Costa, idem.
Augusto Ferreira da Motta, idem.
Florentino de Araujo Jorge, idem.
Isidro Pereira de Azevedo, idem.

*5 anno*

João Brigido dos Santos, plenamente.
Emiliano Augusto de Mattos, idem.
João Coelho Gonçalves Lisboa, idem.
Antonio Felemon Gonçalves Torres, idem.
Manoel Urbano Correia de Araujo, idem.
Estes recebem o grão de bacharel.

**Gymnasio Pernambucano**—Eis o resultado dos exames de sufficiencia procedidos no instituto nos dias 7 e 8:

PORTUGUEZ

1º anno

Luiz Vertecundo Magalhães da Silveira, distincção.
Francisco Pedro de Araujo Filho, idem.
Ignacio Gomes Porto Netto, plenamente.
Tertuliano Cabral de Vasconcellos, idem.
Cesar de Vasconcellos, idem.
Opiato Nehemias Eustaquio Carahasú, idem.
Pedro Accioly de Goveia Lins, idem.
Antonio Martins Ribeiro, idem.
Ephur Esdras Estaquio Embirassú, approvado.
José Dias de Freitas, idem.
Leopoldino Franco Accioly Lins, idem.
Manoel Gastavo de Farias Luh, idem.
Virgilio Barcellar Caneca, idem.
Izidoro de Barros Rego Siqueira, idem

FRANCEZ

1º anno

José Francisco da Fonseca Galvão Filho, plenamente.
Pedro Affonso Marques Muniz, idem.
Ephur Esdras Eustaquio Embirassú, idem.
Leopoldino Franco Accioly Lins, idem.
Ignacio Gomes Porto Netto, idem.
Pedro Accioly de Goveia Lins, idem.
Francisco Pedro de Araujo Filho, idem.
José Dias de Freitas, idem.
Felix Martins de Magalhães Soares, idem.
Florencio Mauricio de Alencar, approvado.
José Antonio Correia Junior, idem.

**Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco**—A receita geral do trafego desta ferro-via no mez de outubro de 1884 foi esta, a saber:

| | |
|---|---|
| Passagens | 2:267$100 |
| Bagagens | 254$960 |
| Animaes | 143$820 |
| Mercadorias | 5:173$340 |
| Telegrapho | 248$720 |
| Armazenagem | 2$800 |
| Rendas diversas | $500 |
| Multas | 35$000 |
| Trens especiaes | 191$060 |
| | 8:317$300 |
| Rendeu no mez de outubro de 1883 | 5:150$020 |
| Differença para mais em outubro de 1884 | 3:167$280 |

**Os larapios**—Na madrugada do dia 19 do corrente, os larapios, em numero de tres, foram á taverna do Sr. Francisco Antonio do Couto, situada nas proximidades do cemiterio da Varzea; mas como foram vistos por diversas pessoas que por alli passavam, nem si quer deram principio ao serviço que pretendiam executar.

Fazendo-se ao largo, foram então á povoação da Varzea, á casa do 1º supplente do subdelegado da localidade, o Sr. tenente Lauriano Rodrigues da Costa, e principiaram a arrombar as portas posteriores da mesma casa; e, não obstante serem presentidos, continuaram no serviço ostensivamente, talvez com o fim de obrigarem ao Sr. Lauriano á abrir as portas, o que este não fez, conservando-se armado á espera que os *visitantes* entrassem. Estes, porém, retiraram-se conduzindo algumas gallinhas!

Vamos muito bem, não ha duvida; pois que até a propria policia não é poupada pelos gatunos.

**Exames primarios.**—Acerca destes exames foram trocados os seguintes officios:

« *2.º districto Litterario da Boa-Vista, 17 de novembro de 1884.*—Illm. Sr.—Tendo sido approvado por portaria de 22 de outubro findo o programma provisorio, organisado pelo Gremio dos Professores Primarios, para os exames das escolas publicas; e me parecendo que tal programma não póde agora ser executado por conter materias que não foram explicadas durante o anno, e que não o poderiam ser no curto espaço de tempo que decorrem entre á publicação do mesmo programma e o dia em que os professores são obrigados a apresentar a lista dos habilitados, principalmente porque esse programma não foi ainda distribuido entre os professores, consulto a V. S. se posso fazer os exames das escolas deste districto pelo programma que vigorou durante o anno.

« Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, dignissimo director interino da Instrucção Publica.—O delegado litterario.—*Cicero Peregrino.* »

« *Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 21 de novembro de 1884.*—Illm Sr —Respondo a consulta por V. S. feita em seu officio de 17 do corrente, declarando que, em vista das razões por V. S. expostas, que são procedentes os exames dos alumnos preparados pelo antigo regimen, não podem ter lugar pelo systema do novo programma, o qual além do mais, não foi ainda destribuido, nem pode sel-o a tempo de chegar este anno ao conhecimento de todos os professorer; o que traria o inconveniente de não haver uniformidade nos exames primarios.

« Deus guarde a V. S.—O inspector geral interino, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*—Illm. Sr. Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, digno delegado litterario do 2º districto da Boa-Vista. »

**Igreja da Madre de Deus**—Celebra-se amanhã, nesta igreja, a festa de Nossa Senhora Mãi dos Homens, constando de: missa solemne ás 11 horas do dia orando o Rvd. conego Antonio Manoel d'Assumpção, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, pregando o Rvd. vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Tocará em todos os actos uma banda musical.

**Irmandade de Santa Cecilia**—Hoje pelas 9 horas do dia, a mesa regedora desta irmandade manda celebrar, na matriz de S. José, uma missa cantada em louvor á sua padroeira, sendo o panegyrico feito pelo seu irmão ex-juiz capitão padre Leonardo Grego; e a noite uma ladainha ás 7 horas.

**Archivo Publico**—Recebemos da côrte 1 exemplar do Relatorio que em 31 de Março de 1883 apresentou ao ministro do imperio o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, director do Archivo Publico, e que só ultimamente foi impresso pela Typographia Nacional.

Como os anteriores relatorios d'essa repartição, é esse um trabalho que faz honra ao seu autor, á quem agradecemos o mimo do citado exemplar.

**Inquerito policial**—Pelo Sr. subdelegado do 2º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedera contra Antonio Isidoro de Sant'Anna, preso em flagrante por ter ferido gravemente a Josepha Maria da Conceição.

**Igreja do Divino Espirito Santo**—N'esta igreja-se celebra-se amanhã a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, constando de: missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada; missa solemne, ás 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd, padre Mello e Albuquerque; e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite, pregando o Rvd. padre Leonardo Grego.

A' tarde e á noite tocarão, no jardim fronteiro á igreja, duas bandas de musica, e ao lado do templo terá lugar o basar de prendas em beneficio das obras da mesma igreja. A' noite haverá illuminação no largo e jardim.

**Hospital de Santa Agueda**—Inaugurar-se-ha amanhã, segundo já noticiamos, em Santo Amaro, o hospital para molestias agudas contagiosas, a cargo da Santa Casa de Misericordia, realisando-se assim um melhoramento, para cuja obtenção ha muitos annos se invidaram todos os esforços.

O hospital de variolosos accommodará, segundo nos informaram, 100 enfermos pouco mais ou menos.

De amanhã por diante nenhum bexiguento será recebido no Hospital Pedro II e sómente no de Santa Agueda, de que é mordomo o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

A entrada do edificio é pela rua que fica em frente á capella de João de Barros.

Das 2 horas da tarde em diante estará exposto á visita publica.

O regente é o Sr. major Miguel Quinteiro, o medico o Sr. Dr. José de Miranda Curio e o capellão o Rvm. Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.

**Que bôa gente!**—Recebemos a seguinte communicação:

« Peça pela sua *Revista Diaria*, providencias ás competentes autoridades, em ordem a serem contidos, diversos individuos aqui residentes, em Santo Amaro das Salinas, larapios bem conhecidos, e de que é chefe um ex-furriel do 14º batalhão de infantaria de linha. Não ha quem tenha coragem de conter esses homens, que vivem desregradamente fora da lei. Quem por aqui mora vive com toda a razão assustado; e um tal estado de cousas, ás portas da capital, não pode e nem deve de modo algum continuar. »

**Alagoas** — Desta provincia recebemos hontem folhas, que alcançam á 20 do corrente.

— Lemos no *Diario das Alagoas* de 18:

« Na villa da Palmeira foi victima do arcabuz assassino o promotor publico d'aquella comarca, Dr. Esteves Clemente. A victima está em perigo de vida, e o assassino logrou fugir são e salvo!!

« Vai isto muito bem... »

— Lemos no *Orbe* de 19:

« Por telegramma dirigido a um amigo nosso, sabemos que o Sr. José Pereira estabelecido com uma pharmacia em Maragogy onde goza de estima e consideração foi aggredido traçoeiramente e brutalmente pelo juiz municipal, Ernesto Alvim e pelo administrador da mesa de rendas provinciaes e que se acha gravemente ferido.

« Não vemos degradação maior a que chegar.

« Aqui os ladrões e assassinos campeam impunes associados aos poderosos e ás autoridades, protegidos por uns e outros; alli os politicos exagerados patrocinam os desacatos á juizes integros, rectos, moralisados e complascentes até para com seus rancorosos adversarios; n'outra parte os juizes perseguem com a autoridade de seu cargo aquelles que não commungam de sua politica, e não contentes com esse desvio de sua nobre autoridade, vão até commetter aggressões contra cidadãos pacificos, ordeiros cujo unico crime é não participarem de suas idéas politicas. »

**Distracção Dramatica Familiar**—Esta sociedade dará amanhã o seu espectaculo deste mez, levando á scena o drama em 4 actos, de Baptista Machado: *Gaspar, o serralheiro*; a scena comica *O Corcunda*, e a comedia em 1 acto do academico Ribeiro da Silva: *O Velho Casamenteiro.*

**Filhos de Thalma** — Realisa-se hoje o espectaculo desta sociedade. Irá á scena o drama em 4 actos, *Gaspar, o serralheiro*, e pela primeira vez, a chistosa comedia em 1 acto intitulada—*A visinha Margarida.*

**Revista Illustrada** — Chegou ante-hontem da côrte o n. 394 deste semanario illustrado e humoristico.

**Associação dos Funccionarios Provinciaes** - Reunio se hontem a assembléa geral desta associação sob a presidencia do Sr. Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, que leu o seguinte relatorio mensal:

« Em minha exposição de mez passado não podia deixar de escapar-me alguma cousa como aconteceu, na fallencia de certas notas de que não estava de posse. Escapou-me, talvez além de outras cousas de que devieis ser informadas, a menção de que a lista dos nossos consocios foi augmentada com acquisição que fizemos dos Srs. major Themistocles d'Orange dos Reis Lima, alferes Sizenando Carlos d'Arce e professor publico Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, que tendo a seu pedido como o prescrevem os estatutos, sido propostos ao conselho, em sua sessão de 9 foram aceitos e approvados.

« Preenchida pelo modo porque fica feito a lacuna dada em meu anterior relatorio, passo a dar-vos conta do occorrido da data em que vos foi apresentado até hoje.

« Em sessão de 16 de outubro findo, a commissão composta dos Srs. João Rodrigues, Alfredo dos Anjos e Galdino Eleuterio, incumbida de communicar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que haviamos deliberado expedir a S. M. o Imperador um telegramma, expondo a nossa situação actual e pedindo as providencias que em sua alta sabedoria entendesse dever dar para attenuar ao menos o grande mal que nos opprime.

« Essa commissão por intermedio de seu orgão o Sr. professor Rodrigues, deu conta de sua missão e por tal modo se houve e tão completamente se desempenhou della, que foi-lhe mandado consignar na acta um voto de louvor. Expedio ella o telegramma e deu de sua integra noticia á imprensa que o publicou, como de tudo estaes informados pela mesma imprensa e pelo orgão da nossa associação o—*Seis de Outubro.*

« Conforme deliberastes, expedi tambem uma representação a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expondo-lhe fielmente o quadro das miserias que nos esmagam e pedindo as providencias que estivessem a seu alcance tomar.

« O mal que experimentamos parece irremediavel e nós condemnados a succumbir á grandeza delle, porque os nossos afflictivos brados não mereceram uma palavra de consolação ou de desengano. Somos os pariás da sociedade votados ao trabalho diario sem remuneração, ou a quem é promettida uma remuneração que quando nos chega ás mãos já nos acha desalentados e examines, compromettidos e sem podermos remediar cousa alguma, ou nos dão um quaudo nos devem tres e quatro mezes de vencimentos.

« Na sessão de 30 de outubro ultimo, para preencher as vagas abertas no conselho em consequencia da ultima eleição a que se procedeu, tendo se officiado ao Sr. tenente-coronel João Francisco da Cunha para tomar assento e havendo o Sr. conselheiro Silveira Carvalho, membro da commissão de syndicancia, optado pelo lugar de orador para o qual fôra ultimamente eleito, fez-se e claro de mais duas vagas de conselheiros, e para preenchel as houve de proceder-se ao desempate entre tres supplentes, que tenham igual numero de votos; a sorte designou os Srs. Pedro Semeão da Silva Braga e Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, cujos nomes entraram para a urna com o do Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

« Para preencher a vaga de membro da commissão de syndicancia nomeei o Sr. Alfredo dos Anjos, o qual recusando-se a aceitar a nomeação, foi substituido pelo Sr. professor Galdino Eleuterio.

« Na sessão de 6 do corrente foram approvados socios os Srs. Manoel Alves de Menezes, Francisco Pompeu de Barros Lima e D. Joanna Evangelista Gonçalves Lima.

« Leu-se um officio do socio Antonio Milburges Saraiva Galvão, communicando que, autorisado pelo professor Adolpho Silvino Baudel offerecia para serem accrescidos os fundos sociaes a importancia de 4$550, que ao mesmo professor coubera na qualidade de socio de publicação de *Seis de Outubro*, antes deste pertencer á sociedade. Foi recebida com especial agrado e mandou-se agradecer ao offertante.

« O Sr. 1º secretario Dr. Almeida Cunha, consultou o conselho relativamente á ultima deliberação da assembléa geral que interpretava artigos dos estatutos, dando ao presidente a faculdade de preencher as vagas existentes de secretarios e de membros das commissões, e se, feito e assento de que se occupa o art. 30 da reforma deveria ou não ser submettido ao conhecimento e approvação da assembléa geral. Declarei que a decisão da assembléa geral importava um julgado soberano, considerando revogado como antinomico ou a disposição do art. 14 da referida reforma o § 2 do art. 39 dos estatutos, devendo prevalecer nos casos occurrentes a ultima disposição da lei; mandando esta assembléa, se conveniente o julgasse, tomar o devido assento.

« Em ultimo lugar foi lido ainda um parecer da commissão de syndicancia, sendo approvada socia a professora do Barro, D. Maria Albina de Oliveira Costa. »

A associação entra em ferias a 1º de dezembro, as quaes terminarão em 15 de janeiro do anno proximo.

**Reuniões sociaes** — Amanhã ha as seguintes:

Da *Instructiva e Beneficente dos Empregados do Commercio*, ás 3 1/2 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 58.

Do *Gabinete Portuguez de Leitura*, ás 11 horas do dia, na respectiva sede, em assembléa geral.

Do *Monte-Pio Portuguez*, ás 11 horas do dia, na sua sede, em assembléa geral.

**Cidade da Gloria do Goitá**—Escrevem-nos em 20 do corrente:

« Ha muito tempo que lhes não envio noticias desta terra, não porque me tenha subtrahido ao dever que me impuz, mas pela deficiencia de acontecimentos, que mereçam as honras da publicidade.

« Estamos no quentissimo verão. O sol abrasador já crestou a folhagem dos campos; o calor é asphyxiante, e a falta d'agua potavel já é muitissimo sensivel para os habitantes da cidade, que se estão servindo das aguas de um açude particular, por compra, uma vez que os açudes publicos estão reduzidos a lamaçal.

« Sirva desde logo essa nossa declaração de lembrança aos representantes da provincia, para em março, quando se reunirem, votarem uma pequena verba para se melhorar um dos açudes que possuimos, o que fornece melhor agua potavel.

« No dia 3 do corrente installou-se a terceira sessão do jury, presidida pelo Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, juiz de direito interino da comarca, occupando a cadeira do ministerio publico, o Dr. José Soriano de Souza Filho, e a de escrivão e serventuario vitalicio Antão Borges Alves.

« No dia 4 foram submettidos a julgamento: Francisco Rosas de Figueiredo, accusado por crime de roubo de cavallos, tendo por seu defensor o professor publico José Augusto Porto Carreiro, e que foi condemnado a 8 annos de galés, maximo do art. 269 do Cod. Crim.; e Antonio Coelho Domingues Ramos, accusado por crime de ferimentos leves, preso em flagrante, tendo por seu advogado, o academico Estevão Paes Barretto Castello Branco, e condemnado a 1 mez de prisão simples, minimo do art. 20 do Cod. Crim.

« No dia 5, o réo Francisco Avelino de Souza Lima, accusado por crime de furto de cavallos, tendo por seu defensor o Dr. Sophronio Portella. O jury absolveo-o por unanimidade de votos.

« No dia 6 os réos Alexandre Francisco de Souza, Luiz Francisco da Silva e Antonio Barbosa de Fontes, accusados pelo crime do art. 205 do Cod Crim., tendo por advogado o Dr. José de Souto Lima. O jury absolveo o por presumpção,

« No dia 7 os réos capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley e outros, accusados por crime de damno. Tiveram por defensor o Dr. José de Souto Lima, e foram absolvidos por unanimidade de votos.

« Encerrou se a sessão neste dia.

« Em Chã de Alegria, no dia 16 do corrente, Joaquim de Andrade Lima assassinou com uma facada ao infeliz Antonio José, conhecido por Antonio Gabinete.

« O criminoso foi preso e acha-se recolhido a cadeia desta cidade.

« Em Açude-Grande, e no dia 17, tambem do vigente, um filho de José Vaqueiro, cujo nome ignoro, assassinou dando-lhe 9 facadas ao desventurado José Joaquim de Sant'Anna.

« O malvado escapou a acção da policia.

« Até outra vez ».

**Prevenir e reprimir?** —A medicina de prevenção é mais potente do que caritativa diz *Carlos Maggiorani*.

— Prevenir ou reprimir?

Uma escola politica respondia: *reprimir*.

Uma outra dizia: *prevenir*.

E a batalha foi tão aspera, dura e forte, que um ministro andou atropelladissimo porque parecia a alguem que reprimia muito e prevenia pouco.

Em politica é este um dos problemas mais difficeis a resolver-se, porque depois de muitos discursos philosophicos sobre vantagens sobre a alta missão e sublime idealidade de prevenir, o mesmo orador que defendeu a prevenção, tornado ministro vio-se constrangido a reprimir e sem alguma má fé ou contradicção de principio.

Reprimir é facil. Ha uma desordem, um mal e se agarram a quem faz a desordem e commette o mal: ha os instrumentos promptos e os operarios que os sabem manejar.

Temos carabineiros e guardas na segurança publica, temos algemas, cordas, carros e wagons cellulares, carceres com ou sem valvulas *d'escape*.

Mas prevenir como se faz? A desordem se organisa, porém não se vê, o mal se prepara mais está occulto. A quem e onde prender? Como e em que adoptar as algemas e os wagons cellulares?

Eis aqui porque a politica do agarra e prende precede muito á do espancamento, eis aqui porque desde muitos seculos se bate e se prende e só depois de poucos annos se tentou a cultivação da rara e delicada planta, *prevenção do delicto*, espalhando a semente nos campos ainda muito estereis da sociologia, e banhando-a com as lagrimas de ternura para os *miseraveis*. Naquellas veredas comtudo é verdade que estão as sementes das arvores, debaixo de cujas frondosas sombras viveram os filhos dos nossos filhos; e assim emquanto se espera a Terra da promissão, temos nas algibeiras, sempre promptas para o que der e vier, tambem as algemas.

« Transportae agora todos esses raciocinios para o campo da medicina e achareis diz Mantegasza, as mesmas permissas e as mesmas conclusões.

« Pensam e creem geralmente que será muito melhor *prevenir* as doenças que *reprimil-as*, uma vez aparecidas; mas a primeira cousa sendo ainda mais difficil do que a segunda, se adoptam desde ha algum tempo aquelles carabineiros, que são os medicos e aquelles guardas de segurança publica, que são os pharmaceuticos (E os meus nobres collegas não queiram offender-se com a confrontação, porque eu tenho em grande estima e veneração tanto os carabineiros como os guardas de segurança publica), E se adoptam aquelles preparados pharmaceuticos, aquelles unguentos, e aquellas machinas que estão no campo therapeutico como as cordas, as algemas, e ai! ás vezes, como a forca e a guilhotina.

« Desde centenas de seculos que temos medicos e remedios para curar as doenças e sempre as tiveram os homens prehistoricos da epocha da pedra e as tem os selvagens; e bibliothecas de milhares de volumes de obras medicas teem a litteratura indiana, a chineza, a japoneza. Entretanto não temos um só livro, que tracte em todos os sentidos, e com toda a profundidade a arte de prevenir as doenças.

« Na Italia, por exemplo, eu não conheço senão a memoria do professor Maggiorani. *Sobre a necessidade de instituir regularmente as curas preventivas, e sobre o dever que corre aos medicos de inculcal-a* (Roma, 1862) e é por isto que lhes tenho dedicado este manual, ao qual, se não fosse um plagiario muito descarado teria posto a mesma bella epigraphe de Cicero escripta em frente ao seu escripto pelo senador Maggiorani:

« *Istud est sapere, non quod ante pedes modo est videre, sed illa etiam quae futura sunt prespicere.*

« Eu tambem fiz a minha pequena propaganda para a medicina preventiva e por muitos annos dirigi um jornal a *Igea*, que se occupava inteiramente da hygiene e da medicina preventiva. »

**O pensamento não envelhece.** — O celebre litterato e historiador Cesar Cantu, não cança nunca de escrever e nem de trabalhar.

Está agora refazendo a *Storia Universale*, corrige as provas da segunda edição do aureo livro popular com o titulo *Attenzione* e já confiou a typographia dos Operarios em Milão, uma obra nova de mais de 1,000 paginas em oitavo; que publicará em folhetos dentro de um anno.

E dizer que elle conta 80 annos e conserva uma actividade prodigiosa! Parece que está na sua ferrea vontade.

**Decalogo do affectado de rheumatismo.**—Quem já teve o baptismo e tanto mais a confirmação do rheumatismo, deve seguir este decalogo:

1º Mais agua do que vinho.
2º Mais verdura do que carne.
3º Mais Flanella do que brim.
4º Mais movimento do que repouso.
5º Mais suor do que arripios de frio.
6º Mais agua alcalina do que outras aguas mineraes.
7º Mais castidade do que libertinagem.
8º Mais hygiene do que medicina.
9º Mais constancia no pouco do que ardor no muito.
10.º Mais *fangos* d'aqui que outro qualquer *fango*.

**Miscelanea**—Se dermos credito as *The Medical Press*, um americano, M. Webb Barber, que digeria com muita difficuldade, e cujo estomago funccionada mal, curou-se comendo areia. Visto que as gallinhas comem areia para auxiliar a digestão, M. Webb Barber pergunta porque motivo os homens não farão o mesmo, com o mesmo resultado. Tomou, pois, todos os dias uma dóse de areia e curou-se perfeitamente.

O juiz Anderson, commissario agricola, tinha igualmente por costume almoçar areia e o seu estomago dava-se perfeitamente com isso.

*The Medical Press* diz que este tratamento das molestias estomacaes tende a generalisar-se, e que dentro em pouco os medicos mandarão os seus doentes para a praia... comer areia!

— Houve ultimamente em Cleveland, nos Estados-Unidos, um incendio que attingio proporções assombrosas.

A cidade de Cleveland é dividida em duas partes quazi iguaes pelo Cayahoga, que vai lançar-se no lago Erié, e atravessa uma larga extensão de terrenos planos, occupados por fabrica de fiação, depositos de madeira e outros estabelecimentos. O fogo foi lançado inconscientemente por algumas crianças que brincavam com phosphoros, e teve principio n'uma porção de madeira; as chammas propagaram-se immediatamente aos edificios proximos.

Acudiram os bombeiros, cujos esforços não deram resultado, porque um vento rijo ateiava o destruidor elemento.

Tres bombas cahiram ao rio, morrendo afogados diversos individuos que procuraram tiral as do fundo.

Calcula-se os prejuizos em 4,000 contos, sendo de pequena monta o que se achava no seguro

— Foi lido recentemente em uma sessão da Associação Americana, para o progresso da sciencia, um interessantissimo estudo sobre as *arêas musicaes*, que existem em Far Rockaway, em Long Branch, e outras localidades dos Estados-Unidos. O Sr. Julien, o autor do mencionado estudo, mostrou ao auditorio specimens d'essas arêas, explicando as suas particularidades,

Postas dentro de um sacco e comprimidas subitamente, ellas emittem um som parecido ao de um violino quando se colloca levemente os dedos sobre as cordas. Não é sustenido; cessa logo que se attinge o maior grão de compressão. Essas arêas não se distinguem facilmente das areas communs, e só guardam as suas qualidades especiaes em certas condições da atmosphera. Quando humidas nunca emittem sons e não recuperam a sonoridade, depois de comprimidas uma vez.

O Sr. Julien acredita que ellas possuem propriedades electricas.

— Tem feito uma bulha escandalosa o caso da condessa de Kalomine, esposa morganatica do gran-duque de Hesse, e a proposito recorda um jornal a longa série de uniões d'este genero contrahidas nas casas reinantes ou principescas.

O rei Frederico Guilherme II da Prussia desposou em primeiras nupcias a menina Voss e em segundas a condessa Dohnoff. O principe Leopoldo de Cobargo desposou uma mestra de piano; o principe Alexandre de Hesse a Sra. Hancke, que lhe deu um filho, Alexandre I, principe da Bulgaria.

Alexandre II, imperador da Russia, desposou a formosa condessa Dolgorouki; o rei da Dinamarca, Frederico VII, desposou uma simples costureira; Victor Manoel desposou a filha de um dos seus guardas, a quem fez dar o titulo de condessa de Mirafiori.

O principe Carlos de Bade, o duque Alexandre de Wurtemberg, o principe Augusto de Wurtemberg, o principe de Lichtenstein, o ultimo grande eleitor de Hesse, o principe Alberto da Prussia, o duque João da Austria e o duque Henrique de Austria contrahiram uniões analogas, que, de resto, foram quasi todas muito felizes.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Cotovello n. 24, da taverna ahi sita.

— Segunda-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua do Marcilio Dias n. 36, de moveis, fazendas e miudezas.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, no Collegio da Estancia, ás 7 no de S. José, ás 8 nas matrizes da Bôa-Vista, Graça e Afogados e na capella do Cemiterio Publico por alma de Luiz Maria da Silva Oliveira; ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista por alma de Luiz Maria da Silva Oliveira.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Marcolino José Puppe; ás 7 horas, na igreja do Pilar, por alma de Paulo José Baptista.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do vigario do Rio Formoso Manoel Ferreira Borges.

**Loteria da Provincia**—Sabbado 22 do corrente, se extrahirá a loteria n. 89 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife pelo novo plano approvado no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria do Rio de Janeiro**—A loteria n. 347 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 22 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria de 30:000$000**—A loteria 164 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria**—A de n. 164 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida no dia 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

**Loteria de Maceió** — Corre impreterivelmente hoje 22 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Indspendencia ns. 37 e 59.

**3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000**—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Creipo n. 23, os bilhetes dosta loteria.

**Grande loteria de Nitheroy**—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será brevemente extrahida.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria de 400:000$000**—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, brevemente será extrahida.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Mercado Municipal de S. José** — O movimento deste estabelecimento nos dias 20 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 48 bois, pesando 5,633 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 321 kilos.
Farinha, milho e feijão, 70 cargas.
Fructas diversas, 25 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 6.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 280 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
17 ditos de suino.
12 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 211$020.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, um carro com fressuras arruinadas.

**Matadouro**—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 22 do corrente, 86 rezes.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 20 de novembro:

Existiam presos 378, entraram 4, sahiram 12, existem 370.

A saber:

Nacionaes 343, mulheres 6, estrangeiros 13 escravos 8—Total 370.

Arraçoados 346, sendo: bons 336, doentes 10—Total 346.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Hyppolito Ramos de Queiroz.—Indeferio-se a petição, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Palmarés — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Francisco de Santiago. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Converteu-se o julgamento em diligencia contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que não tomava conhecimento da appellação interposta pelo juiz por não ser admissivel na especie.

De Páo d'Alho—Recorrente Joaquim Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.— Julgou-se nullo o processo, contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques, Araujo Jorge e Queiroz Barros.

De Palmares — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Bezerra de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira, Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros.

Recurso crime

De Penedo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Cabo—Aggravante José Thomaz de Aguiar, aggravado Joaquim José Coimbra. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Paulo Leandro do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De S. Bento—Appellante Antonio Gomes, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Annullou-se todo o processo, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Toscano Barreto que annullarem o julgamento sómente.

De Itambé—Appellante Manoel Francisco do Carmo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De S. Bento—Appellante Pantaleão José de Siqueira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Annullou-se todo o processo e mandou-se instaurar novo, unanimemente.

De Tacaratú—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Manoel Sibilão, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves —Converteu-se o julgamento em diligencia para ser conferido e concertado o traslado.

Appellação civel

De Atalaia - Appellante Antonio Quartel de Araujo Peixoto, appellados D. Maria Cavalcante de Albuquerque e Nicoláo Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Pires Gonçalves que dava provimento para julgar improcedente a acção.

Do Recife—Appellante Joaquim Ferreira da Costa, appellado Francisco Augusto da Costa Guimarães. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques. —Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

De Palmares—Appellante João Gomes Ribeiro, appellado José da Costa Brandão Cordeiro Junior. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Receberam-se os embargos em parte, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que desprezara in totum.

Do Recife—Appellante Affonso de Freitas das Chagas, appellado Bernardino de Castro Rios. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Ignacio Pereira Coelho, appellados Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Frederico Chaves. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes o administrador da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz e J. C. Castro & C., appellados Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.— Converteu-se o julgamento em diligencia contra o voto do relator.

Do Recife=Appellante Juviniano Manta, appellada a companhia Indemnisadora Fidelidade de Lisboa. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

*Rectificação*

Appellação civel

De Palmares—Appellante Laurentino de Barros Lins, appellado Thomaz Alves Maciel. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellados Cesario Alves de Vasconcellos e outro.

Do Ingá—Appellante Antonio de Souza Barbosa e Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelpha Emilisna de Campos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

De Timbaúba – Appellante Antonio Ferreira Borges, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Bom Conselho da provincia de Pernambuco e o da Palmeira dos Indios de Alagoas.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Antonio Francisco de Arruda, appellado José Antonio Pereira de Moraes.

DILIGENCIAS

Ordenou-se diligencia nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Vicente Ferreira da Costa Tenorio, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante Antonio Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Joanna, por seu curador.

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

Do Buique—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim Sampaio.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Companhia Pernambucana de navegação a vapor, appellado Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Do Recife—Appellantes Adamson Howie & C., appellada a massa fallida de Manoel Moreira & Companhia.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Cabo—Recorrente Manoel Justino Ferreira da Costa, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente o juizo do 4· districto, recorrido bacharel José Climaco do Espirito Santo e Joaquim Clemente de Lemos Duarte.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido José de Carvalho Cavalcante.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Pão d'Alho—Aggravante Daniel Moreira da Costa, aggravado Joaquim Thomaz de Barros Campello.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Da Palmeira dos Indios - Appellantes Manoel Joaquim de Oliveira e Juvenal Correia do Carmo, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante*, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

*Dr. Barretto Sampaio*, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**Advogado**

*Dr, Milet.* 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

**Occulista**

*Dr. Barreto Sampaio*, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**Bourgard & C.**

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Botica franceza**

*Rouquayrol Fréres* successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e affamada casa do Catolan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e bôa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

# COMMUNICADOS

## Lincoln e Gladston

Nas columnas do *Jornal do Recife* de hontem reappareceram os nossos contendores *Gladston*, *Lincoln* e *L*, depois de um repouso de mais de oito dias, durante os quaes tiveram largos momentos para reflectirem no quanto dissemos e provamos citando factos historicos, aliás do dominio publico, mas de que parece que aquelles cavalheiros ou traziam esquecidos ou de industria quizeram obscurecer.

Os illustres *Gladston* e *Lincoln*, não obstante alguns laivos de ironia, á despeito de algumas pontas de azedume que intercalaram nos seus artigos, não abandonaram a luva de pelica, e ainda souberam brandir as armas com que se assignalam os cavalheiros de fino tracto. O outro, porém, o sanhudo e pilloso *L*, veio, como sempre, da lama da bagaceira dos engenhos, e, trazendo a sua triste origem estampada na frontaria do seu edificio, formado de incensos podres ao *idolo de pés de barro* e de solemnes descomposturas á nós endereçadas, revelou-se tal qual sempre se mostrou, de baixa extracção, um infeliz desherdado da civilisação, que só inspira compaixão.

E' esta que nos impõe o dever de não responder ao *L*, porque sempre prestamos preito ao antigo proverbio—*fazer mal aos animaes é indicio de máo caracter*—, e para nós é evidente que a linguagem de *L.* denuncia a sua animalidade, cevada na bagaceira dos engenhos.

Aos dous illustres cavalheiros *Gladston* e *Lincoln* vamos ensaiar uma resposta, que lhes devemos dar; mas, antes de fazel-o, permittam nos elles que os felicitemos pela sua resurreição, que, embora mais demorada do que a do Augusto Martyr do Golgotha, que apenas medeiou tres dias do trespasso, nem por isso perde em merecimento, e até certo ponto traz em si o cunho da nobreza, denunciada pelos traços das feridas que nesses heróes fizeram as settas acceradas da nossa critica historica.

Sim, os traços dessas feridas ahi estão nos seus vultos, figurados nos escriptos que publicaram hontem, não obstante toda a dialecta de que deram provas, não obstante as flores de rhetorica que empregaram para cobril-as, para occultal-as ás vistas perspicazes dos que, calmos e impurciaes, são os julgadores deste pleito em que andamos empenhados.

O illustre *Lincoln*, começou dizendo que nós, tendo repisado o terreno explorado, chegamos ao resultado de *zero no quociente*, e que *á treva* oppozemos a *treva*; mas o nosso illustre contendor ahi mesmo revelou suas profundas feridas, e, pretendendo arrancar-nos um olho, arrancou de si mesmo os dous.

Sabe-se e é principio comesinho de qualquer arithmetica, até mesmo da politica, que, para que o *quociente* de uma divisão seja zero, é de rigor que o dividendo seja *zero*, porque só dest'arte é que o quociente multiplicado pelo divisor pode reproduzir o dividendo. Ora, tendo sido o nosso *dividendo* os escriptos de *Lincoln* e de *Gladston*, e o *divisor* os factos historicos, que são numeros positivos, reaes e de valor intrinseco, é claro que se chegamos a um *quociente zero* aquelle *dividendo* forçosamente era *zero*.

Semelhantemente se á *treva* oppozemos a *treva*, é claro que a nossa vesguidão proveio da cegueira completa dos nossos contendores, porque a nossa *treva* foi opposta á delles, como confessa-o o proprio *Lincoln*, que assim ferio-se, á si e ao seu companheiro de lides, com a propria arma que brandio contra nós.

Após isso, que todos podem julgar do valor que tem, diz *Lincoln* que a critica feita ao busto do conselheiro João Alfredo não o foi por nenhum espirito galhofeiro, foi elaborada pelo Dr. Silvio Romero, — *o nosso melhor critico*; mas o nosso illustre contendor esqueceu-se de accrescentar que esse *melhor critico* é um espirito imbuido da mais estulta das pretenções—a de ser o homem mais intelligente e mais illustrado da geração coheva.

O Dr. Silvio Romero tem, sem duvida, talento e illustração; mas está longe das alturas que se arroga para o seu *eu*, alturas das quaes, pelas enormes proporções do seu incabido orgulho, julga ver somente pigmeus, que o fitam como se fosse elle o sol nascente da intelligencia increada.

Isto diz tudo, isto explica o pessimismo daquelle *melhor critico*, á quem pedimos venia para chamar o *peior dos criticos*, porque não pode ter outro qualificativo o critico que parte de idéas preconcebidas, que, julgando-se um gigante nas lettras e sciencias, vê tudo através desse prisma de iriantes côres, sem se lembrar de que, de ordinario, os prismas produzem phantasmas, e muitas vezes apresentam invertidas as imagens que reflectem e refrangem.

Eis o porque, no seu folhetim—galhofeiro, em que buscou *Lincoln* apoiar-se, vio o Dr. Silvio o busto do conselheiro João Alfredo, além de invertido, irisado de côres emprestadas pelo prisma do seu pessimismo preconcebido; no entanto que o discurso que servio para pasto do galhofento folhetineiro foi acolhido em todas as provincias com o maior enthusiasmo, tirando-se delle edições luxuosas em folhetos, ao passo que o illustrado senador, pelo seu talento e illustração, pelo seu caracter sério e severidade de principios, para onde quer que dirija os passos, é sempre recebido com festas e demonstrações de apreço, como podem testemunhal-o as Alagoas, a Bahia, o Espirito-Santo, o Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes, que todas, sem contar Pernambuco, teem sido accordes em render preito ao illustre cidadão.

E diante desses exemplos, o que vale a critica invejosa de um Dr. Silvio Romero? E', pois, melhor, muito melhor para *Lincoln* fazer silencio neste, como fez á respeito de outros pontos, em que tocou nos seus anteriores escriptos, fazendo de facto da sua—*Ultima verba*—o seu testamento, e voltando ao tumulo, onde se conservou durante dez dias.

Não embarga isso á que leve para o *mundo do pó* a sua crença no Sr. Dr. José Marianno, cujo perfil politico desenhamos de harmonia com os annaes do Parlamento. O que á respeito dissemos, o que avançamos foi seguido das provas inconcussas tiradas da historia da Camara dos Deputados, parte integrante da contemporanea; e o nosso illustre contendor encheu algumas columnas do *Jornal do Recife*, com muito bonitas phrases, mas ficou n'isso; não chegou á adduzir uma só prova, tanto é certo que factos não podem ser destruidos com palavras.

Leve tambem *Lincoln* para o seu tumulo, se lhe apraz, a crença de que não é precipitada a reforma servil tal como sonham-n'a os intransigente; mas não insista em dizer que ella, assim feita, de chofre, está de accordo com a *selecção legal*, co-irmã da *selecção natural*. Esta, como aquella, estriba-se no velho principio, já citado ha longos annos por Lineu, de que *natura non facit saltum*.

Os pais putativos da escola transformista com a selecção natural, não contam por decadas, nem por lustros, nem mesmo por seculos para explicar as transformações, para verem vingado o fructo de uma selecção; contam por periodos longos, muitas vezes seculares, e assim explicam não terem as modernas gerações testemunhado nenhum daquelles phenomenos.

Applique *Lincoln* os moldes da doutrina á questão servil, e ha de chegar necessariamente á conclusão de que não bastam os sessenta annos, de que falla para a transformação que endossa: ha de convir que serão precisos seculos; e assim reconhecerá quanto foi infeliz a sua lembrança de pedir auxilio á selecção para proclamar a libertação immediata dos escravos.

Nós como temol-o dito, queremos convencidamente essa libertação, não de chofre e sem indemnisação, mas respeitados os direitos existentes, tomadas as cautellas indispensaveis para a manutenção da ordem, e reguladas todas as condições, que se nos afiguram imprescindiveis, para que não soffra o paiz as consequencias economicas da diminuição quasi extantanea da producção agricola.

E' isto o que está de accordo com a selecção legal, irmã gemea da selecção natural, porque é isto o que se harmonisa com o principio antiquissimo de que *a natureza não dá saltos*, caminha insensivelmente por gradações successivas, progredindo sempre, mas não passando de um a outro extremo sem fazer escalas pelos pontos intermediarios.

Bem vê *Lincoln* que estamos com a *boa doutrina* por elle pregada, e que foi em balde que sahio da concha para fazer a *ultima verba*, depois de ter entendido que havia «dado a ultima palavra». Agora que nós lhe demos ensejo, volte querendo; mas tenha por certo que tambem voltaremos, sempre no mesmo tom amistoso, *sans rancune*, e sem prevenções de que nos suppõe animado contra o Sr. Dr José Marianno.

Não, não temos nenhuma prevenção contra este: A' seu respeito lemos apenas alguns trechos da historia contemporanea, citando datas e paginas; e culpa não temos de que esses trechos não fossem abonadores dos titulos com que os amigos do tribuno aureolavam-lhe a fronte. Isto, porem, fizemol-o no interesse do proprio tribuno, que, batido pela critica, póde, á exemplo de Leon Gambetta, corrigir-se dos defeitos apontados, e aspirar uma posição, para a qual estamos longe de reputal-o incapaz.

* * *

Voltemo-nos agora para o illustre *Gladston*, que, no artigo de hontem, se confessou republicano, e como tal arrogou se o direito de criticar tudo o que constitue a historia dos dous reinados, isto é, toda a nossa historia nacional, embora accrescentando que isso o não inhibia de «descer ao chão escavêirado da patria brasileira para affirmar que o partido liberal durante o pouco tempo de suas verdadeiras *apparições* nas cumiadas do poder tem sempre feito alguma cousa pela agitação e realisação da grande *idéa*, que engastou em seu programma, e que hoje Joaquim Nabuco ergue do ostracismo e tem sempre sido repellido deslealmente pelo poder pessoal, pelo Senado e pelo partido conservador,—os quaes, só nos ultimos momentos de desengano e perversidade, fizeram a lei de 1840, repetição da de 1831, porque o Bill Aberdeen com os seus cruzadores inglezes queimou e destruio os navios suspeitos e estancou realmente de 1879 á 1851 o trafico africano, e fizeram a lei de 1871 por que quiz o estrangeiro e o partido liberal, indignado, deu-lhes á escolher ou a reforma ou a revolução.»

Eis ahi! Depois de nos acoimar de «deslealdade physiologica no modo de argumentação devida talvez á educação metaphisica e á falta de conhecimento da historia do 1º e 2º reinado;» depois de dizer que fizemos «uma fuga vergonhosa do campo da questão;» depois de fallar em «batalhão de datas» e em «bloqueio duas vezes continental de toda a historia comparada;» eis o que voltou a affirmar o illustre *Gladston*:—que só nos ultimos momentos de desengano e perversidade fizeram os conservadores a lei de 1850, *repetição da de 1831*, e que fizeram a lei de 1871 porque o quiz o estrangeiro!

Antes de tudo é falso (perdôe-nos a accidez do termo), é falso que tenhamos fugido á questão nos termos em que a pôz *Gladston*. Os nossos artigos ahi estão para proval-o; e provarão: que *Gladston* occupou-se do Dr. José Marianno, e nós destruimos ponto por ponto suas allegações citando a lettra da propria historia parlamentar; que *Gladston* accusou os conservadores de terem feito a lei de 1850 sob a pressão das agressões britanicos, e nós destruimos esta affirmativa com a propria historia da lei, quer contada por nós em breves traços, quer largamente feita no parlamento por Euzebio de Queiroz, cujo discurso de 16 de julho de 1852, transcrevemos em bôa parte; emfim, que *Gladston* fez menos não injusta e injuriosa critica á lei de 1871, e nós por igual modo destruimos as suas allegações.

O que mais pretendeu *Gladston*, que não fosse por nós cabalmente respondido? Reivendicou para o partido liberal glorias que lhe não pertenciam, e nós mostramos com as provas nas mãos que essas glorias, nem por serem nacionaes, pertenciam menos ao partido conservador, que foi quem de facto extinguiuio o trafico africano e libertou o ventre da mulher escrava.

Pois quem assim discute, quem não deixa passar 24 horas sem responder ao pé da lettra ao adversario, bote por bote, ponto por ponto, linha por linha; pois quem assim procede, foge vergonhosamente?! Então, como chamar á incubação de *Gladston* durante oito dias? Como qualificar a sua resurreição de hontem, após a sua *ultima palavra* de 14? e como explicar a sua reincidencia nos mesmos erros, a sua constancia nas injurias ao partido conservador, as suas pertinazes concepções de «batalhões de datas» e «bloqueio de historia comparada», para endossar o partido liberal, que até hoje nada fez de positivo, de pratico em pró da extincção da escravidão?

Não, *Gladston* não tem razão. Se alguem fugio á luta, foi elle que, depois de 14, só á 21 do corrente appareceu na imprensa; se alguem revela deslealdade phisiologica no modo de argumentar, é ainda elle, que volta sempre ás mesmas affirmativas sem provas, quando já lhe oppozemos provas incontestaveis, documentos da mais alta valia, como é o discurso de Euzebio de Queiroz discurso que em 1852 fez com que os insultadores do partido conservador engulissem, no proprio parlamento, as injurias e calumnias que assacavam áquelle partido.

Para que repetir essas provas? para que respigar no mesmo terreno, onde tão larga e nobre mésse colhemos? Não, não mais nos occuparemos com isso, emquanto *Gladston* não trouxer novos argumentos para a discussão, emquanto sobre tudo não adduzir provas que consolidem as suas baforadas de incenso ao partido liberal.

A summa historica é esta:

Depois das convenções anglo-luzitana e anglo-brasileira, os liberaes só fizeram a inexequivel lei de 1831, lei tão mal concebida que elles proprios não poderam pôr em pratica, nem logo, nem depois quando governaram de 1844 á 1848.

Quando governo, em 1845, foi votado pelo parlamento inglez e executado estrictamente pelo governo britanico, o *bill Aberdeen*—o maior insulto feito a nacionalidade brasileira—, e elles não só não reprimiram o trafico, como viram-n'o augmentar, pois que de 20.000, que foi a introducção de africanos em 1845, passou á ser de 50.000 em 1846, de 56.000 em 1847 e de 60.000 em 1848!

A' 29 de setembro deste ultimo anno, subiram ao poder os conservadores, e logo em 1849 cogitaram de extinguir o trafico, e em 1850, tomando por base, pelas razões dadas por Euzebio, o projecto de lei de 1837, fizeram n'o passar no parlamento, consideravelmente alterado e melhorado, e com essa lei realisaram o seu pensamento, matando aquella fonte de escravidão.

Passaram-se annos, pouco avançando a idéa emancipadora; e em 1866, depois da missiva do *Commité Abolicioniste Français*, introduziram os liberaes na Falla do Throno um topico referente á questão servil, e foram governo até 15 de julho de 1868 sem darem andamento a idéa.

Deu-se então o advento dos conservadores ao poder, por indicação de um chefe liberal, o conselheiro Zacharias, e logo cogitou o partido conservador de matar a outra fonte de vida da escravidão, e fez passar a lei de 1871.

Esta summa historica, que é toda em abono dos conservadores, é a condemnação solemne dos liberaes, aos quaes não aproveitam as allegações de *Gladston*, nem quanto aos movimentos revolucionarios do periodo que vai até 1835, porque esses movimentos deram-se por obra e graça dos proprios liberaes; nem quanto aos movimentos que determinaram a revolta de 1848, posterior a sua estadia no poder, porque o *commercio a retalho* e as demais questões agitadas não lhes tolhiam a liberdade; nem emfim aos factos de 1863 á 1868, porque destes o principal—a guerra do Paraguay—ainda foi obra ingloria dos liberaes, que, sempre tomando a nuvem por Juno, não tem outra ambição senão eternisar-se no poder.

E' por tudo isso, pesando todos os factos, avaliando todas as circumstancias, que dissemos e repetimos, e repetiremos sempre, que ao partido liberal nada deve de util o paiz na questão servil, pois que a lei de 1831 para nada servio, e é falso que sobre ella fosse modelada a de 1850. Esta cingio se ao projecto de 1837, como ponto de partida apenas; mas foi esse projecto profundamente alterado, immensamente melhorado, de tal fórma que, ao passo que a lei de 1831, não pôde ter execução, a de 1850 foi fielmente executada, e produzio a extincção do trafico, fim por ella visado.

As nossas perguntas, portanto, que tanto incommodaram *Gladston* continuam de pé, e não lhes tirou uma só esquirola do valor moral as argucias historicas do nosso illustre contendor, porque effectivamente não se póde contestar com razão que sendo governo, quer de 1831 á 1835, quer de 1844 á 1848, quer ainda de 1863 á 1868, os liberaes nada fizeram em bem do soerguimento da patria pela extincção do elemento servil, e ao contrario, inversamente do que affirma *Gladston*, referindo-se á um escriptor que não cita, o trafico augmentou consideravelmente, triplicou de 1845 á 1848, como o demonstrou Euzebio de Queiroz no parlamento, fundando-se em dados officiaes.

Diga o illustre *Gladston* quanto quizer, enfeixe todas as flôres da rhetorica e atire-as no regaço do partido liberal, e não conseguirá, fique disto convencido, modificar uma virgula nos registros da historia patria, nem arrancar louros que pertencem a outros para engrinaldar a fronte do seu *heróe* do momento.

E' isto o que não lhe podemos ceder, porque fôra mister falsear a historia, e nós não podemos convir nesse sacrificio

Se pede capitulação, cedemos-lh'a; mas ha de entregar as armas, ha de passar como vencido, sem o pavilhão dos combates, por diante das nossas hostes vencedoras.

O que lhe concedemos boamente é a vantagem de confessar que a sua dialecta foi sempre boa, que os seus escriptos têm uma fórma elegante e aprimorada; mas, nada mais concedemos; porque o fundo foi falseado, sem duvida sem má fé, mas em todo caso com deploravel prejuizo para a historia patria.

MARIO.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco

Roga-se ao distincto chefe abolicionista se digne de ir fazer duas conferencias, em Olinda e em Beberibe, em favor da candidatura pelo 3· districto do illustrado Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, compensando d'este modo os ingentes esforços que está empregando o nobre Visconde de Guararapes em bem da candidatura pelo 1· districto do illustre tribuno pernambucano.

*Amar amares compensatur.*

E se fosse possivel, e ainda houvesse tempo, rogar-se-hia ao Garrisson brasileiro que fosse fazer, ao menos, uma conferencia na cidade do Cabo, em favor da candidatura do illustre Sr. Dr. Sigismundo, concorrendo d'esta fórma para que vingue o *pacto* celebrado pelos dous nobres sogros—para se auxiliarem reciprocamente na defeza das candidaturas dos seus dignos genros.

*O léo-cachorro.*

Á

Eduardo E. da Costa

Comprimenta-o com effusão por sua approvação plena o amigo

21—11—84 *M. J. F. Barros.*

## Ao Sr. Fortunato Pinheiro

Se o senhor não tivesse tido a baixeza de viciar a minha carta para publical-a, ter-lhe-hia respondido; mas, isto só prova que o Sr. Fortunato Pinheiro não encontrou em minha vida uma só nodoa para usar d'ella.

Recife, 22 de novembro de 1884.

*José Xavier Faustino Ramos Neto.*

## Chapa conservadora

Francisco do Re—Go B. de Lacerda.
Henrique M. de Ho—Llanda Cavalcanti.
Theodoro Machad—O F. P. da Silva.
Bellarmino Cor—Reia d'O. Andrade.
Manoel do Nasc—Imento M. Port.
Antonio Fr-Ancisco C. de A.
José B. Galv—AO Alcoforado.
Miguel J. A. Pernam Buco.
Antonio G. Fer—Reira.
Gasp—Ar Drummond.
Ignacio J. de Sou—Za Leão.
Francisco de Ass—Is R. e Silva.
Bento Ceci—Liano dos S. R.

*Nei.*

## Os partidos politicos

Approxima-se o dia da lucta dos partidos politicos.

Todos almejam o triumpho: os liberaes, os abolicionistas, contando com o elemento official, com empregos publicos, propalam pela trombeta dos oradores (ao ar livre) antes de tempo, *a victoria*, os conservadores, reunindo os seus valentes soldados, promptos ao combate, contando com o concurso de liberaes patriotas, que não especulam; esperam como sempre, obter a corôa de louros.

Quem sahirá triumphante desse combate, é presentemente difficil affirmal-o; pois, muitas vezes, a sorte propicia á uns, repentinamente, muda para outrem.—

Em todos os tempos, a eleição foi e será um jogo de azar.

Os partidos esgotam todos os recursos: empregam todos os meios licitos e illicitos; servem-se, entre nós, principalmente, o liberal,—da calumnia da injuria, dos insultos, (*haja vista para essas estultas conferencias, onde a honra do adversario é posta em leilão*), com a esperança do «ganho»; arriscam tudo nesse jogo, chega porem o dia esperado, aquelles que contavam com a victoria perdem a partida, ficam apenas com a illusão, como premio da sua esperança.

E' essa uma verdade que todos conhecem.

Da mesma forma que o soldado pratico conhece antes de terminado o combate, quem terá a probabilidade da victoria, assim o politico sincero, conhecedor das tricas e miserias humanas, descontando das suas fileiras os desertores; calculando com os obstaculos, estratagemas e manejos eleitoraes; confiando no numero e denôdo dos combatentes, antevê qual será o exito do pleito.

Nesta provincia, o partido conservador, foi sempre o vencedor e no dia 1 de dezembro, a causa da ordem e união social ainda uma vez ha de triumphar.

Não obstante a protecção dispensada pelo presidente do conselho, do gabinete de 6 de junho, ao *cysne*, que vive a cantar o *abolicionismo* e com quem conta para... defendel-o no parlamento, apesar das intrigas, insultos e calumnias forjadas por adversarios desleaes e visionarios, que a semelhança do naufrago agarram-se a qualquer trave onde depositam todas as suas esperanças, embora, reconheçam a inefficacia dos meios; apesar dos desgostos particulares de um ou outro adepto; apesar de se acharem unidos os liberaes, republicanos e abolicionistas, em um só corpo, apesar de tudo isso, o pleito eleitoral será favoravel ao partido conservador, porque, os homens de bem, a opinião publica militam ao seu lado.

Como deixar de ser assim, se tudo quanto diz respeito ao progresso e melhoramento desta provincia, deve-se só e somente ao partido conservador?

Não queremos, nem devemos relatar os feitos desse partido, por serem bem conhecidos.

O partido liberal, por meio de uma opposição systematica negará amanhã, talvez, a verdade, porque infelizmente em toda a sociedade sempre ha homens para tudo; mas, os factos fallarão mais alto.

Durante 7 annos de dominio, o partido liberal não apresenta uma reforma realisada, uma idéa util; pelo contrario, pode-se dizer sem exageração esse partido é o partido do «ridiculo,» da negação.

Nunca o povo soffreu tanto, como actualmente: os impostos triplicaram; as finanças arruinaram-se; o exercito e a armada disorganisaram-se; as instituições sociaes estão ameaçadas pelos demagôgos; a vida, a honra e a propriedade do cidadão estão a mercê do punhal do sicario ou da gazua do ladrão; a religião, a unica e solida garantia e base da sociedade civil é redicularisada e exposta ao odio da plebe pelos representantes da nação (*em expectativa!*); por toda parte reina a desorganisação, a anarchia.

Ainda não está longe a época em que assistimos na côrte, o massacre do povo, o derramamento de sangue, por causa do ridiculo imposto de vintem.

Tudo e todos estão sujeitos á onus pesadissimos: os impostos geraes, provinciaes e municipaes são tão excessivos, que muitas casas commerciaes não lucram em um anno, (*maxime como o corrente*) para pagamento desses impostos.

Não queremos hoje fazer um retrospecto commercial, politico e social do Brazil nestes 7 annos confrontal-o com os 14 annos do dominio conservador, porque, precisamos muito do tempo, e nem é essa a nossa missão.

Diga-se o que quizer contra o partido conservador, mas, nunca se poderá negar os relevantes serviços prestados ao povo, á esta provincia, pelos conservadores, embora o Gambetta-merim, e outros oradores «piégas,» procurem os indispor.

Ninguem mostrou melhor ao publico, os serviços desse partido do que um notavel escriptor e parlamentar, profundo estadista, a quem hontem o Dr. José Marianno, em sua arenga, tentou marear injuriando-o, emprestando á esse illustre Pernambucano, qualidades indignas de homem de bem, felizmente, *emprestadas* por quem já não tem mais cotação na praça:

O publico, e o eleitorado independente, lendo estas palavras se convencerão de que lado está a verdade: eil-as.

«Quem quer que sem paixão, sem odios sempre conceitos politicos estudar a historia contemporanea do paiz e folhear o seu codigo legislativo, ha de confessar que tudo quanto possuimos de bom e util tudo sem excepção, tem o cunho do partido conservador, tudo foi cogitado e feito por esse partido.

«Na ordem material quem creou e desenvolveu a rêde de nossas vias de rodagem, a rêde de nossas linhas ferreas, a rêde de nossas linhas telegraphicas? Quem deu ao correio as largezas de que elle desfructa, servindo o paiz?

Quem mandou construir os tantos edificios publicos e designadamente as casas de escolas» do extremo norte ao extremo sul? A opinião sincera responderá:—O partido conservador!

«Na ordem economica, quem tem melhor mantido as nossas finanças, o nosso credito interno e externo? Quem facilitou a creação de bancos e outras instituições? Quem creou as caixas economicas? Quem tem melhor fomentado o commercio, as industrias, a lavoura pela reducção dos impostos, pelas vias de transporte, maritimos e terrestres, por toda sorte de meios sancionados pela alheia experiencia? A opinião sensata ainda dirá:—O partido conservador.

«Na ordem moral, quem tem mais auxiliado o desenvolvimento intellectual do paiz? Quem deu o grande impulso á instrucção publica em todos ou seus ramos? Quem tem ensinado respeito ás leis e ás instituições patrias? Quem reformou a lei do recrutamento, a lei da guarda nacional, a lei judiciaria, contribuindo com essas reformas para o levantamento do nivel dos nossos costumes? Quem finalmente reformou as carunchosas bases da servidão, quem decretou a lei de 28 de Setembro de 1871, que abrio novos, grandes e bellos horizontes á patria?—O partido conservador!—Por fim, na ordem politica, quem melhor tem sustentado e defendido a Constituição? Quem tem adduzido mais robustas provas de amor e dedicação, as nossas instituições? Quem melhor tem desenvolvido os principios liberaes do nosso pacto politico? Quem reconheceo o grande principio universal da representação das minorias? Quem tem pugnado com denôdo pela honra do nosso pavilhão no estrangeiro? Quem tem sustentado a nossa politica no Prata?—O partido conservador!»

Cremos não haver espirito obsecado pelo partido liberal que ouse contestar essas puras verdades isentas na nossa historia patria.

Um partido que assim procede, não póder perder a batalha do 1· de dezembro.

Sim. Pernambucanos! liberaes, conservadores e eleitores imparciaes, comparecei, pois, ás urnas, afim de, com independencia e liberdade, manifestardes o vosso direito politico.

Nada de receios, nada de benevolencia.

A's urnas! ás urnas!!

Proseguiremos.

Recife, 21 de novembro de 1884.

*Cassius.*

## 2.· districto

**Explicações eleitoraes**

O eleitorado da freguezia da Boa-Vista, é dividido em 5 secções, contendo 25 quarteirões do 1· districto e 10 do 2·, ambos da mesma freguezia.

1ª SECÇÃO

Funcciona na Assembléa, compondo-se das ruas seguintes: Saudade, União e Sete de Setembro, na parte que começa do canal do Riachuelo para o norte, Princeza Isabel, Ilha dos Ratos, Aurora e todo Santo Amaro, que é o 2· districto.

2ª SECÇÃO

Funcciona na matriz, compondo-se das ruas seguintes: Imperatriz, Hospicio, praça do Conde d'Eu, becco do Veras, Visconde de Pelotas, Rosario e Tambiá.

3ª SECÇÃO

Funcciona na igreja da Santa Cruz, compondo-se das seguintes ruas: Conceição, Pires, Atalho, Giriquiti, Ponte Velha, Caes do Capibaribe, Alegria, Leão Coroado e Visconde d'Albuquerque.

4ª SECÇÃO

Funcciona na igreja de S. Gonçalo, compondo-se das seguintes ruas: João Fernandes Vieira, Soledade, Conquista, Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, Paysandú, Cajueiro, Chora-menino, Prazeres, Coronel Lamenha, General Seara, Coelhos, Santa Cruz e S. Gonçalo.

5ª SECÇÃO

Funcciona na igreja da Soledade, compondo-se das seguintes ruas: União, Sete de Setembro e Saudade, na parte que começa ao sul do Riachuelo, Conde da Boa-Vista, Nymphas, Corredor do Bispo, Riachuelo, Destino, Quartel da Soledade, Principe, Socego e Attracção.

Os Srs. eleitores devem procurar as secções em que votam, tendo em vista a rua em que residiam quando foram alistados.

## A S. Exc. o Sr. presidente da provincia

VI

Temos noticia de uma circular Sr. do Dr. Nabuco apresentando-se candidato pelo 2º districto da côrte, além de sua condidatura pela provincia de Matto Grosso, que, seja dito a puridade, está para o Brasil, como os circulos da India para Portugal.

E' preciso que o Sr. Joaquim Nabuco justifique sua triplice candidatura, demonstrando quaes os fundamentos de tão descommunal pretenção.

Ha nisso largo motivo para mais uma conferencia.

Algumas vezes temos visto neste Imperio e no estrangeiro pessoas notaveis serem eleitas *espontaneamente* por dous e mais circulos eleitoraes, mas solicitar semelhantes encargos não nos consta que ninguem o fizesse.

O Rio de Janeiro e Pernambuco, não lactam com tanta falta de pessoal idoneo que precisem desputar o Sr. Nabuco para cumulativamente represental-as; nem S. S. está na altura de um Ozorio, Caxias, ou outro vulto de igual nomeada, que pelo seu elevado merecimento impõe-se a todo um paiz.

Como o Sr. Nebuco justificar-se-ha de tanta candidatura?

Aos eleitores do 1º districto affirmou S. S. que era pernambucano, e para Pernambuco voltaram-se todos seus pensamentos, que sómente seria para seus patricios e para elles:

Aos eleitores do 2º districto da corte dirá S. S., que embora nascido em Pernambuco, considera o municipio neutro sua verdadeira patria, por que alli formou-se a sua intelligencia e seu coração, alli sempre viveu entre fluminenses, e é fluminense pelos seus mais *dilectos* sentimentos:

E quando alguem lembrar-lhe o humilde Pernambuco, a quem S. S. quiz honrar, nascendo em seu solo, responderá como o Sr. Martim Francisco ao deputado que contestou-lhe a qualidade de paulista, por ter nascido em Páu (França).

Aos eleitores de Matto Grosso dirá S. S. que, embora nascido em Pernambuco, e sempre domiciliado na corte, vivia todo para os Matto-grossenses, cuja prosperidade aspira; sendo o seu unico intuito transmittir-lhes esta sciencia *viajada* que fez pasmar aos sabios do congresso de Milão, em o qual S. S sustentou uma proposição *tão nova*, que sobre ella passaram 60 annos de constante discussão.

Ha uma comedia em que o protogonista representa oito papeis diversos; S. S, na politica tem procedido igualmente, apenas com a differença de que na comedia a que nos referimos taes papeis são representados successivamente e S. S. representa os seus simultaneamente.

V. Exc., Sr. presidedte, devia aconselhar ao Sr. Nabuco que se apresentasse somente pelo Matto Grosso. Alli ao lado do Sr. Delamare e quiça do Sr. Ruy Barbosa, com o necessario appendice de seus pareceres, o candidato estava a *son aise*, e a trindade dos validos podia continuar a felicitar o Brasil, sem offender os brios desta provincia, digna de melhor sorte.

Entretanto o Sr. Nabuco e o candidato do 2º districto esquecendo-se dos *altos e baixos* de seu passado, confiando nos alementos officiaes, não cessam de malsinar aos seus competidores, nas reuniões equivocas, que, como dissemos, estão em moda.

O candidato do 2º districto ainda hontem contestou os valiosos serviços prestados pelo conselheiro Theodoro, na elaboração da lei de 28 de setembro, classificando-o de simples escrivão dessa lei.

Tal acerto revela grande maldade, pois que não é possivel consideral-a oriunda da ignorancia, que seria imperdoavel em um homem politico da *estatura* do Sr. José Mariano.

Quem compulsar os annaes do parlamento e attentar no periodo que começa de 10 de julho de 1871 e termina em 22 de setembro desse anno, verá que o Sr. conselheiro Theodoro, então ministro da agricultura, bateu-se com os mais eminentes vultos do partido conservador e liberal no Senado e na Camara dos Deputados, pela mais das vezes de improviso e sempre galhardamente.

Eram então adversarios de S. Exc. Zacarias, Jaguary, Andrade Figueira, Duque-Estrada, Perdigão Malheiros e outros de subido merito.

Não ha disposição alguma da lei de 28 de Setembro, que não fosse plenamente justificada pelo Sr. conselheiro Theodoro. Quem assim concorreu para a elaboração de uma lei, sustentando-a em todas as suas partes, com uma tenacidade inimitavel, quem em apoio de suas opiniões pronunciou discursos, como o de 11 de setembro daquelle anno (no Senado), não póde ser qualificado de *mero escrivão*.

Não é procurando ferir reputações solidamente firmadas que o candidato do 2º districo chegará ao cumulo de sua ambição.

Bitole S. S. seu procedimento pelo de seu competidor, que até hoje nem directa nem indirectamente procurou molestal-o.

Se Sª S. tem merito real, confie no eleitorado do 2º districto.

Não é malsinando o adversario que se encobre a inopia dos proprios merecimentos, salvo se S. S. pretende confirmar o juizo do professionaes acerca da precariedade de suas faculdades mentaes.

—

Ao concluir hoje devemos agradecer a V. Exc. Sr. presidente, as providencias policiaes que tomou afim de que o *meeting* de hontem não tivesse consequencias funestas, esperadas talvez por quem as tem provocado tanto.

E' assim que V. Exc. demonstrará seu merecimento para o elevado cargo, que lhe foi confiado, em condições tão excepcionaes.

Até amanhã.

Recife, 21 de novembro 1884.

*W.*

## Ao eleitorado do 2.· districto de Pernambuco

**O conselheiro Theodoro M. F Pereira da Silva**

Resolvido pela direcção do partido conservador de nossa provincia, que eu disputasse a eleição de deputado pelo 2º districto, não hesitei em deixar o meu retrahimento, até porque o pleito tinha por objecto a questão servil, de importancia excepcional. Outr'ora collaborador da grandiosa reforma que estancava a fonte da escravidão no Brasil, era e é meu dever pugnar pela honra de representar a nação, consultada pela dissolução da Camara dos Deputados.

Sempre e hoje, fiz e faço ponto de honra em reivindicar—como aquelles que foram companheiros do Visconde do Rio Branco, quer nos conselhos da corôa, quer nas luctas do parlamento e da imprensa—o que aquella reforma tem de salutar, vedando que alguem mais nacesse escravo e sendo o factor espontaneo de toda a transformação futura. Mas a par desse nobilissimo commettimento, a lei de 28 de setembro de 1871 reconheceu e manteve o

direito de propriedade pela indemnisação, base sobre que assentou a reforma, sendo um de seus merecimentos não desorganisar de forma alguma o trabalho agricola, dar tempo para que se tornasse pouco sensivel a diminuição de braços e promover-se a sua substituição.

O que não se póde attribuir á lei é que os seus executores não a executassem leal e severamente; e, se bem que dentro della, attenta a flexibilidade e elasterio de seu mecanismo, houvesse valvula, para maior acceleração de emprehendimentos, é facto que a questão servil está perturbada pelas excitações da propaganda radical, patrocinada pelo governo imperial. Promove este uma evolução quasi absoluta, sem que disponha de força para uma solução immediata, ficando pelo contrario o projecto de lei que fez apresentar pendente entre duas legislaturas, e o paiz em situação pejada de riscos e perigos, como a sua divisão em dous campos inimigos que não existiam, a inseguridade de pessoas, o começo da desorganisação dos serviços e o abalo da fortuna privada, profundamente depreciada.

Erro foi este em que não incorreu o preclaro estadista conservador, o Visconde do Rio Branco; pois, iniciado o commettimento, o levou ao cabo dentro da mesma sessão legislativa, com proveito e honra da nação.

Opponho-me ao projecto de lei que motivou a dissolução da Camara dos Deputados; porque não admitto transformação alguma que viole o respeito devido á propriedade, bastando-me a certeza de que ella é legal.

Fixem-se com prudencia novos terminos ao estado servil; mas, satisfazendo-se, como na anterior reforma, interesses divergentes, posto que ainda conciliaveis: as aspirações de melhor futuro e o direito de propriedade.

Nem a opposição que haja é de impossivel conciliação. Neste ponto de vista o que cumpre verificar é se convém transigir, se a transacção é praticavel, não alienando o concurso da propriedade para a transformação gradativa e successiva.

O methodo póde não ser congruente com as excitações de propagandas radicaes; mas de certo é realisavel por homens politicos, que menos devem attender a principios absolutos que a resultados praticos.

Assim como digo que parar é impossivel e resistir temeridade perigosa, penso que precipitar a marcha e desencadear a crise, sem accommodar tantos interesses oppostos, póde e ha de ser rematada loucura.

Nem as circumstancias do estado permittem commettimento tão arrojado, como seria a abolição immediata, ainda que disfarçada fosse, mas le effeito inevitavel, como projecta o governo, ou aberta e declarada formalmente, como a querem os propagandistas. As pessimas condições economicas e financeiras do imperio são notorias: ha crise de producção, ha crise de preços, ha crise de rendas publicas; o numerario occulta-se de intimidado; os bancos elevam as suas taxas de desconto, e em cada balanço denunciam que estão sem recursos para fazer face aos depositos, de que são guardas; o do Brasil immobilisou mais que o seu capital nas arcas do Thesouro Nacional, por divida fluctuante; a carteira hypothecaria desse banco está depreciada em mais da metade do seu valor; o cambio desce, e quem tem 1:000$000 não possue mais que 600$000; e este estado de fallencia geral de dia em dia se aggrava, porque o estado ahi está com um *deficit* orçamentario de cerca de trinta mil contos, com uma divida superior a oitocentos mil contos, sem fallar nas provincias que, como a nossa, já chegaram á bancarrota, culposa pelas imprudencias que a motivaram!

Em semelhante situação, oppressiva e quasi desesperada, por mais exigentes que sejam as aspirações da civilisação, da humanidade e da religião, eu que, em condições prosperas, podera ser mais ousado, só cederei á necessidade, procedendo com a maior prudencia em assumpto tão melindroso e grave que os desacertos nelle contar se-hão por calamidades.

Evitemol-os; e os fastos da historia registrarão que o Brasil, assim como effectuou a sua independencia nacional por uma revolução incruenta e pacifica, chegará de todo a extinguir a escravidão, com a mesma rara felicidade, com que começou o preparo, e adiantou a solução do temeroso problema pela suppressão do trafego e pela lei de 28 de setembro.

Bem ou mal succedido, vim pleitear a eleição n'um dos districtos mais difficeis de minha provincia natal, e não occulto o meu modo de pensar aos dignos e illustrados Srs. eleitores.

Ficará a tradição de meus esforços e do apoio com que me distinguirem os elementos de ordem da grande capital, agora agitada por excitações á desordem e pela patente compressão official á liberdade do voto; recursos vulgares, mas importantes, pois não prevalecerão contra a gente, cujos maiores preferiram sempre resistir a submetter-se.

Recife, 20 de novembro de 1884.

*Theodoro M. F. Pereira da Silva.*

**O rio Beberibe e a Camara Municipal de Olinda**

De ordem do Exm. Sr. Barão de Tacaruna, presidente da Camara Municipal desta cidade, faço publicar os documentos infra, dos quaes se evidencia: 1º Que é exacta a noticia dada pelo Sr. tenente Marcolino Dias de Araujo, vereador desta Camara, na *Revista do Diario* de 29 do mez proximo findo, com relação a tapagem do rio Beberibe, pois com effeito a Camara não concedeu licença aos hespanhóes, como prova o documento n. 1. 2º Que o Sr. Francisco Antonio Barbosa, na publicação que fez no *Diario* do 1º do corrente, não tem razão de censurar esta respeitavel corporação, por um abuso praticado sem sciencia d'ella e seus agentes, porquanto os hespanhóes prevalecendo-se das negras trevas da noite, conservaram o rio tapado, das 10 horas da noite até ás 4 da manhã do dia seguinte, quando o fiscal não podia tomar conhecimento do occorrido, e só veio a saber depois que o rio estava correndo, ficando por conseguinte frustrada qualquer providencia que a Camara competisse tomar para extirpar semelhantes abusos, documento n. 2.

Secretaria da Camara Municipal de Olinda, 18 de novembro de 1884.—O secretario, *José Figueira Curado.*

(N. 1).—O Sr. secretario da Camara Municipal certifique, em vista dos respectivos livros de actas se no exercicio findo de 1883 a 1884 e no exercicio corrente, foi concedida alguma licença para tapagem do rio Beberibe, afim de regar baixas de capim.

Olinda, 13 de novembro de 1884.—O presidente, *Barão de Tacaruna.*

Em cumprimento da portaria supra, certifico que revendo os livros de actas das sessões da Camara Municipal correspondente aos exercicios findo de 1883 a 1884 e o corrente, não consta que a Illma. Camara concedesse licença a pessoa alguma para tapar o rio Beberibe, afim de regar plantas de capim. O referido é verdade, e aos ditos livros me reporto.

Secretaria da Camara Municipal da cidade de Olinda, 14 de novembro de 1884.— O secretario, *José Figueira Curado.*

(N. 2).—Fiscalisação do 2º districto da freguezia da Sé de Olinda, 7 de novembro de 1884.—Illm. Sr. – Em cumprimento da portaria de V. S., datada do 1º do corrente, tenho á informar com relação a publicação alludida – que não disse ao Sr. Francisco Antonio Barbosa, que os hespanhóes haviam obtido licença para tapar o rio; mas que me constava que haviam requerido essa licença.

Quanto a segunda parte - tenho á informar que não multei aos referidos hespanhóes, porque fecharam o rio depois de 10 horas da noite e abriram ás 4 da manhã, de sorte que quando tive noticia do facto e fui delle tomar conhecimento, não encontrei mais a tapagem, achando-se o rio correndo livramente.

E' o que tenho a informar a V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Manoel Ignacio da Silva Braga, vereador commissario.— O fiscal, *João da Silva Santos.*

**Os lasaroni-Massaniello abatidos, o esclavagismo sobre a presa**

X

*Libertas, decus et anima nostra in dubio sunt.*

O *queremos, podemos* e *devemos*, é tão indefinivel, tão desastroso, senão mais, do que a definida abolição immediata e sem dinheiro.

Os daquella bandeira accusados de esclavagismo, respondem que no Brasil não ha escravocratas, que todos querem a abolição, que a questão é de meios e de modo, que é nisto que nella se dividem os dous partidos.

Se ambos estão accordes quanto ao fim e se fazem tenaz guerra quanto aos meios, para, pela posse do poder, cada um realisal-o a seu modo, é que aquella bandeira programma—*queremos, devemos* e *podemos* - exprime esse modo e esse meio como os dos outros os exprime o projecto Dantas.

Mas,—queremos a abolição, podemos fazel-a, devemos fazel-a, exprime meio ou modo?

Quem diz queremos diz o modo porque quer a cousa? Quem diz devemos fazel-a, diz porque meio a pretende fazer?

O segundo termo, se não vem para ornato, superfluo em um programma tão conciso, vem somente para formar uma trindade cabalistica, e se impor pelo mysterio em falta de idéa alguma. Querer, exprime o poder, porque não ha vontade sem elle.—Querer é poder.—Sem este não ha vontade, e só apenas desejo. Quando a este, se é um, ou ao maior, se mais lutam, chega o poder de realisal-o, então e só então é que ha vontade, é que se quer.

Se querer e dever não exprimem o *meio* e *modo*, —esta unica bandeira que, com crua guerra, dizeis vos separar dos outros, não tendes bandeira, não tendes programma, não tendes idéa, a nada visaes, não podeis chamar os cidadãos nesta hora de tão tremendos perigos, a cerrarem fileiras, a agruparem-se em torno della e á sua sombra, na eleição.

Sem idéa de tal modo e de tal meio que constitue vossa bandeira, ou tendes fim occulto, ou só *desejaes* o poder pelo poder.

Nem podeis querel-o, e só desejal-o, porque só *quer* quem *pode*, e não pode alcançar o poder quem não diz para que fim o aspira, maximé em uma questão como esta tão momentosa, em um momento de tantos sustos e perigos, de tanta ardencia e soffreguidão.

Ainda mesmo que obtenhaes grande maioria na eleição, assim vasios de idéa nesta hora de tão grandes perigos da patria, o imperador, estou certo, não vos chamará ao poder; não chamará um partido que no ponto em que faz consistir a sua bandeira, não tem a coragem de definir-se, de dizer a sua idéa, em uma questão que faz estremecer todo o imperio até suas entranhas mais profundas. Não ha de entregar os destinos do paiz a um programma cabalistico.

E o resultado será que, emquanto não tiverdes programma franco e lealmente definido, tantas vezes mandareis maioria á Camara Temporaria quantas será ella dissolvida.

E tanto mais bem fundadas taes dissoluções, quanto é patente que taes maiorias não podem exprimir algum sentimento ou opinião da nação, que se pronuncia não por idéa alguma, mas pelo engano e embuste de uma bandeira cabalistica.

Essa resistencia sem motivo visivel, sem idéa, obrigando as dissoluções uma sobre outras, se a tanto for levada a vossa pertinacia, a vossa resistencia sem motivo visivel, será provocadora de grandes e terriveis desgraças.

E ai de vós, e ai de todos nós!...

A que vem, pois, chamar os cidadãos eleitores a cerrar fileiras sob uma bandeira enganosa para cegal-os, que só nos pode trazer mil desgraças?

E maxime no 2º districto desta capital, onde ha tres candidatos, o que não pode abrir perigo de uma eleição contraria ao sentimento da maioria, porque ha o 2º escrutinio para corrigir?

E no 2º escrutinio em que ha um candidato entre os extremos, se extremo se pode chamar ao enganoso programma sem idéa, um candidato que quer a cousa pelo meio mais prudente, a abolição em poucos annos e com pagamento, o que não choca o direito dos valores que cada um tem nos escravos, nem pode exasperar os soffregos pela abolição, cuja idéa principal é que não haja nella muita delonga?

Sêde, pois, prudentes, eleitores, cerrai os ouvidos ao grito alarmante de perigo da bandeira *nigromantica*, que todo o perigo está em seguil-a, porque ireis ás cegas sem poder saber para onde, como rebanho, conduzido cegamente ao sacrificio.

Não menos perigosa é a bandeira do outro candidato, a de Massaniello-Mariani, porque só os cegos não vêem que elle está derrotado, todas as adhesões perdidas,— commercio, clero, funccionarios mortos a fome por elle,—senhores de escravos—Pestana, e que entrando em 2º escrutinio será eleito o candidato escravocrata da fazenda do sul, sempre sob os auspicios da bandeira tremendamente perigosa, da bandeira indefinida e indefinivel *nigromantica*.

Vinde, pois, a mim quantos pensarem e comprehenderem o immenso perigo, eu conservador ou liberal, que todo o voto ao perdido Mariani me arredará do 2º escrutinio, e dará ganho ao nigromantico conselheiro sulista fazendeiro.

Vinde a mim, que não só sustento esta bandeira dantina, como tenho a outra de muito maior monta e salvação brasileira, hasteada ha tantos annos, a do commercio de retalho, que é o grande futuro de nossos filhos, pela qual estou com forças para lutar até morrer; vinde com os vossos em segredo, que só assim venceremos.

*Affonso d'Albuquerque Mello.*

## Uzina Nova da Conceição

Eu Firmino de Freitas Nogueira, commendador da Imperial Ordem da Rosa, proprietario da Uzina Nova da Conceição no termo de Ipojuca, attesto e certifico que o Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet de St Quentin (França) e Fabricante de assucar, cumpriu tudo quanto me tinha promettido tanto a respeito da qualidade do machinismo fornecido pela casa que representa como pelo rendimento em assucares.

Attesto mais que o Sr. Theodule Brocheton deu prova d'uma grande actividade e competencia nos seus trabalhos e que emfim me serviu o mais satisfactoriamente possivel sem me deixar a desejar cousa alguma quanto á missão de que foi por mim encarregado.

Uzina Nova da Conceição, 31 de outubro de 1884.

*Firmino de Freitas Nogueira.*

Para as informações os Illms. Srs. d'Engenho devem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline 24 rua do Commercio 24 - Recife. —

## Caridade

Em dezoito asylos existem mil meninas orphãs.

Em dous hospitaes, muitos doentes de ambos os sexos.

Todos estes estabelecimentos em quatro provincias do norte.

Para que não desappareça tanto beneficio o irmão Ignacio vos pede uma esmola pelo amor de Deus.

A esmola attrahe sobre nós a graça, que augmenta os nossos bens espirituaes e temporaes, apaga em nós o peccado, e abre-nos as portas do céo.

Poderão as esmolas ser entregues aos Srs. Braga Gomes & C., rua Marquez de Olinda n. 50, ou no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

**Senhor Santo Christo dos Milagres, na igreja do Divino Espirito Santo.**

A mesa regedora, de accordo com os devotos da milagrosa imagem do Senhor Santo Christo, resolveram fazer a respectiva festa domingo 23 do corrente, tendo começado o septenario no domingo 16.

A festa constará de missa de madrugada por tensão de todos os devotos; missa solemne ás 11 horas, sendo orador ao Evangelho o Rvm. padre Mello. A orchestra a cargo do Sr. José Tavares de Medeiros, que se esforça para bem desempenhar, procurando os melhores artistas.

A noute haverá *Te Deum*, sendo orador o Rvm. capitão padre Grego. Tocarão antes e depois de todos os actos as bandas de musica do 14º batalhão de linha e a dos menores do Arsenal de Guerra.

Bazar de prendas: Na tarde e a noite do mesmo domingo haverá um modesto bazar de prendas ao lado da igreja, promovido para auxiliar o andamento das obras da igreja. O jardim em frente da igreja, se achará convenientemente decorado com bandeira e galhardetes e a noite uma bonita illuminação agiorno.

E' esta festa que terá lugar no domingo 23 para o que se espera a benevolencia do respeitavel publico e dos devotos do Senhor Santo Christo, que na fórma do costume concorrerão a estes actos para maior brilhantismo.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 20 de novembro de 1884.

O escrivão,
*Bernardino José Pereira Guerra.*

## OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

## Rennião

O directorio liberal da parochia de Santo Antonio, d'esta cidade, convida a todos os eleitores liberaes e abolicionistas do 1º e 2º districtos d'esta provincia, para a reunião que terá lugar no theatro de Santa Isabel, no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, sendo o assumpto a tratar-se as candidaturas dos Srs. Drs. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo e José Mariano Carneiro da Cunha.

O directorio convida tambem para o mesmo fim a todos os Srs. eleitores ou não, que fazem votos pelo triumpho de taes candidatos e victoria abolicionista.

Recife, 16 de novembro de 1884.

Dr Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
José Rufino Climaco da Silva,
1º vice-presidente.
Antonio Macario de Assis,
2º vice-presidente.
José Xavier Faustino Ramos Junior,
1º secretario
Silvino Gomes Porto,
2º secretario.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego,
Thesoureiro.
Victor Angelo Gregorio.
Francisco da Silva Miranda.
Raymundo Pereira de Siqueira.
Manoel Bernardino de Salles Menezes.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Francisco Antonio de Brito.
Francisco Faustino de Brito.
Antonio Maria de Meira.
Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Bento de Souza Mira.
João Manoel de França.

## 11º districto

*Illm. Sr.*

Candidato a deputado por esse undecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

*José Maria Ramos Gorjão.*

Recife 24 de outubro de 1884.

## Attenção

O devedor demandado pelo cessionario comprador da divida, livra-se pagando-lhe o que elle deu pela divida.—Diges. Port. liv. 3· arts. 209 e 661 e Coêlho da Roch. § 156 e Lobão Fas. tom. 1º Dis. 6.ª

## Cajúrubeba

**Uma cura sorprehendente!**

Este medicamento está unicamente aconselhado pelo seu autor para as molestias que são indicadas nos prospectos e retulos dos respectivos frascos.—*Rheumatismos* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas (flores brancas)* nas differentes formas da *syphilis* e em geral nas molestias occasionadas pela *impureza do sangue*, para as quaes é de uma acção verdadeiramente maravilhosa; porém elle se tem mostrado igualmente de um effeito por demais salutar em outras, como sejam as das vias respiratorias *bronchite, tosses nocturnas* e *asthma* pelo que é de esperar que novas experiencias authenticadas por outros factos de curas, venham patentear mais essas applicações efficazes de tão prodigioso medicamento.

Aos Srs. medicos cumpre precisar o devido lugar que na therapeutica deve occupar esse precioso agente.

O facto de que tracta o seguinte attestado é digno de ser estudado e meditado.

O propagador,
*A. P. da Cunha.*

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha. — Recife, Casa Forte 28 de outubros de 1884.—O cajúrubeba acaba de produzir em uma filha de 11 annos de idade uma cura prodigiosa e devo fazer publicar essa cura para que todos os que soffrerem da mesma molestia que tinha minha filha encontrem um remedio efficaz.

Ha nove annos que minha filha soffria de asthma, a que vulgarmente se dá o nome de *puxado*, e tinhá já esgotado sem resultado todos os remedios indicados pela medicina.

Tractaram della os Drs. Teixeira, Adrião, Malaquias e o pharmaceutico da pharmacia franceza; tomou todos os remedios caseiros, que eram aconselhados e o terrivel *puxado* sempre zombava dos cuidados medicos e dos remedios dos curiosos.

Achava-me já sem esperanças de vel-a pelo menos melhorada, quando lamentando isto em conversa com o meu visinho e amigo o Sr. José Araujo de Carvalho, este aconselhou-me o uso do cajúrubeba, do qual tinha tirado excellente resultado na cura de manifestações syphiliticas.

Posto que não confiasse nesse novo remedio, deliberei empregal-o em vista das curas por elle produzidas de que me deu noticia o meu referido amigo.

O effeito foi maravilhoso, depois do segundo dia minha filha já não tossia e foi progressivamente melhorando de modo que não mais lhe appareceram as convulsões que costumava ter menos tres vezes por mez.

Apezar de reputal-a curada com um só frasco do cajurubeba, dei-lhe mais dous, e hoje pode-se dizer que está transfigurada, de cachetica e pallida que estava, está hoje forte, corada, gorda e contentissima, dizendo a todo mundo, que foi o cajúrubeba quem a curou.

A minha satisfação é immensa, só desejo que os que soffrerem da mesma molestia, tenham noticia dessa milagrosa cura, afim de que gosem dos mesmos beneficios de que está gosando minha filha, e por isso peço a V. S. que se digne dar a maior publicidade á presente carta do que lhe ficará agradecido o de V. S., criado, attento, venerador e patricio, *José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá.*

(Negociante e proprietario muito conhecido.)

Reconheço a firma supra. Recife, 3 de novembro de 1884. Em testemunho de verdade, o tabelhão publico interino. *Maximino da Silva Gusmão.*

**Chapa conservadora**

1.º districto
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º districto
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
3.º districto
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
4.º districto
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.
5.º districto
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
6.º districto
Dr. Henrique Marques de Hollandá Cavalcante.
7.º districto
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
8.º districto
Dr. Gaspar de Drummond.
9.º districto
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
10.º districto
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
11.º districto
Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
12.º districto
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
13.º districto
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

## Collegio Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Este collegio continuará durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

As directoras,
*Blanche d'Herpent Torgo.*
*Baronne Lucie d'Herpent.*

MEDICO E PARTEIRO

**Dr. Joaquim Loureiro**

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, ondedá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Raside temporariamente u Monteiro,

## Instituto vaccinico

**Rua Larga do Rosarió n. 26 1. a andar**

Funciona todos os dias uteis de 10 as 12 horas.

O director
*Dr. Arruda Beltrão.*

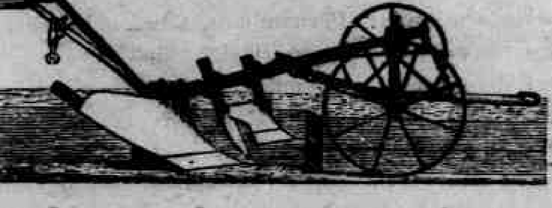

**Arados, grades e outros instrumentos agricolas**

**305 medalhas diplomasem 20 annos**

**Theo. Just**

**17----Corpo Santo----17**

PERNAMBUCO

*Unico agente do afamado fabricante*

**RUD. SACK.**

**Plaguitz---Leipzig**

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

## EDITAES

O cidadão Elisio Alberto Silveira, primeiro juiz de paz da freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Bôa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc., etc.

Pelo presente edital e em virtude da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 17 do corrente, faço sciente aos Srs. eleitores de todo o 2º districto policial e aos do 1.º e 2.º quarteirões do 1.º districto. que deverão votar na 1.ª secção do paço da Assembléa Provincial; os do 3.º ao 7.º quarteirão do 1.º districto na 2.ª secção, consistorio da matriz da Bôa Vista; os do 8.º ao 13.º na 2.ª secção, consistorio da igreja da Santa Cruz; os do 14.º ao 19.º, 4.ª secção, consistorio da igreja de S. Gonçalo; e os do 20.º ao 25.º, 5.ª secção, no consistorio da igreja da da Soledade, ficando nesta parte alterado o edital deste juizo, publicado no dia 1.º do corrente.

E para que, ao conhecimento de todos chegue, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Bôa-Vista, 20 de novembro de 1884.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, o escrevi.

*Elysio A. Silveira.*

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem intsressar possa que na sessão de 26 do corrente será levado em hasta publica o aluguel das casas ns. 10, 12, 30 e 32 da praça da Independencia, dos de ns. 1, 2 e 1, 3 e 10, 4 e 9, do mercado da freguezia da Boa-Vista, as quaes já se acham occupadas com açougues, e bem assim os impostos de 120 rs. por carga de farinha e legume, e 40 rs. por pé de coqueiro.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

## Edital n, 29

(2.ª PRAÇA)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, á saber:

Armazem n. 1

Marca H N & C.—Uma caixa n. 123, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 8 de janeiro de 1884, contendo o seguinte: 8 pares de meias de algodão comprida de mas de 20 centimetros; 4 pares, idem curtas e 3 kilos de bijouterias de cobre.

Marca E S & C.—Uma caixa n. 5,767, vinda do Havre no vapor Francez *Ville de Ceará*, descarregada em 9 de novembro de 1883, contendo o seguinte: 31 garrafas com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 11 kilos e 350 grammas; 30 frascos com infecções medicinaes, pesando liquido legal 3 kilos.

Marca F S & C.—Uma dita n. 5,768, idem idem idem, contendo o seguinte: 12 frascos com creme de bismutho, pesando liquido legal 1,200 grammas; 100 frascos de xaropes medicinaes, pesando liquido legal 22 kilos; 66 frascos, contendo capsulas e confeitos medicinaes, pesando liquido legal 111/2 kilos, e 9 kilos, peso nos envoltorios de pastilhas medicinaes.

Marca F S & C.—Uma caixa n. 5,769, idem idem, contendo livros impressos, encadernados, forrados de papel, pesando liquido legal 43 kilos.

Marca E D S – Uma caixa n. 5,441, idem idem idem, contendo livros impressos encadernados, pesando liquido legal 126 kilos.

Marca E X F – Uma caixa n. 408, idem idem idem, contendo capas de algodão para chapéos de sol, pesando 16 kilos, e 4 kilos, peso liquido de borlas de seda.

Armazem n. 2

Marca W L em baixo—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrada em 19 de janeiro de 1884, contendo 200 kilos de tubos de ferro para agua.

Marca M J C—Uma caixa n. 17,982, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrada em 22 de dezembro de 1883, contendo flores artificiaes, pesando liquido legal 14 kilos e 803 grammas.

Marca sem numero – Uma barrica, sem numero, idem idem idem contendo enxadas, pesando liquido 38 kilos.

Armazem n. 3

Marca PA—Cinco caixas ns. 471 a 475, vindas de Hamburgo no brigue allemão *Carl*, entradas em 28 de fevereiro de 1883, contendo 20 pedras marmores quadrangulares de mais de 60 a 100 centimetro de comprimento.

Marca GW no centro—Tres caixas ns. 1 a 3, vindas de New-York no vapor americano *Advance* entradas em 24 de novembro de 1883, contendo o seguinte: caixa n. 1 quarenta kilogrammas de quadros de molduras ordinarias pintadas; dita n. 2 quarenta kilogrammas idem idem idem; dita n. 3 quarenta kilogrammas de annuncios impressos de mais de uma cor.

Armazem n. 5

Marca Z—Uma caixa n. 130, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrada em 5 de janeiro de 1884, contendo 120 kilogrammas de obras de ferro batido simples, não classificadas.

Marca C—Oito grelhas para fornalha a vapor, idem idem, em 15 idem idem.

Marca JG & C.—Uma grade n. 556, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrada em 18 de novembro de 1881, contendo 20 caixas com chá da India, pesando liquido legal 193 kilogrammas.

Armazem n. 6

Marca diamante RB & C no centro—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Guadiana*, entrada em 20 de novembro de 1883, contendo dous chicotes com açoites para carrinhos.

Idem—Uma caixa idem idem idem, contendo quatro arreios de couro branco com guarnições de metal prateado para carros de um animal.

Armazem n. 7

Marca D—Uma caixa n. 27, vinda de New-York no vapor americano *Reliance*, entrada em 26 de dezembro de 1883, contendo 12 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido legal 11 kilogrammas e 880 grammas.

Marca JAS—Uma barrica vazia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrada em 21 idem idem.

Marca AAPS—Uma caixa, idem idem idem, contendo diversas peças para fogão, pesando liquido 86 kilogrammas.

Marca Z—Uma dita n. 11, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar*, entrada em 28 idem idem, contendo formas de ferro fundido, pesando nos envoltorios 26 kilogrammas.

Marca H P C. - Duas barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* entrado em 2 de janeiro de 1884, contendo cimento, pesando liquido legal 287 kilos.

Marca Z. — Um volume n. 128, idem idem no vapor inglez *Commander*, idem em 7 idem idem, contendo 10 kilos de peneira de arame.

Marca Z.—Uma caixa n. 129, idem idem idem, contendo 25 5 kilos de obras de ferro fundido, simples.

Marca Z.—Uma dita n. 131, idem idem idem, contendo uma prensa.

Letreiro - Um barril vindo de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 idem idem, contendo 30 litros de vinagre.

Marca F S. — Dez barris vindos de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 17 idem idem, contendo areia de moldar, pesando liquido 3,022 kilos.

Marca F S. — Vinte saccos, idem em 22 idem idem, contendo areia de moldar, pesando 2,400 kilos.

Marca F F Borges.—Um fardo vindo dos portos do rio sul vapor argentino *Ricadavia*, idem em 19 idem, contendo 35 kilos de obras impressas em uma cor.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1884.

*Cicero B. de Mello.*

O capitão Augusto Caldas de Sá Barreto, juiz de paz do 1º anno da parochia de Santo Amaro de Jaboatão, em virtude da lei, etc.

De conformidade com o art. 103 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos, Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, Francisco Antonio de Souza Leão e aos immediatos em votos do 4º anno, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, á comparecerem no paço da Camara Municipal ás 9 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, afim de fazerem parte da mesa eleitoral, que na fórma dos arts. 28 e 29 do citado decreto se tem de organisar para recebimento e apuração de votos da eleição que se tem de proceder no dia 1º de dezembro, devendo o que não poder comparecer participar por escripto até 2 horas da tarde do indicado dia 30, sob pena do § 14 do art. 232 do mesmo decreto.

Parochia de Santo Amaro de Jaboatão, 15 de novembro de 84.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão de paz, o escrevi.

Augusto Caldas de Sá Barreto.

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem que devendo no 22 do corrente ás 11 horas do dia na sala das audiencias haver a reunião dos credores da massa fallida de Ferraz Ferreira & C. para verificar-se os creditos e deliberar-se acerca da concordata caso seja apresentada, ou formar-se contracto de união e nomear-se administradores a dita massa; pelo presente chamo a todos os credores da referida massa, afim de comparecerem no indicado dia, hora e lugar; certo de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não deverá ser conferida a devedor dos fallidos e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por numero tal de credores que represente dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital quo será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de novembro de 1884.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. —Subscrevo e assigno.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 26 do corrente será levada em hasta publica a factura de tres mictorios, sendo um ao lado da Faculdade de Direito, outro no becco da igreja do Rosario de Santo Antonio, e outro finalmente no fundo da igreja matriz desta freguezia, na travessa que passa da rua do Barão da Victoria, servindo de base os orçamentos ultimamente feitos para os mictorios collocados aos lados da matriz da Boa-Vista e Santa Cruz, os quaes serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

## DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 21 de novembro de 1884**

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre a Bahia, 8 0/0 ao par.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente,
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1884

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 3 a 20 | 656:369$987 |
| Idem de 21 | 38:226$745 |
| | 694:596$732 |
| Recebedoria—De 3 a 20 | 38:780$241 |
| Idem de 21 | 1:761$650 |
| | 40:541$891 |
| Consulado provincial—De 3 a 20 | 73:833$386 |
| Idem de 21 | 5:488$889 |
| | 79:322$275 |
| Recife Drainage—De 3 a 20 | 4:837$887 |
| Idem de 21 | 1:003$555 |
| | 5:841$442 |

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado da Bahia e escalas no dia 21 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 8 saccas a Mendes Lima & C.

Barricas vasias 2:0 a João da Silva Loyo & Filho.

Couros salgados seccos 500 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 112 á ordem.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa no dia 21 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou;

Amostras 24 volumes a diversos.

Castanhas 11 caixas a Guimarães & Valente. Cal 25 barricas a Ferreira Cascão & Filho. Calçado 1 caixa a Albino Cruz & C., 1 a Julio & Irmão. Chá 3 volumes a Paulino de Oliveira Maia, 6 a Rosa & Queiroz, 7 a João Fernandes de Almeida, 34 a Julio & Irmão. Crystaes 3 caixas a Bartholomeu & C.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a Bartholomeu & C,

Estôpa 3 fardos a Suger Factories of Brasil.

Genebra 25 caixas a Antonio Loureiro & C.

Mercadorias diversas 30 volumes a Saunders Brothers & C., 2 a Brasilian Submarine Telegraph Company, 3 a The Central Sugar Factories, 6 á ordem, 123 a Western Brasil Telegraph Company, 2 a Andrade Lopes & C., 1 a W. Hood.

Pedra 14 volumes a Joaquim da Silva Salgueiral.

Oleo de linhaça 25 barris a Ferreira Manoel da Silva & C.

Queijos 164 caixas á ordem, 13 a Paulo José Alves Alves & C., 9 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 13 a Carvalho & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 10 a Fernandes da Costa & C., 44 a Rosa & Queiroz, 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Tecidos diversos 25 volumes a Cramer Frey & C., 23 a Rodrigues Lima & C., 6 a Jezuino Alves Fernandes, 5 a Loureiro Maia & C., 17 a Olinto Jardim & C., 6 a Alves de Britto & C., 3 a Bernardino Maia & C., 12 a Luiz Antonio Siqueira, 45 a Machado & Pereira, 13 a Agostinho Santos & C., 6 a Severino & Irmão, 8 a A. Vieira & C., 1 á ordem, 18 a Andrade Lopes & C., 12 a Bernet & C., 2 a Francisco Xavier Ferreira & C., 9 a Fernandes Silva & C., 3 a Gonçalves Irmão & C.

Vinho 2 caixas a W. Hill.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de novembro de 1884

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, Engenho Central 30 saccos com 2,400 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Archimedes*, carregou:

Para Hamburgo, Borstelman & C. 529 saccas com 36,888 kilos de algodão; Pohlman & C. 303 couros salgados com 3,636 kilos.

— No lúgar inglez *Beltrees*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 3,700 saccos com 277,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary E*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Josepha*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Earl of Devon*, carregou:

Para Halifax, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Glide*, carregou:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 460 barricas com 39,162 1/2 kilos de assucar branco.

**Para o interior**

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 650 volumes com 62,520 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13,475 kilos de algodão; C. Marques 13 cascos com 4,320 litros de aguardente.

— No patacho inglez *Shepherdess*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 44,524 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para Bahia, A. Fernandes & C. 14 barricas com 660 kilos de resina; F. de Moraes 8 1/2 pipas com 1,900 litros de mel; F. J. de Barros Junior 38 saccos com 1,900 kilos de carnaúba.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregou:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 75 barricas com 5,175 kilos de assucar branco; Felippe A. de Souza 150 ditas com 12,230 ditos de dito; T. A. de Souza 200 ditas com 13,140 ditos de dito; F. de Souza Martins 220 ditas com 12,502 ditos de dito.

— Na barcaça *Eliza*, carregou:

Para Macahyba, J. J Gonçalves Guimarães 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 348 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Maria Olympia*, carregou:

Para Maceió, P. S. Pires 2 caixas cajurubeba.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Pernambuco* | do norte | amanhã |
| *Aconcagua* | da Europa | amanhã |
| *Ceará* | do sul | a 26 |
| *Alice* | da Europa | a 27 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |
| — dezembro — | | |
| *Mandos* | do norte | a 2 |
| *Gironde* | da Europa | a 5 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 7 |
| *Galicia* | do Pacifico | a 9 |
| *Elbe* | da Europa | a 11 |
| *Tamar* | do sul | a 14 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Britannia* | da Europa | a 21 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Inaugurando-se no dia 23 do corrente o hospital de Santa Agueda, no predio sito á travessa de João de Barros, para nelle serem tratados os individuos atacados de molestias agudas contagiosas, do dia 24 em diante, deverão ser para alli remettidas as pessoas que nelle se quizerem tratar de variolas, quer como pensionistas, quer por caridade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de novembro de 1884.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Associação instructiva e beneficente dos empregados do commercio**

De ordem do Sr. presidente interino, faço constar aos senhores associados que domingo 23 do corrente mez, pelas 3 1/2 horas da tarde, terá lugar na séde da sociedade 28 de Setembro, rua do Barão da Victoria n. 58, assembléa geral, afim de tratar-se de interesses tendentes á mesma.

O secretario interino,
P. C. Casanova.

## Thesouraria de Fazenda

**Nova emissão de estampilhas**

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, em vista da circular do Ministerio da Fazenda de 21 de outubro ultimo, sob n. 43, que vai ser emittido novo typo de estampilhas da taxa de 10$000, tendo 40 milimetros de comprimento e 20 de largura.

Na parte superior da estampilha estão as palavras Imperio do Brasil, em lettras romanas brancas, em duas curvas, logo abaixo e em uma almofada o valor 10$000, em algarismos arabes brancos e entre dous filetes verticaes.

No centro está a effigie de S. M. o Imperador, em tres quartos e dentro de um circulo de perolas, sendo o fundo traçado por linhas rectas parallelas equidistantes.

Na parte inferior e em uma almofada está a palavra réis, em lettras romanas brancas, entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra sello, em lettras romanas brancas, entre duas estrellas em uma curva.

O fundo das almofadas é composto da repetição da palavra Brasil, em lettras microscopicas.

O fundo não occupado pelo valor e pela palavra réis, é feito de linhas ondeantes cruzadas a traço branco.

O todo da estampilha é ornamentado e de côr rôxa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de novembro de 1884.

Pelo secretario,
José Hermogenes de Oliveira Amaral.

SOCIEDADE

## Musical 28 de Setembro

**Soirée a 22 do corrente**

Avisa-se aos senhores socios que seus ingressos para dito soirée, acham se em poder do Sr. thesoureiro, de quem deverão procurar, e bem assim darem a nota dos seus convites. Recife, 20 de novembro de 1884.

O 1º secretario,
Joaquim Vieira.

## Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa Geral

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os Srs. socio accionistas a reunirem-se em assembléa geral no domingo 23 do corrente ás 11 horas da manhã fim de dar-se comprimento ás disposições do art. 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete de Leitura em Pernambuco, 17 de novembro de 1884.

1º secretario,
*José da Silva Rodrigues.*

**IRMANDADE**
DO

## Divino Espirito Santo

**Bazar de prendas**

A mesa regedora, tendo de effectuar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo, que terá lugar domingo 23 do corrente, em nossa igreja, um pequeno bazar, cujo resultado será applicado ás obras do nosso templo, vem pelo presente implorar dos devotos do mesmo Senhor Santo Christo, que se dignem concorrer com a sua valiosa prenda, para mais realce e maior resultado do nosso bazar; certos de que o nosso Divino Padroeiro lhes recompensará, derramando sobre si os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora para maior facilidade, resolveu nomear as commições abaixo, a quem os nossos devotos poderão remetter as suas prendas, o que pede que o faça até a vespera, sabbado 22 do corrente.

Do nosso irmão juiz, José da Costa Bahia, rua da Praia n. 80.

Do nosso irmão procurador geral, João I. Soares de Avellar, rua Duque de Caxias n. 74.

Do nosso irmão procurador do patrimonio, Joaquim Lopes de Azevedo, rua do Imperador n. 77.

Do nosso irmão definidor, Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n. 10.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 17 de novembro de 1884.

Bernardino José Pereira Guerra,
Escrivão.

## Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée bimensal. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Assim como pede-se simplicidade nas toilettes. Recife, 17 de novembro do 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

## Monte Pio Portuguez

**Assembléa geral**

São convidados os senhores socios á reunirem-se na séde social, ás 11 horas da manhã, do dia 23 do corrente, para se dar cumprimento ao que determina o § 1º do art. 22 dos estatutos. Recife, 18 de novembro de 1884.

José Vieira de Siqueira Ferraz.

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco**

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho vindouro.

Arros, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavinho refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalháo, kilogramma.
Alfafa, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogrammas.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, achas.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, idem
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

*Condições*

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se na fórma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 28 do corrente mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de novembro de 1884.—O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

## Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de outubro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 18 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

| | |
|---|---|
| *Freguezia do Recife* | |
| Marquez de Olinda n. 10 | 7$460 |
| Dita n. 24 | 16$960 |
| Dita n. 26 | 2$640 |
| Dita n. 40 | 4$620 |
| Bom Jesus n. 50 | 2$640 |
| Dita n. 54 | 6$140 |
| Dita n. 37 | 1$520 |
| Dita n. 51 | 8$340 |
| Commercio n. 18 | 4$400 |
| Dita n. 7 | 2$640 |
| Largo do Corpo Santo n. 21 | 6$020 |
| Dito n. 27 | 2$640 |
| Vigario Thenorio n. 12 | 2$640 |
| Dita n. 31 | 2$640 |
| Travessa da Madre de Deus n. 19 | 14$740 |
| Amorim n. 20 | 2$640 |
| Dita n. 21. | 2$640 |
| Moeda n. 17 | 25$740 |
| Dita n. 19 | 2$640 |
| Dita n. 27 | 15$360 |
| Companhia Pernambucana n. 28 | 2$640 |
| Largo d'Assembléa n. 4 | 12$320 |
| Dita n. 15 | 4$620 |
| Madre de Deus n. 5 | 4$400 |
| Domingos José Martins n. 38 | 5$940 |
| Dita n. 40 | 17$820 |
| Dita n. 56 | 3$960 |
| Dita n. 80 | 16$060 |
| Dita n. 82 | 25$740 |
| Dita n. 106 | 2$640 |
| Dita n. 126 | 4$360 |
| Travessa do Campello n. 4 | 2$640 |
| Dita para o Corpo Santo n. 20 | 2$640 |
| Restauração n. 25 | 1$520 |
| Dita n. 31 | 2$640 |
| D. Maria Cesar n. 12 | 27$060 |
| Visconde de Itaparica n. 7 | 12$320 |
| Pharol n. 34 | 12$320 |
| Dita n. 60 | 22$100 |
| S. Jorge n. 6 | 3$080 |
| Dita n. 120 | 4$360 |
| Dita n. 3 | 2$640 |
| Dita n. 45 | 2$640 |
| Dita n. 89 | 14$740 |
| Guararapes n. 90 | 1$520 |
| Travessa do Occidente n. 7 | 6$460 |
| Travessa dos Guararapes n. 1 | 12$320 |
| Travessa da Praça de Pedro I n. 7 | 2$640 |
| Barão do Triumpho n. 61 | 2$640 |
| *Freguezia de Santo Antonio* | |
| Imperador n. 44 | 14$740 |
| Imperador n. 51. | 12$320 |
| Dita n. 55. | 2$640 |
| Dita n. 65. | 3$140 |
| Primeiro de Março n. 6 | 2$640 |
| Dita n. 11 | 5$320 |
| Duque de Caxias n. 14 | 6$620 |
| Dita n. 24 | 1$520 |
| Dita n. 36 | 42$680 |
| Dita n. 50 | 3$960 |
| Dita n. 60 | 10$100 |
| Dita n. 41 | 2$640 |
| Dita n. 59 | 2$640 |
| Cabugá n. 9 | 5$280 |
| Barão da Victoria n. 50 | 18$040 |
| Dita n. 27 | 2$640 |
| Dita n. 31 | 2$640 |
| Dita n. 49 | 2$640 |
| Dita n. 53 | 2$640 |
| Trincheiras n. 20 | 2$640 |
| Dita n. 5 | 2$640 |
| Travessa do Queimado n. 7 | 6$820 |
| Travessa das Cruzes n. 2 | 3$960 |
| Largo do Paraiso n. 8 | 2$640 |
| Dito n. 33 | 2$640 |
| Larga do Rosario n. 6 | 19$360 |
| Dita n. 48 | 2$640 |
| Estreita do Rosario n. 13 | 6$280 |
| Dita n. 19 | 6$820 |
| S. Francisco n. 8 | 18$040 |
| Dita n. 56 | 4$620 |
| Dita n. 72 | 17$380 |
| Dita n. 23 | 2$640 |
| João do Rego n. 12 | 3$960 |
| Dita n. 36 | 10$980 |
| Ilha de Carvalho n. 5 | 7$460 |
| Dita n. 7 | 6$620 |
| Roda n. 18 | 18$740 |
| Dita n. 48 | 4$620 |
| Patos n. 5 | 3$960 |
| Travessa dos Quarteis n. 4 | 7$460 |
| Becco da Matriz n. 1 | 3$960 |
| Travessa da Matriz n. 2 | 5$940 |
| Mathias de Albuquerque n. 18 | 3$960 |
| Dita n. 31 | 2$640 |
| Paz n. 16 | 3$960 |
| Dita n. 30 | 4$620 |
| Dita n. 9 | 2$640 |
| Paulino Camara n. 3 | 3$320 |
| Dita n. 5 | 2$640 |
| 2º becco da Camboa n. 5 | 2$640 |
| Largo do Carmo n. 16 | 20$240 |
| Dito n. 11 | 2$640 |
| Travessa do Carmo n. 12 | 10$760 |
| Fogo n. 34 | 4$620 |
| Dita n. 36 | 12$320 |
| Livramento n. 10 | 6$860 |
| Dita n. 22 | 9$900 |
| Dita n. 5 | 4$620 |
| Penha n. 21 | 2$640 |
| Visconde de Inhauma n. 11 | 2$640 |
| Dita n. 33 | 3$320 |
| Dita n. 63 | 13$420 |
| Travessa do Carcereiro n. 7 | 2$640 |
| Marcilio Dias n. 58 | 26$720 |
| Dito n. 11 | 15$160 |
| Marcilio Dias n. 79 | 7$160 |
| Dita n. 87 | 4$620 |
| Travessa de S. Pedro n. 4 | 3$960 |
| Largo de S. Pedro n. 2 | 2$640 |
| Viração n. 21 | 1$520 |
| Lomas Valentinas n. 3 | 3$960 |
| Coronel Suassuna n. 16 | 2$640 |
| Dita n. 28 | 2$640 |
| Santa Theresa n. 23 | 7$700 |
| Vinte Quatro de Maio n. 1 | 19$140 |
| Marquez do Herval n. 13 | 2$640 |
| Dita n. 27 | 5$280 |
| Dita n. 33 | 2$640 |
| Quartel de cavallaria | 9$240 |
| *S. José* | |
| Marcilio Dias n. 120 | 4$620 |
| Lomas Valentinas n. 64 | 12$100 |
| Coronel Suassuna n. 206 | 19$340 |
| Dita n. 256 | 23$680 |
| Dita n. 91 | 7$920 |
| Dita n. 101 | 36$740 |
| Dita n. 119 | 5$280 |
| Dita n. 133 | 2$310 |
| Dita n. 223 | 5$280 |
| Marquez do Herval n. 157 | 4$560 |
| Dita n. 209 | 14$740 |
| Dita n. 211 | 1$520 |
| Travessa do Pocinho n. 67 | 2$640 |
| Dias Cardoso n. 31 | 5$880 |
| Passo da Patria n. 12 | 2$640 |
| Padre Nobrega n. 20 | 13$200 |
| Vidal de Negreiros n. 18 | 2$640 |
| Dita n. 24 | 18$040 |
| Dita n. 72 | 14$740 |
| Dita n. 140 | 6$820 |
| Dita n. 200 | 2$640 |
| Assumpção n. 44 | 2$640 |
| Padre Floriano n. 40 | 7$920 |
| Dita n. 79 | 2$640 |
| Dita n. 45 | 5$660 |
| Jardim n. 36 | 2$640 |
| Dita n. 15 | 3$960 |
| Forte n. 12 | 18$040 |
| Santa Rita n. 30 | 5$280 |
| Dita n. 13 | 3$960 |
| Nova de Santa Rita n. 38 | 4$620 |
| Dita n. 5 | 2$640 |
| Dita n. 31 | 5$120 |
| Dita n. 63 | 6$820 |
| *Boa-Vista* | |
| Imperatriz n. 6 | 12$320 |
| Dita n. 8 | 25$740 |
| Dita n. 12 | 2$640 |
| Dita n. 14 | 1$520 |
| Dita n. 20 | 19$360 |
| Dita n. 24 | 39$600 |
| Dita n. 30 | 13$840 |
| Dita n. 38 | 14$740 |
| Dita n. 52 | 38$240 |
| Dita n. 54 | 18$040 |
| Dita n. 76 | 25$740 |
| Dita n. 84 | 26$840 |
| Imperatriz n. 7 | 35$320 |
| Dita n. 11 | 6$270 |
| Praça do Conde d'Eu n. 12 | 19$860 |
| Dita n. 16 | 6$820 |
| Dita n. 18 | 14$740 |
| Dita n. 3 | 4$980 |
| Dita n. 7 | 19$360 |
| Dita n. 9 | 26$180 |
| Dita n. 11 | 16$020 |
| Dita n. 17 | 34$670 |
| Dita n. 21 | 14$740 |
| Conceição n. 4 | 4$620 |
| Dita n. 34 | 25$740 |
| Dita n. 52 | 3$080 |
| Dita n. 19 | 25$740 |
| Dita n. 23 | 14$740 |
| Dita n. 41 | 18$040 |
| Visconde do Pelotas n. 6 | 27$960 |
| Dita n. 1 | 38$060 |
| Dita n. 3 | 16$960 |
| Visconde d'Albuquerque n. 30 | 4$620 |
| Dita n. 44 | 3$960 |
| Dita n. 72 | 13$640 |
| Dita n. 112 | 25$740 |
| Dita n. 144 | 8$360 |
| Aurora n. 9 | 1$820 |
| Dita n. 39 | 24$040 |
| Dita n. 57 | 4$900 |
| Ponte Velha n. 20 | 15$840 |
| Dita n. 46 | 1$620 |
| Dita n. 85 | 16$340 |
| Conde da Bôa-Vista n. 2 | 18$040 |
| Riachuelo n. 13 | 3$160 |
| Dita n. 55 | 4$340 |
| União n. 15 | 4$560 |
| Sete de Setembro n. 20 | 1$620 |
| Hospicio n. 10 | 4$600 |
| Rosario n. 4 | 18$040 |
| Dita n. 33 | 27$910 |
| Gervasio Pires n. 55 | 6$340 |
| Dita n. 67 | 1$620 |
| Dita n. 91 | 18$040 |
| Dita n. 115 | 25$740 |
| Socego n. 64 | 1$520 |
| Hospital Pedro II n. 6 | 23$860 |
| Coronel Lamenha n. 9 | 32$120 |
| Travessa do Quiabo n. 11 | 27$300 |
| Leão Coroado n. 8 | 4$620 |
| Barão de S. Borja n. 12 | 1$620 |
| Dita n. 30 | 1$520 |
| Dita n. 35 | 20$860 |
| Visconde de Goyanna n. 97 | 2$940 |
| Dit n. 117 | 25$740 |
| Dita n. 125 | 4$620 |

Recife, 17 de novembro de 1884.

O gerente,
*J. Dowsley Junior.*

## Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas, com relação ao mez de agosto ultimo.

Professores de instrucção primaria de terceira entrancia e escolas nocturnas.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

## Associação portugueza de beneficencia

**Assembléa geral em continuação**

Para domingo 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, pede-se mais uma vez o comparecimento dos senhores socios, afim de concluir-se a discussão dos additivos. Recife, 22 de novembro de 84.

M. Mendonça,
2º secretario da assembléa.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE NOVEMBRO DE 1884

*Malas a expedir-se hoje*

Pelo paquete francez *Conde d'Eu*, para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

**SOCIEDADE**

## Attheneu musical pernambucano

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral na proxima segunda-feira 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, na respectiva séde, afim de proceder-se a eleição da nova directoria que tem de administral-a no anno social de 1884 á 85.

Secretaria da sociedade Attheneu Pernambucano, aos 22 de novembro de 84.

O 1º secretario,
Bento Alves da Silva.

## Grande Circo

COMPANHIA EUROPEA

Equestre gymnastica e zoologica

DE

**PAUL SERINO**

**Largo do Arsenal de Guerra**

Positivamente

Tres ultimos espectaculos

**Hoje, Sabbado Hoje,**

Grande funcção!

Segundo debut do professor.

**M. PAUL SERINO**

que exhibirá o importante trabalho

**Les pyramides de crystal**

Amanhã, Domingo Amanhã,

**Irrevogavelmente**

Duas ultimas funcções

**A's 4 e ás 8 1[2 horas**

Ultimas exhibições do elephante.

**ZOMBO**

ULTIMAS FUNCÇÕES

**AO CIRCO! AO CIRCO!**

A's 4 e as 8 1/2 horas.

## MARITIMOS

## Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias: a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho.

## Maranhão

Para o porto indicado recebe carga a frete a barca portugueza *Claudina*: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**O vapor**

## Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 23 de novembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

**Grande reducção nos preços das passagens**

## Itinerario

IDA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Chegada | Bordeaux | 4 | . | . |
| » | Vigo | .. | . | 27 |
| » | Lisbôa | 7 | 13 | 29 |
| » | S. Vicente | * | . | 5 |
| » | Pernambuco | 20 | | 10 |
| » | Maceió | 21 | .. | .. |
| » | Bahia | 22 | | 12 |
| » | Rio de Janeiro | 26 | 29 | 15 |
| » | Santos | 28 | .. | . |
| » | Montevidéo | .. | 5 | 22 |
| » | Buenos-Ayres | .. | 7 | 24 |

VOLTA (Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sahidas | BuenosAyres | 17 | 1 |
| » | Montevidéo | 18 | 2 |
| » | Santos | .. | 7 |
| » | Rio de Janeiro | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | 27 | 12 |
| » | Maceió | .. | 13 |
| » | Pernambuco | 29 | 14 |
| » | S. Vicente | .. | 20 |
| » | Lisboa | 11 | 26 |
| » | Vigo | .. | 28 |
| » | Southampton | 15 | 30 |

(*) Só tocará se precisar carvão.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL

## Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

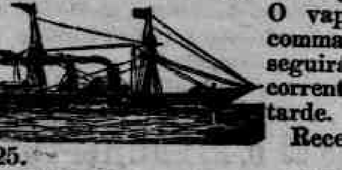

O vapor *S. Francisco* commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**Companhia Bahiana de Navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

## Marquez de Caxias

*Commandante Nova*

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de novembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

*7—Rua do Vigario—7*

**Domingos Alves Matheus**

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO NORTE

O vapor

## Ceará

*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46—RUA DO COMMERCIO—46

## LEILOES

## Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna sita á rua do Cotovello n. 24

**HOJE**

**22 do corrente**

**A's 11 horas**

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação generos e utencilios da taverna acima mencionada.

**Em um ou mais lotes a vontade dos Srs compradores**

## Leilão

De 1 piano de Coudu, moveis, e de miudezas e fazendas, existentes na loja e 1.º andar sito á rua Direita n. 36.

O agente Brito, devidamente autorisado, venderá todas as miudezas, 6 córtes de vestidos em cartões, 4 peças de cassinetas, 60 casaveques, 20 correntes de plaqué, 1 lote de calçados para homens, senhoras e meninos, 1 lote de tamancos, pentes, botões, 1 rico porta-licor com caixa, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 cabide de parede, 1 armario, 4 fiteiros, candieiros para kerosene, e mais miudezas proprias para uma loja, tudo ao correr do martello.

**Segunda-feira, 24 do corrente**

AS 10 1/2 HORAS

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.


PILULAS APERITIVAS
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT

A' vista da necessidade de umas pilulas tonico-laxativas que se fazia sentir como auxiliares no uso da minha *Salsaparrilha e Caroba*, tive de formular estas sob a denominação de *Pilulas Aperitivas*, que quer dizer laxativas. Estas pilulas poderão ser usadas nas familias em lugar de qualquer outro purgativo.

PILULAS DE EUCALYPTINA

Medicamento novo e o melhor antiperiodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTIBLENNORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

DEPOSITO.— Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Peroira & C.


## AO PUBLICO

Nós abaixo assignados, estabelecidos com fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 8, declaramos ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade mercantil de capital e industria que tinhamos em dito estabelecimento, e gyrava sob a razão social Viuva Gonçalves & Teixeira; ficando todo o activo e passivo de dita firma a cargo da socia Maria Rosa Pinto Gonçalves. Recife, 22 de novembro de 84.

Joaquim Felippe Teixeira.
Maria Rosa Pinto Gonçalves.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua Nova n. 39, loja.

— No n. 17 á rua de Hortas, ha para vender linguiça do sertão, superior, e por preço razoavel, assim como a especial aguardente de canna engarrafada.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 183 o 2º da de n. 66 á rua Direita, o 1º da de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se barato duas casas na Varzea á margem do rio: a tratar em Olinda, no sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe, ou nos domingos na mesma Varzea, no Amboié, sitio defronte da taverna do Sr. Antonio Leoncio.

Precisa-se alugar um menor de idade de 10 a 12 annos para serviso domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

— Precisa-se de um menino para criado que saiba comprar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina, flores de couro e de madeira, dirija se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa aluga-se um quarto muito fresco para pessoa solteira de capacidade garantida.

— Uma pessoa ausente deseja saber se reside nesta cidade a Sra. D. Libania Rita Lobo: informações á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

— Perdeu-se no dia 18, na estação do Caldeireiro, um embrulho com miniaturas (retratos) e esmaltes: quem o achou será gratificado, entregando-o á madame Blanclie, rua do Hospicio n. 10, collegio de N. S. das Victorias.

— Na rua do Rangel n. 49, segundo andar, se faz toda qualidade de vestido para senhora, por figurinos, e por muito barato preço.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se alugar para uma casa de familia uma negrinha de 10 á 12 annos de idade, dando attestado de sua boa conducta: na rua Formosa n. 10, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 261, e vende-se a armação: a tratar na mesma rua numero 236.

— Precisa-se de ama que cosinhe e engomme para duas pessoas: na rua do Marquez do Herval n. 12.

— Aluga-se para familia o primeiro e segundo andares do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14 por 50$, todo pintado: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico, e uma cosinheira para casa de famila: na rua Nova n. 39, loja.

— Vende-se porção de taboas servidas e em bom estado, de diversos comprimentos e larguras, diversas traves novas e servidas, caibros, telhas, dous carrinhos de mão muito fortes: em Afogados. rua de S. Miguel n. 107, sitio confronte a fabrica de sabão.

## Taverna

Vende-se a taverha sita á rua do Rangel n. 31-A, bem afreguezada e propria para principiante; o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

**Vigario Manoel Ferreira Borges**

O bacharel Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares e sua familia, como signal de reconhecimento á memoria do vigario Manoel Ferreira Borges, fallecido na cidade do Rio Formoso a 20 do corrente, mandam resar uma missa em suffragio de sua alma no dia 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Rogam aos seus amigos e aos do referido vigario a caridade de assistirem a esse acto de piedade christã, pelo que antecipam sinceros agradecimentos.

**Paulo José Baptista**

Rosa Maria Baptista, seus filhos, genros e mais parentes, mandam celebrar uma missa pelo trigesimo dia do passamento de seu querido esposo, pai e sogro, Paulo José Baptista, no dia 24 do corrente, na igreja do Pilar (em Fóra de Portas), pelas 7 horas da manhã, pelo que convidam a todos os parentes e amigos.

## Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 84.

## Porta da Fortuna

## Aos 6:000$

*Rua do Barão da Victoria numero 4*

**Bilhetes das novas loterias**

Esta casa vendeu em seus afortunados bilhetes o premio de 500$, alem de outros de 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$ da quarta loteria que se extrahio em 13 do corrente.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes da quinta loteria, que se extrahirá terça-feira 30 do corrente mez.

## Great Western of Brasil Railway

São convidados os senhores accionistas desta companhia á virem receber na estação do Brum as cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de junho proximo passado. Recife, 21 de novembro de 1884.

## Vende-se

um carro baixo, em bom estado, por preço modico: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 25, armazem de materiaes.

## Portão de ferro

Compra-se um em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para pequena familia e um criado para vender na rua: na rua Nova numero 15.


**Tricofero de Barry,**

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

**Agua Florida de Barry.**

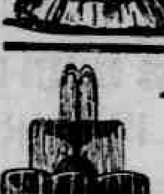

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

**Puro Oleo de Figado de Bacalhao**

COM

**IODURETO DE FERRO,**

DE

**Barclay & Companhia.**

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

**Xarope de Vida de Reuter No. 1.**

**DEPURATIVO E PURGANTE.**

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos.—Em New-Y orkrnimaudes Srs. Barclay & C. em Pamsuacorco e em casa dos dos Srs. Fsae ccab Manoel da Silva & C.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias tiples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Fie COLMET-d'AAGE, ... FRAN M. da SILVA & C.

# SINGER! SINGER! SINGER!

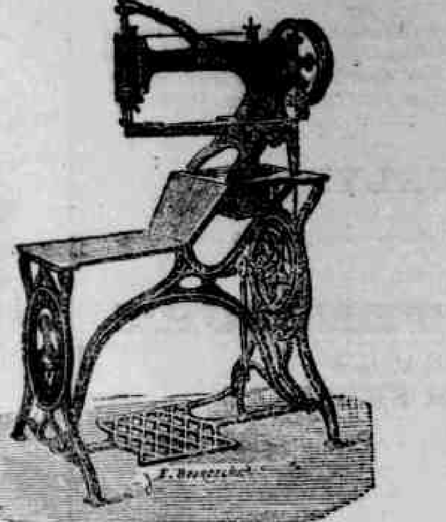

Em prestações
DE
**1$000**
Por semana

**Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de**

## SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

## RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carreteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.



# CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

**Propagador—A. P. da Cunha**

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso*.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos*.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros*.

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha*.

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Roggaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.


**Luiz Maria da Silva Oliveira**

Francisco Antonio de Oliveira, sua mulher, filhos, filhas, sogra e mais parentes, mandam celebrar missas no trigesmo dia do passamento de seu muito caro filho, neto, irmão, cunhado e sobrinho, Luiz Maria da Silva Oliveira, no dia 22, para o que convidam seus parentes e amigos.

6 horas no collegio da Estancia.

7 horas no collegio de S. José.

8 horas nas matrizes da Boa-Vista, Graça e Afogados e no cemiterio publico.

**Marcolino José Pupes**

A mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, convida a todos os seus irmãos, á Exma. familia, parentes e amigos do finado seu irmão exjuiz Marcolino José Pupes, para assistirem as missas que serão celebradas na mesma matriz no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento; desde já agradece aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.—O escrivão,

João D. Fernandes Vianna.

Vırgilio Coelho e Emilia Coelho rogam a seus amigos a finesa de assistirem a uma missa que mandam resar na matriz da Boa-Vista, em o dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma do seu muito estimavel sobrinho Luiz Maria da Silva Oliveira.


# VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

**Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.**

# Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO



# GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

**Em PARIS, 209, rua S. Denis.**

Em *Pernambuco*:

FRANᶜᴼ M. da SILVA & Cᴬ


## Engenho Guabiraba

O Sr. tenente Antonio Francisco da Costa quando vier a esta cidade digne-se de comparecer á rua de S. Francisco n. 72.

— Na rua do Alecrim n. 27, antiga casa de marcar mortalhas para cigarros a 100 rs. o milheiro, avisa aos senhores donos de fabricas que d'ora em diante continúa a marcar pelo diminuto preço de 80 rs. o milheiro e com tinta de orucú a bem da saúde publica, e não com oleo, como as mortalhas marcadas nas litographias e França, que só faz prejudicar a saúde da humanidade, e por isso espero os meus freguezes antigos e novos para servil-os com presteza em seus trabalhos.

Eduardo Emilio C. Coutinho.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25

## Boa casa em Olinda

Traspassa-se a chave de uma casa com grandes accommodações, caiada e pintada de novo, com encanamento d'agua e gaz, sita ao pateo do Carmo em Olinda, propriedade do Exm. Sr. Barão do Tacaruna: a tratar na rua do Bom Jesus numero 3.

## Ao publico

O abaixo assignado, socio gerente no restaurante Amasonas, sito á praça do Conde d'Eu n. 13, previne ao respeitavel publico desta capital que não faça transacção alguma com o socio Alves, em dito estabelecimento, porque pertence ao abaixo assignado a maior parte dos objectos que se acham no dito estabelecimento. Recife, 20 de novembro de 1884.

Gregorio Nascaseno Baptista Duarte.

# KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cᴵᴬ, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

*Extracto de Kananga*

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

*Acha-se á venda em todas as Perfumarias*

# Injecção de Grimault & Cᴵᴬ com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

*Deposito em Paris, Pharm.* GRIMAULT & Cᴵᴬ, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.



*A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso de*

# PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA de NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, RUE Sᵀ HONORÉ, P... — Este CREME amacia e branqueia a PELLE e dá-lhe a TRANSPARENCIA e FRESCOR da mocidade ... Preserva tambem o rosto e... das sardas e das rugas. — CHEZ TOUTES LES PARFUMEURS ...

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle e faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dʳ O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas adoptadas pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

... ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico Vidro basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural qualquer que ella seja — 207 rue St HONORÉ, PARIS — ... APPLICAÇÃO SIMPLES — Resultado immediato ...

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

SUCCESSO DAS MAIS VERDADEIROS

# COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que esta caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ... ROYER, Pharmaceutico, 225 rua Saint-Martin, em PARIS

MARQUE DE FABRIQUE



# VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dʳ FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura A. Rouvière em vermelho.

Em PARIS, Pharmacia LEROY



# L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

# CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

*Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.*

Vende-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.



NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

# RABANO IODADO

De *GRIMAULT & Cᴵᴬ*, Pharmaceuticos em Paris

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano iodado de Grimault & Cᴵᴬ** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cᴵᴬ.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cᴵᴬ, 8, rua Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.



Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

# FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.



Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

**13—Rua Primeiro de Março—13**

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

*N. 3 = Rua do Commercio = N. 3*

A venda em todas as boticas e drogarias


## Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A loja da travessa do Carmo n. 10.

Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

## Criadas

Precica-se de uma criada para engommar e outra para andar com menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

## Thèodule Brocheton

**Representante da casa Marioelle-Pinguet de St. Quentin** (*França*)

e

FABRICANTE DE ASSUCAR

Tendo concluido os seus trabalhos na Uzina Nova da Conceição, em Ipojuca, acha se de novo á disposição dos Illms. Srs. de engenho que desejarem transformar parcial ou inteiramente as suas fabricas.

A casa Mariolle-Pinguet de St. Quentin, representada pelo Sr. Brocheton, foi fundada no anno de 1780, e consequentemente é uma das mais antigas casas de construcção de França. Esta casa já assentou ou transformou uma centena de fabricas em França, 11 no Brasil (nas provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco) e 70 em diversos outros paizes.

A casa Mariolle-Pinguet offerece as mais solidas garantias pela posição do seu chefe, que é *maire* (chefe da municipalidade) da cidade de St. Quentin; official da Legião de Honra por serviços prestados á industria assucareira, sendo que o Illm. Sr. Mariolle é tambem censor do Banco de França e principal accionista em nove fabricas do seu departamento.

A casa Mariolle-Pinguet fabrica todos os apparelhos e machinas mais aperfeiçoados para engenhos e por condições mais razoaveis do que as offerecidas por todas as outras casas de construcção. Os apparelhos do systema Rilieux (inventor do triplo effeito) só podem ser construidos por esta casa que tem a concessão.

O Sr. Theodule Brocheton compromette-se á montar ou transformar engenhos particulares e centraes, assim como refinarias e distillarias, assentar todos os apparelhos, ensinar seu systema de fabricar assucar e deixar o engenho só depois que o pessoal designado esteja habilitado a dirigir a fabricação.

O Sr. Théodule Brocheton garante um rendimento de 10 %, em 3 jactos, com caldo de 10 grãos, o que não tinha sido obtido em Pernambuco até a sua chegada.

Os Illms. Srs. de engenho são convidados a visitar a *Uzina Nova da Conceição* e hão de ver uma transformação parcial muito conveniente sob todos os pontos de vista para os engenhos desta provincia.

Para as informações podem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline.

## N. 24--Rua do Commercio--N. 24

**RECIFE**

## Uzina Nova da Conceição

Eu Firmino de Freitas Nogueira, commendador da Imperial Ordem da Rosa, proprietario da Uzina Nova da Conceição, no termo de Ipojuca, attesto e certifico que o Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet de St. Quentin (França) e Fabricante de assucar, cumprio tudo quanto me tinha promettido tanto a respeito da qualidade do mechanismo fornecido pela casa que representa como pelo rendimento em assucar.

Attesto mais que o Sr. Theodule Brocheton deu prova d'uma grande actividade e competencia nos seus trabalhos e que emfim me servio o mais satisfactoriamente possivel sem me deixar a desejar cousa alguma quanto á missão de que foi por mim encarregado,

Uzina Nova da Conceição, 31 de outubro de 1884.

*Firmino de Freitas Nogueira,*

Para as informações os Illms. Srs. de engenhos devem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline, 24 rua do Commercio 24—Recife.

## Attenção

Vende-se os utensilios da padaria da rua dos Pescadores n. 1; a tractar na rua do Livramento n. 33 1º andar.

## Cosinheira

A' rua da Aurora n. 31, se precisa de uma boa cosinheira.

**--- Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.**

## Empregados

Precisa-se de amas, criados, trabalhadores, caixeiros, meninos: quem desejar ser, se dirija ao pateo do Collegio n. 73, 1º andar, todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

## Jornaes

**Assignaturas para 1885**

Os senhores assignantes antigos ou novos, que não quizerem ter demora no recebimento dos *Jornaes da Europa*, devem renovar as suas assignaturas na agencia

G. LAPORTE & C.

75—Rua do Imperador—75

**Aviso**: Não se recebe assignatura sem previo pagamento de sua importancia. Nesta casa as assignaturas sahem mais barato do que em outra qualquer, levando uma simples e modica commissão.

## Ama

Para cosinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, atratar das 3 ás 6 horas da tarde.

## Bilhete perdido

O abaixo assignado perdeu um n. 3844 em 4 quartos da loteria n. 89, que se extrahirá sabbado 22, garantido pelo Sr. Antonio A. des Santos Porto. Recife, 20 de outubro de 84.

Manoel Thomaz do Espirito Santo.

# RELOGIOS

## O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

## Fumo de Pará superior

Recebeu a fabrica Martina a rua da Imperatriz n. 1.

## Attenção

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, e a casa n. 21 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, com bons commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e muito perto dos banhos salgados do Carmo : a tratar no 3· andar do sobrado acima.

## Modista

**Rua da Praia n. 35, 2· andar**

Eduvirges Maria Coelho, communica ás suas numerosas freguezas que acaba de fazer uma grande reforma no pessoal de suas costureiras, e que a direcção de seus trabalhos acha-se a cargo de uma habil costureira, que com promptidão e inexcedivel perfeição fará qualquer toilete, como sejam para bailes, theatros, casamentos, etc.

## Casa para alugar

O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja : a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

## Fumo Rio Branco

Chegou para a fabrica Vendome á rua do Barão da Victoria n. 39

## Divertimemtos em Olinda

O encarregado de promover esses divertimentos na praia de São Francisco, defronte das casas da companhia, previne aos respeitaveis Srs. concurrentes que será feita a inauguração dos mesmos.

Domingo 23 do corrente, sendo que só por um equivoco de data foi ella no ultimo domingo para 16 do corrente, do que o respectivo encarregado pede desculpa como já pedio pelos avisos affixados em varias estações da via ferrea.

## Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe : a tratar na rua do Crespo n. 18.

## PAPEL PINTADO

Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por preoos, extremamente modicos

**Sem competidor**

Acaba de chegar para a

LIVRARIA INDUSTRIAL

**7 — Rua do Barão da Victoria — 7**

## Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo predio.

## Fabrica Apollo

Esta fabrica precisa contractar officiaes cigarreiros para sua filial do Rio Grande do Norte.

## XAROPE
DE
# MATÁ-MATÁ

O **matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que d'elle teem feito uso, conseguiram um resultado muito satisfactorio acabando por se reconhecer que é até hoje o melhor preparado para a cura da **asthma. bronchite asthmatica e antiga e oppressões;** dispensando o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que d'elle se faz, e mesmo pelo uso prolongado, por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

**VENDE-SE NA**

**Botica Franceza de Rouquayrol Freres**

*Successores de A. Caors*

**22 - Rua da Cruz — 22**

(RECIFE).

## Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro com pratica de taverna : a tratar na rua da Florentina numero 4.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua de Domingos José Martins numero 124.

## TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

**Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas**

*Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.*

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e mais serviços de casa de familia : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

## 16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 3406, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3250, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 88.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 89 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá no sabbado 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

## BILHETES GARANTDIDOS

## Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos o inteiro n. 4,975 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1,966 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (88.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 214.ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (89.ª), que se extrahirá no sabbado 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

# CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,805 com a sorte de 100$ e quatro ditos de n. 2,449 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos a beneficio da Santa Sasa de Misericordia do Recife, (89.ª), que se extrahirá no sabbado, 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquimda Costa Leite.*

# CASA FELIZ

## AOS 4:000$000
E
## 2:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 88ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3924, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 80ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 22 do corrente

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Aos 6:000$000

## Loteria Emancipadora

## 33-Rua do Barão da Victoria-33

Nesta casa vendeu-se da 4ª loteria os premios de 1:000$ no n. 1490, de 200$ nos ns. 1889 e 1962, de 100$ no n. 4666, de 50$ no n. 5708 e diversas de 20$ e 10$. Estão expostos á venda os bilhetes da 5ª loteria que andará a roda a 25 do corrente.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moo radia. na. 198 e 199, por preço muito commodo : a fallar com José Feliciano de Nazareth, á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

## Luzbrilhante sem fumo

## Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

## Martins & Bastos

## Pernambuco

**Numero telephonico n. 33**

## O Pain Killer vegetal de Perry Davis

## Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

*Externamente* cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações - dores de dentes - nevralgias— rheumatismo - queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

**Rua do Barão da Victoria n. 25**

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Frascos grandes | 1$500 |
| Pequenos | 1$000 |
| Duzia de frascos grandes | 12$006 |
| Pequeno | 9$000 |

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na padaria da rua do Brum n. 62.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

## Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Medicamentos vegetaes brasileiros

Preparações á machinas

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

**Rua do Barão da Victoria n. 43**

Machinas electricas

Meias elasticas

Mamadeiras

Tira-leite

Chocolate homeopathico

Fundas umbelicas e herniaes

Fundas para crianças

Tubos vasios para vaccina

Themometros para febres

Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

## INSTITUTO
**DE**
## NOSSA SENHORA DO CARMO

**72—RUA DE S. FRANCISCO—72**

CURSO DE FERIAS

Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.

As aulas começam a funccionar em dezembro.

# CASA

Aluga-se o segundo andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha e agua : trata-se na rua Duque de Caxias n. 47.

## Chamado

Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se. o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

## Attenção

Aluga-se um pequeno sitio na travessa de S. João, em Agua Fria, defronte da estação do Arruda, com baixa de capim, estribaria, horta, parreiral, jardim e diversas truteiras ; para vel-o tem lá o feitor para mostrar aos pretendentes.

## Novo Porto do Carvão

## 27—Rua Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

## Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices' garrafas, competeiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos : na rua Nova n. 39, 1· andar.

# Attenção

Offerece-se para tratar de uma chacara, um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S. Miguel : póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

## Ama

Para casa de familia se precisa de uma ama : na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

## R. DE DRUSINA & C.

## Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

## Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

## Cosinheira e engommadeira

Precisa-se para casa de familia nos Afflictos : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

## Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos : na rua do Commercio n. 44, armazem.

## Aluga-se

barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para molhados pelo bom local : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

LINHA COATS

— —

*« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão* —Não se usa mais linha em novello— *Pede linha em carretel com o nome*

— J. & P. COATS. —

## AO COMMERCIO

## Viagens ao centro

**De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé**

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde : passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

**De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú**

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde : passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

## Bom emprego de capital

Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e em bom estado :

Rua de Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas.
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 37.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.
E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entrocamento.
A tratar na praça de Pedro II n. 2.

## Gomma de parreira branca do sertão

Esta preciosa gomma, muito util como alimento, cura as molestias pulmonares e as debilidades em qualquer grão : vende-se na rua das Trincheiras n. 43.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia : na rua da Aurora numero 109.

## Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109.

# AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, no Chora Menino n. 19 (Paysandú).

## COMPRAS

## Cajú

Na fabrica cajurubeba, á rua de Luiz do Rego n. 16, em Santo Amaro, compra se cajú em toda a quantidade.

## VENDAS

## Carros

Vende-se dous carros de quatro rodas, em perfeito estado, proprios para carregar assucar : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

## Vende-se

o importante e acreditado estabelecimento de molhados, sito no sobrado grande n. 2-A : a tratar no mesmo.

## Taverna

Vende-se uma taverna no becco do Espinheiro n. 1, bem afreguezada e com poucos fundos, garante-se a chave : a tratar na rua da Madre de Deus n. 2º.

## Vende-se

uma canôa em perfeito estado e pintada ; quem quizer dirija-se á venda do Ramos em Santo Amaro das Salinas, que lá se dirá com quem se tracta.

## Para festa

**Vende se**

## Roupas para homens

POR

## Preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40**

*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava | 6$000 |
| Dites de panno preto fino, fazenda muito boa | 7$000 |
| Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemira escura, de cordão, forrados | 8$000 |
| Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota | 10$000 |
| Ditos de casemiras de cores claras e escuras | 10$000 |
| Ditos de panno preto fino, forrados | 10$000 |
| Ditos de casemira preta de cordão 10$ e | 12$000 |
| Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira preta sedã a 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira de cordão | 6$500 |
| Ditas de casemira preta | 6$000 |
| Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e | 1$600 |
| Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e | 2$000 |
| Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e | 1$000 |
| Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até | 6$000 |
| Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e | 3$000 |
| Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até | 500 |
| Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até | 8$000 |

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Economia para as Exmas. familias

## Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

**40 - Rua da Imperatriz 40**

VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a | [illegible] |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro | 1$280 |
| Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e | 2$000 |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e | 2$800 |
| Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a | 500 |
| Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a | 1$800 |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até | 6$000 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Casemiras de cores

**De 2:000 até 6:000 rs,**

## E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Espartilhos

**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

## Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

## Chambres

## A' 2$500, 3$000 e 4$000

**Na loja da rua da Imperatriz n. 40**

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

## Taverna

Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada ; a tratar no pateo do Terço n. 86

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préolle*

## CRAVOS E FLORES

## Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

# Liquidação

## Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diverses feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapêtes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

## Papoula & C.

**18 Rua do Cabugá—19**

Em frente a matriz de Santo Antonio

## Artigos para senhoras

| | |
|---|---|
| Córtes de cachemira para vestido | 28$000 |
| Ditos de percalina | 13$000 |
| Bonitos leques | 1$000 |
| Percalinas superiores, covado, rs. | 320 |
| Meias abertas, par | 500 |
| Alpacas mescladas de seda, covado | 640 |
| Cachemiras escossezas, covado | 500 |

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

**Rua Duque de Caxias n. 62**

*Mendonça, Primo & C.*

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

## Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias : na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

## AOS APRECIADORES

## Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

**Em barris de quintos e decimos**

## VENDEM

FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

**Rua do Amorim n. 64**

## Taverna

Vende-se á taverna sita a rua do Rangel n. 31 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Recife, 17 de novembro de 1884.

## Vende-se

Ainda está para vender se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares ; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

## Vende-se barato

Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime ; garantindo-se a boa qualidade.

Rua estreita do Rosario n. 1

**Valente Irmãos & Companhia**

## Armação

Vende-se a armação da loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria.

## Attenção

Vende-se jarros proprios para plantações de flores em jardim, jarrões, meias jarras, potes, refriadeiras, quartinhas, bilhas, alguidaes de todos os tamanhos, e mais diversos objectos, tudo por preço commodo : quem pretender dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 38, antiga Direita.

# LITTERATURA

## Unificação Italiana

*(Provincia de S. Paulo)*

DISCURSO LIDO PELO SR. DR. MANOEL VICTOR FERNANDES BARROS NO DIA 20 DE SETEMBRO, NO THEATRO DO AMPARO

Minhas senhoras, meus senhores! Ha dous dias, um dos m us c l[illegible]gas, em nome da commissão directora das festas de hoje, convidou-me para exprimir o pensamento do 20 de setembro. Recusei-me. A minha razão era o acerto da escolha.

Eu me sinto fraco para vibrar a nota ardente, para radiar o brilho vivido que, em dias de recordações grandiosas, são como a ressurreição dos acontecimentos em todo o seu esplendor.

O 20 de setembro devera ser evocado por um genio, e arrazoado por um propheta.

Quando a altitude da idéa empresta á tribuna as proporções de uma montanha, é preciso ver ahi uma aguia.

Penetro, como vedes, a profundeza do commettimento.

Recusei-me.

Mais tarde, perante a propria commissão, recebido directamente o seu pensamento, comprehendi-o.

Procurava-se em mim, não o orador, não o homem; o que os italianos buscavam não era o verbo do seu enthusiasmo; o que elles queriam era o juiz, era a autoridade estrangeira! Bizarro procedimento, significativa idéa!

Os filhos de Italia queriam enviar á patria ausente alarmas de amor e de saudade dignificados pelo principio, que concretisa a patria presente. Diziam isto: Somos dignos de todas as patrias, sois nossos irmãos, amamo-vos.

E' o que exprimia a commissão.

A sua idéa obrigavá-me; a exclusão do homem subjugou-me.

E porque, senhores, insistiria?

E porque me recusaria a homens que trazem a qualidade sagrada de estrangeiros, e vivem a nossa vida tão intimamente, tão extremadamente, a ponto de escolherem o nacional para interprete dos seus sentimentos patrioticos?

Porque me recusaria, eu, homem da ordem, eu sacerdote da lei, eu amante da minha patria, porque recusaria representar a população italiana desta cidade, esse grupo esforçado, que nos enriquece, que nos dá o exemplo do trabalho febril, que é o élo de uma corrente, corrente singular, corrente *sui generis*, corrente mysteriosa, porque liberta, porque ha de libertar, porque essa corrente ha de quebrar as cadeias deste paiz?

Porque me recusaria?

Porque negaria o meu testemunho a homens que, privados da mais bella das patrias, das alegrias geradoras da bondade humana, retem as nobres virtudes da sua illustre e velha raça?

De resto, senhores, de que se trata? Da unidade da Italia, isto é, de confraternisação.

O que é esta festa?

E' uma festa de concordia.

O que é o 20 de setembro?

E' a somma de lutas seculares tendo como resultante a victoria do espirito humano ganha pela Italia.

E' a justiça e o direito triumphantes.

Perdoaes agora a minha presença nesta tribuna?

Approvaes a minha adhesão aos nobres intuitos da commissão italiana?

E' preciso corresponder a uma idéa generosa com um sacrificio.

Eis-me aqui.

Senhores, o 20 de setembro tem ao mesmo tempo a grandeza de uma conquista politica e a magestade de um acontecimento humano.

Facto politico, o dia de hoje significa a supressão de uma fronteira, a fusão de uma nacionalidade, a fraternidade de um povo. E' um feito particular da historia de uma nação, façanha que subleva as almas pela solidariedade dos interesses de liberdade.

Historico-politico o 20 de setembro é italiano. Acontecimento humano - e este é o aspecto fulgurante do successo — o 20 de setembro é dos povos. Esta, senhores, é a victoria maravilhosa, em que não ha vencidos, porque é o pensamento philosophico transformado em força, operando a redempção da consciencia pela erecção do seu verdadeiro principio director.

Sim, senhores, a victoria que abre as [illegible] á concepção [illegible], é a [illegible] desse poder espiritual que tutella as intelligencias, em contraposição áquelle outro poder que torturava as consciencias.

Houve a Bastilha em que apodreciam corpos, e havia o dogma em que apodreciam almas.

O 20 de setembro é a quéda da Bastilha das consciencias.

O 14 de julho e o 20 de setembro são as duas mãos do mesmo factor: aquella argamassa o cidadão, esta edifica o homem.

Estas duas datas são a glorificação do martyrologio humano.

Quando o 20 de setembro illustrar-se na memoria dos povos, cobrará, pela antiguidade, os fóros de fina nobreza, como o seu irmão o 14 de julho.

Um diplomata celebre, o presidente do congresso de Vienna, do seu ponto de vista de retalhador de territorios, chamou a Italia *uma expressão geographica*; do meu ponto de vista de homem da paz obscura, eu chamarei a Italia - o sacrario dos destinos humanos.

Sim, luminosa Italia, dir-se-hia que o teu seio é o theatro dilecto da Historia, como si os povos, teus filhos, quizessem tomar por testemunha de transfigurações, a sua gloriosa mãi.

Senhores, as nações morrem, as raças diluem-se.

A Historia é uma necropole de povos dispersos e de patrias extinctas. Mais de um povo forte desvaneceu-se no meandro dos povos; mais de uma nação pujante e dominadora apagou-se no nada de tudo.

A propria portentosa Grecia tombou.

A Italia, a Italia, senhores, recebe todos os embates desse apocalipse que se chama civilisação e ressurge aureolada no horisonte humano.

Ahi a agonia do Calvario fez-se Evangelho.

A onda barbaresca que trazia no seio o mundo moderno, rolou como a ira de todas as tempestades.

As magnificencias da feudalidade converteram o edificio ideal do Christianismo em reinado deste mundo.

E o despotismo contemporaneo traçou o quadrilatero em que devia esvurmar a sua paixão querida — a guerra.

E a Italia, senhores?

Ah! Só ella é immortal.

Quando, pela idade adiante, a treva projectada do Calvario parecia ter cegado a humanidade, quando pareceu que o homem desconhecia o seu semelhante, a Italia guardava e sustinha o pensamento da civilisação — o christianismo.

Quando o elemento barbaro, indisciplinavel, calcava aos pés as instituições, ella resguardava preciosamente a liberdade municipal, que é a autonomia do cidadão, que é quasi a soberania do individuo.

Quando o feudalismo garrotava a dignidade humana, ella dava ao mundo outro mundo de luz — a renascença.

Quando, emfim, a barbarie do nosso tempo hauria dos flancos da Europa aquella hemorrhagia de Sedan, ella nos dava a liberdade de consciencia.

Eis, senhores, o 20 de setembro. Elle tem duas consequencias: apagar a inquisição sob a sua ultima fórma — o poder temporal; e deixar ás consciencias emancipadas a consagração do verdadeiro poder espiritual — a sciencia.

Senhores digo-vos que é isto uma festa de concordia.

Passei pelas lutas dos homens sem condemnar siquer um facto.

Deveis comprehender o que eu comprehendo, isto é, que a humanidade, caia ou erga-se, ascende sempre para a luz. que o reprobo é uma condição para o heroe, que o mal é uma condição para a verdade.

Na jornada de Italia conduzindo os povos, os heroes e os martyres cahem por hecatombes e erguem-se por legiões.

E' todo um exercito.

Evito, entretanto, todos os nomes para omittir todo o estigma.

Direi, não obstante, para corresponder ao vosso movimento, o nome que vos vai nos labios, esse nome que resume as energias da Italia Nova, o nome glorioso desse filho do povo, que a legenda chama Garibaldi.

Italia, mãi dos povos, patria eterna da luz, salve!

Eis, senhores, o que pude escrever, hoje, [illegible] festas, [illegible] dos deveres [illegible] cargo, para [illegible] á vossa vontade.

Amparo, 20 de setembro de 1884.

(Orador foi muito victoriado, abraçado e mimoseado com bouquets).

# SCIENCIAS

## Estado actual da economia politica da Allemanha

### I

Fallaremos, em primeiro lugar, da classificação. A sciencia, como a pratica, não póde prescindir d'ella; mas, se cada uma d'ellas classifica as materias communs sob o seu ponto de vista proprio, as suas bases differem.

A pratica encara, principalmente, a commodidade das divisões e das percepções; pensa na administração e no contribuinte; mas, principalmente, na administração, porque a caridade bem entendida principia por casa. E' realmente, a administração que classifica. O ponto de vista scientifico é outro. Parte-se aqui da natureza das cousas ou tambem de principios geraes e procede-se por via de deducção.

Como outros economistas, eu igualmente exercitei-me nas classificações e verifiquei que para qualquer orçamento de receita era mister partir das tres devisões seguintes:

1ª Rendas que não provém de impostos;

2ª Productos de impostos, de contribuições, taxas de todas as especies e de todas as formas;

3ª Receitas (e despezas) de ordem, isto é vestigios de um movimento de fundos que se exerce em outra parte.

E' a divisão II que occupa, principalmente, a sagacidade dos classificadores. Por toda a parte encontra-se a subdivisão em impostos directos e impostos indirectos; mas quando se trata de fazer a divisão de uma e de outra, hesita se, porque tem-se de escolher entre systemas differentes. Não quero, porém, insistir sobre estas generalidades, porquanto encontrarei na analyse, que vai seguir-se, occasião de examinar e apreciar tudo. Devo sómente dizer que não se tratará da terceira divisão supra-mencionada; as receitas de ordem differente de um orçamento a outro são as necessidades da pratica administrativa ou mesmo politica, que as accumulam algumas vezes nos estados, onde ellas avolumam os algarismos; a sciencia só admitte um preceito a seu respeito: o de não consideral-as como onus reaes do orçamento do estado.

### II

Entre as rendas que não provém de impostos, o *Handbuch* parece contar: 1º, os dominios e 2º, os direitos remunerativos.

Poder-se-ia imaginar outros; não trataremos d'elles.

O que eu acabo de designar por dominios o Sr. Sheel chama *Erwerbscieu Kinft*, rendas industriaes da estado.

O autor não pensa aqui sómente em propriedade productivas de renda, mas em propriedades que o estado explora, por que *ewerben* quer dizer — adquirir ganhar dinheiro.

Out'ora a Prussia possuia unicamente dominios ruraes, mattas, minas e usinas, propriedades que classificavam geralmente sob a rubrica «dominios»; mais tarde o estado adquiriu estradas ferro e poder-se-ia, sem faltar a logica, classifical-as na mesma divisão; mas dar-se-ha o mesmo com os correios e telegraphos? O Sr. de Scheel acredita que sim.

Os Srs. Bobel, Liebknech e outros socialistas são mesma opinião.

Mais de uma vez tenho lido raciocinios como este: Por que o estado não emprehenderia fabricar o pão e fazer o talho da carne?

Elle encarrega-se bem do transporte das cartas e expedição de telegrammas.

A analogia é um meio de abusar da logica, de abusar, digo, porque comparar não é racionar.

Se o correio é um *dominio* productivo, por que não se ha de classificar tambem o fumo e a polvora sob esta rubrica? Será porque o preço do fumo contém um imposto?

O mesmo succedia com o porte da carta. Si [illegible] que o estado explora suas mattas, minas, estradas de ferro e até correios (faço uma concessão) a titulo de dominio particular; isto é, que o estado age como um simples particular, com a differença de que elle lança os lucros no thesouro publico, bem. Mas não; o estado não administra a sua fortuna particular; sustenta-se que elle dirige serviços publicos e, todavia, pretende-se que suas rendas não são o producto de um imposto E' a theoria social que quer isto.

Eis, segundo o Sr. de Scheel, como as rendas tiradas das explorações regidas pelo estado distinguem-se dos impostos:

1º Os impostos são pagos por particulares, emquanto que as rendas em questão são o resultado da exploração. (E' entretanto, o particular que paga o porte da carta. Poder se-ha confundir o porte de uma carta com o mineral extrahido de uma mina ou a madeira cortada em uma matta?)

2º Os impostos não carecem senão ser fixados por um corpo politico, e as rendas de uma exploração são o resultado de um apparelho technico. (E o imposto do fumo não exige um apparelho technico? e o porte de uma carta não é fixado por uma lei?)

3º O total dos impostos póde «em certa medida» ser fixado pela legeislação, ao passo que o producto da exploração não póde ser inscripto no orçamente senão quanto á totalidade das rendas que semelhante exploração pode fornecer. (E, pois, o que quer dizer «em certa medida?)

4º O total do imposto pode ser fixado differentemente de um orçamento a outro, emquanto que o producto da exploração é é bastante independente dos regulamentos do legislador. (Já dissemos que estas asserções são muito contestaveis.)

Os argumentos do Sr. de Scheel me parecem muito contestaveis e apoiados em idéas preconcebidas. O autor examina depois a questão de saber se convém pronunciar-se pró ou contra a posse dos dominios. Vistas as tendencias socialistas de autor, adivinha-se que elle será muito favoravel aos dominios. Não me parece util indicar em que pontos concordo com elle e os muitos casos em que diffiro de sua opinião, porquanto a discussão não teria quasi applicação alguma á nossa propria organisação financeira.

### III

Chegamos agora aos direitos remunratorios.

E' assim que creio dever traduzir a palavra *Gebuhren*, cathegoria de direitos para a qual não temos expressão consagrada.

Conviria, entretanto, que o conceito de *Gebuhren* entrasse em nossa lingua financeira e se fixasse em uma palavra franceza.

Precisamos de um termo para exprimir a remuneração de um serviço especial prestada pelo estado a um particular. O correio traz-nos uma carta cujo porte pagamos (ou já foi pago); é um serviço que remuneramos. Pedimos cópia authentica de um documento; pagando-o, remuneramos um serviço, etc. Aqui surge certo numero de questões.

Convirá que o estado seja pago por certos serviços especiaes? Quaes serão elles?

Esses « direitos remunerativos » são impostos, ou podem conter parte de um imposto?

Vejamos, sobre estes dous quesitos, qual é a opinião do Sr. Schall. Elle declara, em primeiro lugar, que, na pratica, se não se confundem absolutamente os direitos remunerativos com os impostos, tracta-se uns e outros como contribuições publicas: são inscriptos no orçamento e servem para cobrir as despezas do estado. O Sr. Schall resigna-se, entretanto, a não considerar os *Gebuhren* como impostos, visto como os classifica antes das contribuições, e esta maneira de ver é partilhada por varios economistas allemães; outros, pelo contrario, consideram os direitos remunerativos como uma cathegoria especial de impostos, e nada mais. Penso, que estes ultimos têm razão, porquanto esses direitos excedem sempre sensivelmente as despezas do serviço prestado, isto é, o estado tem um lucro que reverte sempre para o thesouro.

E' uma receita obtida á custa do contribuinte. Trataremos novamente deste assumpto quando fallarmos dos impostos; entretanto, perguntaremos se se póde justificar [illegible] *Gebuhren* isto é, se se póde admittir que o estado perceba uma remuneração especial por serviços que elle presta a particulares. Não é o estado encarregado dos interesses geraes, que abrangem o interesse particular, no sentido de que elle faz parte do interesse commum? Mas o Sr. Schall não vê nos « interesses geraes » senão o interesse collectivo, o que se refere a essa unidade collectiva que se chama estado ou nação, e *acha conforme á justiça* que se separem das despezas geraes todas as despezas que só aproveitam a particulares e que essas despezas lhes sejam imputadas.

Para poder ter lugar o direito remuneratorio é, portanto, necessario que haja relações entre a autoridade publica e um particular. Estas relações podem-se produzir de dous modos differentes.

Por uma parte, pode acontecer que o particular não se proponha a dirigir-se á autoridade para lhe pedir um serviço, mas que os poderes publicos julguem dever intervir espontaneamente para proteger um interesse superior; neste caso tractar-se-hia principalmente das *despezas* dessa intervenção. Por outra parte, o particular pode dirigir-se á autoridade para solicitar, quer do ser dispensado de cumprir uma obrigação geral, quer de obter um favor particular; neste caso poder-se-ha considerar, além das despezas, o *valor* que a vantagem solicitada procurará a esse particular.

Accrescentemos que considerações especiaes podem fazer com que o estado julgue conveniente elevar os direitos mais ou menos acima das *despezas* combinadas com o *valor*, por exemplo, se quizer embaraçar o appello á sua intervenção, ou tambem pode reduzir esses direitos, e até supprimil os inteiramente, se quizer encorajar esses appellos.

Os differentes autores allemães insistem, ora de preferencia sobre despezas do serviço, ora sobre seu valor e ora sobre considerações especiaes.

O Sr. Schall acha, pois, entre os direitos remunerativos e as outras percepções differenças sensiveis.

Esses direitos têm, é verdade, certa semelhança com factos commerciaes: do mesmo modo que o commerciante, o estado nos dá alguma cousa em troca do dinheiro que lhe damos.

O Sr. Schall não se exprime tão brutalmente, mas os seus termos abstractos me autorizam a comprar o pão que o padeiro nos dá pelo nosso dinheiro com o papel sellado bue entregará o escrivão em troca de um « direito remuneratorio. » Se o Sr. Schall acha semelhanças, verifica tambem differenças ou, antes, pede-as emprestadas ao Sr. Wagner. Este sabio professor observou que os serviços prestados por particulares eram sujeitos ás leis da concurrencia, ao passo que o preço dos serviços do estado era fixado pela lei. O autor esquece de que o estado goza de um monopolio, e que podem-se conceber monopolios explorados por particulares.

Em summa, esses senhores procuraram accumular palavras retumbantes, oppondo ás transacções de interesse particular (a compra de um pão), os actos da autoridade, guarda dos negocios publicos, fazendo retribuir a sua vigilancia por direitos remuneratorios, chamasdos taxas, e, entretanto, todos sabem que essa taxas não visam senão a uma cousa unica: encher os cofres do thesouro... o que não exprobo ao legislador, si elle não ultrapassasse os limites justos.

### IV

Para ser-se favoravel aos direitos remuneratorios, é indispensavel que a sciencia desprenda-se da idéa « do conceito », afim de se ter consciencia do seu caracter particular. Poder-se-á tambem examinar melhor a questão em si, o que não se tem feito sufficientemente, talvez porque não haja quem ignore que a discussão é quasi ociosa, por ser o producto desses direitos indispensavel ao orçamento. Diz-se a favor dos *Gebuhren* que elles cabem as mais das vezes ás pessoas remediadas, contribuindo assim para onerar os contribuintes, segundo as suas faculdades; elles tendem tambem a pôr em relação as contribuições que entram para o thesouro com os serviços prestados pelo estado; aos serviços geraes correspondem os impostos geraes, aos serviços particulares as remunerações especiaes.

A [illegible] oppor um reverso: muitas vezes os pobres carecem desses serviços e delles são privados, por não os poder pagar. Ao que se responde: a assistencia judiciaria e outras disposições legaes remediaram o mal. A resposta não satisfaz, porque esquece-se das posições intermediarias: os ricos podem pagar, os pobres são dispensados disso, mas as classes medias soffrem, quando os direitos remuneratorios são demasiados e muito elevados.

Os autores procuraram classificar esses direitos, exercicio que não é sem utilidade theorica, e a theoria nem sempre deixa de influir sobre a pratica.

O espaço, porem, não nos permitte abordar este assumpto delicado. Deve-se tambem considerar o principio, segundo o qual fixa-se a taxa do direito: segundo o tempo empregado, segundo o trabalho, segundo o valor ou importancia do negocio, sem fallar em outras considerações ou em outros criterios.

Quando tratarmos de certos impostos mais ou menos indirectos, occupar-nos-emos ainda desses direitos.

### V

Depois das rendas dos dominios e explorações e as que produzem os direitos remunerativos, chegamos á rendas que provém dos impostos ou contribuições. Com quanto estas duas palavras, assim como « taxas », indiquem, senão cousas differentes, ao menos pontos de vista particulares, são consideradas identicas na pratica, sem duvida erradamente, porque legalmente as contribuições substituiram os impostos, mas a palavra antiga é mais curta do que a nova.

Em allemão ha tambem muitas palavras, e o acaso quiz que a equivalente de concontribuição, *steur*, seja a mais curta e preferida.

Ora, é sabido que a escolha da palavra não é uma cousa indifferente em um raciocinio. Como quer que seja, quando se analysa um tractado de finanças, não se pode dispensar a definição da palavra... *steur*... quer se traduza por imposto ou contribuição. Eu continuarei a consideral-as synonymas.

Eis a definição:

« Os impostos (*steurn*) são contribuições (*abgabem*) percebidas com igualdade pela autoridade sobre a fortuna de todos os vassallos, com o fim de satisfazer ás necessidades geraes, quando as receitas provenientes dos dominios e das explorações productivas do estado, assim como o exercicio das funcções publicas que dão proventos ao thesouro, não bastam. »

E' a traducção tão litteral quanto possivel da definição do Sr. Helferich, da qual resulta, primeiramente, que o producto dos dominios não é um imposto - o que se evidencia claramente; depois, que os direitos remuneratorios (*Gebuheren*) não o são tambem; o que é difficilmente admiravel porque a maior parte dos direitos de sello e de registro, e outros, devem ser classificados nessa cathegoria de percepções; finalmente, que a insufficiencia desses recursos permitte lançar impostos sobre os cidadãos, e é o *deficit* que os reparte com igualdade » entre elles. O autor julgou-se obrigado a servir-se da palavra « vassallos » por uma razão puramente transcendental: para mostrar que o estado é uma unidade — uma unidade ethica, — dizem alguns para indicar que essa idéa ainda está no periodo de nebulosidade. O Sr. Helferich deveria evital-o, porque elle não ignora que os estrangeiros que residem no paiz estão em toda a parte sujeitos ao pagamento de quasi todos os impostos. Como! Se possuis titulos de renda ingleza ou italiana, pagais o imposto á Ingtaterra ou á Italia, sem habitar esses paizes!

As palavras « com igualdade », que na definição parecem pesar inutilmente sobre a phrase, tem uma significação aos olhos do autor, se bem que o leitor não possa adivinhal a. « Com igualdade quer dizer— segundo os mesmos principios. Mas quaes são esses principios? A divisão deve ser proporcional á fortuna ou será necessario estabelecel-a, segundo um systema progressivo? O autor apresenta-nos duas escolas: uma é de opinião que se deve contribuir para as despezas do estado segundo os serviços que se obtem delle; é a proporção; a outra quer que se entre para o thesouro, tanto quanto for possivel; é a progressão.

*(Continúa).*

# FOLHETIM

## O FILHO DE ANTONY

POR

## ALEXIS BOUVIER

### TERCEIRA PARTE

## O Bastardo do Duque de Gesvres

*(Continuação do n. 269)*

### CAPITULO I

#### Vinte e cinco annos depois

Uma manhã de junho de 1856, isto é, vinte annos de depois da morte gloriosa do general barão d'Hervey, á qual o leitor assistio, — um individuo que paarecia um meirinho, um d'esses infelizes, que se empregam em intimar os mandatos de penhora, seguia pela rua de Bourgogne, orientando-se, olhando para o ar, consultando o numero de uma casa, consultando constantemente um livrinho de lembranças. Entrou em um armazem de vinho e gerguntou:

— O palacete do Conde de Sancy?

— E' alli mais abaixo...

E o individuo dirigio-se para o lugar indicado. Parou diante de uma casa velha, fechada sobre a rua por um muro muito alto, guarnecido na parte superior por balaustres a Luiz XVI; á primeira vista parecia que existia um terraço, mas era um simples caminho que permittia verse para a rua sem abrir a porta.

O portão, de carvalho, artisticamente trabalhado, conservava-se sempre fechado. Entre o muro e a casa existia um pateo immenso: o matto crescia por entre as pedras da calçada, e da porta via-se o estreito carreiro por onde os donos da casa e as carruagens passavam para chegarem ao perystilo, cinco degráos acima da rua, e resguardado por um alpendre. Um grande guarda-vento, guarnecido de tapeçarias de Beauvais, protegia o vestibulo de onde partia a escada para o andar superior, contra o frio do inverno.

O palacete Chalus tinha pertencido á familia de Gesvres, que não o habitava, e ninguem sabia a razão por que havia vinte e cinco annos, passára elle a ser propriedade do conde de Sancy.

Quando o palacio mudou de dono, pensava toda a gente que ia elle ser restaurado, do que precisava muito; o abandono, muito mais do que o uso, estraga uma propriedade. Mas os visinhos notaram que o novo proprietario, o conde de Sancy, não fazia mais loucuras pelas suas propriedades do que o seu antecessor. O guarda-vento conservou-se fechado durante vinte e dous annos. Um homem, uma especie de intendente, ia lá duas ou tres vezes por semana, para fallar ao unico locatario do palacio, o guarda-portão que lá vivia com sua mulher. O palacio chegou a tal desmantelamento, que os visinhos, indignados com tanta miseria, diziam, para qualificar a avareza:

— E' sovina como o Conde de Sancy.

Quando menos se esperava, o Conde chegou, visitou o palacio, e dous dias depois os trabalhadores invadiram a casa: durante tres mezes, trabalharam dia e noite. E ao cabo de vinte e dous annos de abandono, o palacio recuperou vida.

Mas essa vida era surperficial. A casa continuava tranquilla. O Conde de Sancy pouco sahia. Estava sempre em casa e só sahia para ir ao bosque acompanhar sua sobrinha, uma moça admiravelmente bella, a quem chamava, Rachel, que vivia com elle e por quem elle tinha uma verdadeira amisade de pai.

Rachel estava contentissima com a casa.

Voltaremos mais tarde a tratar da vida intima do Conde Sancy, e vamos acompanhar o singular individuo que fizemos notar ao leitor.

Depois de ter examinado attentamente o palacio, bateu. Vieram abrir. Entrou e disse ao guarda-portão:

— E' aqui que mora o Sr. Conde de Sancy?

— Sim, senhor; mas agora não póde fallar a ninguem.

— Não é a elle que eu quero fallar; é ao senhor.

— A mim?

— Se dá licença.

— Entre! disse o guarda-portão surprendido, emquanto sua mulher piscava os olhos e meneiando a cabeça com desconfiança, se approximava para tomar parte na conversa.

— Senhor... para um negocio dos mais importantes e completamente agradavel ao Sr. Conde, estou encarregado de tomar informações.

— Informações?

— Sim, senhor, a respeito d'elle, a respeito de Mlle. Rachel, sua sobrinha, e a respeito do seu parentesco...

A mulher do guarda-portão interrompeu-os, dizendo a seu marido:

— Lembra-te do que nos disse o Sr. Conde... Aquillo é um...

— Sim, sim. Bem vejo.

— O que diz senhor?

O guarda-portão, zangando-se, disse:

— Já nos tinham contado quem você era... ponha-se no meio da rua... não queremos espiões aqui.

— Mas, senhor...

— Quer que eu chame os criados... veja lá?...

— Eu vou, eu vou, disse a mulher dirigindo-se para porta, é preciso que fiquem conhecendo...

O individuo enrolou os seus papeis, metteu-os na pasta, e sahio resmoneando:

— Tanto espalhafato para uma cousa de nada.

Quando chegou na rua, passou os olhos pelos seus papeis e disse:

— Aqui está um que me póde dar alguma informações.

Olhou ainda para todos os lados, e, depois de certificar-se que não era visto do palacio dirigio-se para uma pequena taverna que ficava a uns cem passos do palacio. Esta taverna era o lugar onde todas as noites os cocheiros da visinhança vinham jogar a sua partida de *piquet*. Elle pedio alguma cousa para comer, e chamando pelo dono da casa, perguntou-lhe muito polidamente se elle não lhe poderia dar algumas informações a respeito do Sr. Conde de Sancy e de sua sobrinha. Tratava-se de um negocio importante, e queriam saber o conceito que faziam do Sr. Conde.

O dono da taverna não se mostrou surprendido, e disse: « Cá por mim, só tenho a dizer bem d'elle. Mas costuma a vir aqui, todos os dias, alli pelas duas horas, um criado, que foi despedido ha uns seis mezes mais ou menos e que está alugado aqui perto; talvez que elle o possa informar. » O individuo agradeceu, dizendo que elle esperaria.

Effectivamente, tres quartos de hora depois, um homem que logo á primeira vista se reconhecia ser um criado, entrou; o dono da taverna chamou-o e levou-o para onde estava o individuo.

— O Sr. quer fallar-me?

— Meu caro senhor, eu desejava obter algumas informações a respeito do Sr. conde de Sancy.

— Informações! disse o criado desconfiado... para que? Sahi de casa d'elle, por uma cousa á toa... pagou-me sempre muito bem, e é tudo quanto tenho a dizer.

— Perdão, meu caro senhor, disse o individuo. Quer dar-me a honra de tomar alguma cousa?... Eu não lhe pedi que dissesse mal do Sr. conde ou de sua sobrinha, apenas que me désse informações sobre os seus negocios...

Sou pago para esse fim... E como é muito natural, cumpro a minha obrigação; mas se o senhor me ajudar, dividirei o que ganhar. Olhe, tenho vinte francos... Dou-lhe dez.....

E o individuo metteu na mão do criado as duas moedas.

O que quer que eu diga? disse o criado sentando-se.

— O que souber... de onde veiu o conde, quaes são os parentes de sua sobrinha... — não é francez, supponho... — de onde é filho... e o que sabe com relação á sua fortuna...

— Ah! quer informações para negocio.

— Certamente.

— Muito bem, eu lhe digo.

O criado collocou-se defronte no seu interlocutor, e, depois de ter bebido, perguntou-lhe:

— O que quer saber, o que lhe interessa mais?

— Esteve muito tempo ao serviço do Sr. Conde de Sancy?

— Não, mas sei de tudo. Fui muito amigo do tio Luiz, um criado, que o conhece desde menino. E vou contar-lhe tudo quanto sei: até aos vinte e tres ou vinte e quatro annos, o Conde viveu mal com a familia; não queriam saber d'elle. Parece-me que até essa idade, elle foi um grande extravagante. Sua familia...

— Quem era a sua famila?

— A respeito dos Sancy nada sei.

— Muito bem: mas vio alguma vez essa gente em casa d'elle?

— N'unca. Um velhote é que apparecia por lá algumas vezes, ás escondidas.

— Ah! e quem era elle?

— O intendento do duque de Gesvres, aquelle tratante...

— Tem razão: sei em que elles estão intimamente ligados os Gesvres e os Sancys.

— Não sei se são parentes, mas sei que não se podem ver... e, entretanto, asseguram que elles são irmãos.

— Ah! elles são irmãos, ainda bem.

O desconhecido tomou apontamentos.

— Eu não affirmo, é o que ouço dizer... O conde de Sancy vive absolutamente só.

Disseram-me que elle costumava a dar festas, bailes...

— E' verdade, mas os diabos me levem se quem lá for entender uma palavra do que dizem os seus convidados. Só iam ao palacio orientaes e pessoas dos ministerios.

— O Sr. Conde de Sancy viajou muito?

— Nunca fez outra cousa, entrei para a sua casa na occasião em que elle veio fixar sua residencia em França. Voltava de uma viagem á Syria.

— E a familia de sua sobrinha?

— A menina Rachel não tem outra familia a não ser o tio. A judiazinha é a alegria da casa, amavel, boa, alegre; por isso tambem elle adora-a.

— E' essa menina é... apenas sua sobrinha.

— Oh! estou prompto a dizer-lhe tudo quanto quizer d'elle, que é altivo, que é rispido para com os criados... mas, é um homem honrado, e a menina Rachel é uma santa... sobre esta, nem uma palavra. Elle adora-a; e se alguem ousasse fallar d'ella... com a breca! elle seria capaz de o estrangular; estima-a como se fosse sua filha. E' tratada como uma rainha, tem duas criadas graves; a tia Luiza, que a trata como filha, e Zizi, a sua criadinha: tem dezeseis annos e nunca se separaram. A menina Rachel é um anjo.

— E' filha de alguma irmã? de algum irmão?

— Ignoro.

— Mas não sabe nada?

— Sobre esse parentesco não, é essa a parte mais interessante das minhas pesquizas.

— Olhe lá, isto não é para o censurar, mas o Sr. faz-me fallar muito, disse o criado, e estou com a garganta secca. Se mandasse vir uma garrafa, não seria máo.

— Ora essa, mande vir, meu amigo; é freguez da casa e servem-o melhor.

*(Continúa,)*

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.